

Universidade do Minho
Instituto de Ciências Sociais

Flávia Cristina Sousa Cardoso

**O Processo Adaptativo dos Refugiados
em Portugal: O processo adaptativo e o
papel das instituições.**

Tese de Mestrado
em Crime, Diferença e Desigualdade

Trabalho efetuado sob a orientação da
Professora Doutora Manuela Ivone Cunha
Professora Doutora Elizabeth Challinor

DIREITOS DE AUTOR E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO TRABALHO POR TERCEIROS

Este é um trabalho académico que pode ser utilizado por terceiros desde que respeitadas as regras e boas práticas internacionalmente aceites, no que concerne aos direitos de autor e direitos conexos.

Assim, o presente trabalho pode ser utilizado nos termos previstos na licença abaixo indicada.

Caso o utilizador necessite de permissão para poder fazer um uso do trabalho em condições não previstas no licenciamento indicado, deverá contactar o autor, através do RepositóriUM da Universidade do Minho.



**Atribuição
CC BY**

<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>

AGRADECIMENTOS

Agradeço profundamente a todos aqueles que me apoiaram tanto na elaboração da dissertação como em tudo o que faço na minha vida, essas pessoas sabem exatamente quem são. Muito obrigada por estarem sempre comigo. Contudo, tenho que fazer um agradecimento especial aos meus pais pois eles leram a primeira “versão” dos agradecimentos em que não os tinha destacado e ficaram chateados comigo. Queridos velhotes, vocês serão sempre as pessoas a quem mais tenho que agradecer. E, claro, um obrigada especial também a ti, Fututi. Não me esqueci, não te preocupes.

Agradeço às minhas orientadoras Manuela Ivone Cunha e Elizabeth Challinor. O contributo da minha co-orientadora Elizabeth Challinor foi extremamente importante para a elaboração da dissertação devido aos seus estudos e conhecimentos da área.

Tenho que agradecer às duas instituições que me acolheram muito amavelmente e se mostraram completamente disponíveis para me receber e para me fornecer informações sobre as famílias acolhidas e sobre o seu papel como instituição anfitriã. Muito obrigada à instituição A Bogalha e ao Director-Geral Rui Fernandes por me receber de forma tão amigável.

Quanto à instituição COR UNUM - o Movimento dos Apóstolos do Imaculado Coração de Maria - Casa de Nazaré, agradeço muito a Manuel Barbosa, o ex-presidente da instituição e ao actual presidente. Agradeço profundamente a forma como me receberam e como se disponibilizaram para me ajudar em tudo o que precisasse. A colaboração da refugiada acolhida pela instituição foi muito importante para a realização da dissertação. Agradeço imenso o seu apoio e a oportunidade de desenvolver uma amizade com alguém tão querido que apesar das dificuldades que passou, é uma pessoa muito querida e com muita amabilidade.

Enfim, agradeço a toda a gente que me apoiou e que esteve comigo ao longo deste tempo.

Obrigada,

Flávia Cardoso

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

Declaro ter atuado com integridade na elaboração do presente trabalho académico e confirmo que não recorri à prática de plágio nem a qualquer forma de utilização indevida ou falsificação de informações ou resultados em nenhuma das etapas conducente à sua elaboração.

Mais declaro que conheço e que respeitei o Código de Conduta Ética da Universidade do Minho.

ÍNDICE

AGRADECIMENTOS	III
ABSTRACT	VIII
GLOSSÁRIO DE SIGLAS	IX
TERMINOLOGIA-CHAVE	X
INTRODUÇÃO	13
METODOLOGIA DO TRABALHO	15
ESTRUTURAÇÃO	19
1. PRIMEIRA SECÇÃO – REFUGIADOS	20
1.1. Contextualização do Conceito	20
1.1.1. O conceito de Refugiado.....	21
1.1.2. Novas Concepções de Refugiado	23
1.1.3. Migrantes e Refugiados	23
1.1.4. Migrações Forçadas	24
1.2. Portugal e o Acolhimento de Refugiados	29
1.2.1. Os Primeiros Casos de Refugiados em Portugal.....	29
1.2.2. Guerra Civil Espanhola	29
1.2.3. A Segunda Guerra Mundial.....	30
1.2.4. Anos 70 e os Retornados	32
1.2.5. Anos 80 e 90	34
1.2.6. Conselho Português para os Refugiados	35
1.2.7. Refugiados Espontâneos - Processo de Acolhimento	38
1.3. O Crise Humanitária e o Papel da Europa.....	41
1.4. Reagrupamento Familiar	43
1.5. A Necessidade dos Programas de Recolocação e de Reinstalação.....	48
1.5.1. Programa de Recolocação em Portugal e a Plataforma de Apoio aos Refugiados ..	60
1.5.2. O Programa de Reinstalação	65

2.	SEGUNDA SECÇÃO - A ORIGEM DOS REFUGIADOS DA GUERRA NA SÍRIA	70
2.1.	Primavera Árabe: a origem do fluxo de refugiados	70
2.2.	A Perspectiva de uma Nova Primavera Árabe	75
2.3.	A Guerra na Síria	78
3.	TERCEIRA SECÇÃO - O PROCESSO DE ACOLHIMENTO	83
3.1.	O Acesso ao Emprego	85
3.2.	Saúde	98
3.2.1.	A situação Síria	98
3.2.2.	A saúde no acolhimento.....	102
3.3.	O acesso à educação	106
3.3.1.	Programa Português Para Todos	113
3.4.	A Adaptação ao País	118
	CONCLUSÃO.....	128
	BIBLIOGRAFIA	132
	ANEXOS.....	156
	Anexo I: Número de Pedidos de Asilo Espontâneos em Portugal entre 2014 e 2018	156
	Anexo II: Recolocações Realizadas pelos Estados Membros e Países Associados	157
	Anexo III: Nacionalidade dos Refugiados em Portugal através do Programa de Recolocação	159
	Anexo IV: Total de refugiados acolhidos por género através do Programa de Recolocação ..	160
	Anexo V: Percentagem de Refugiados acolhidos através do Programa de Recolocação	161
	Anexo VI: Mapa da Primavera Árabe.....	162
	Anexo VII: Mulher Sudanesa apelando à liberdade durante um protesto.....	163
	Anexo VIII: Mapa da Guerra Civil na Síria em 2019.....	164
	APÊNDICE	165
	1. Tabela de Análise de Conteúdo	165

RESUMO

A guerra na Síria e a conseqüente crise de refugiados trouxeram consigo um novo desafio para a Europa. Os estados conhecem as suas obrigações, sabem que é essencial acolher e proteger pessoas com estatuto de refugiado. Portugal não é excepção. Contudo, o acolhimento não é algo simples, há uma complexidade que envolve todo o processo. O presente estudo propõe uma reflexão em torno do mesmo, centrando-se, em primeiro lugar, na posição do refugiado sírio acolhido por Portugal e nas instituições que o acolhem através do Programa de Recolocação.

Assim, para além da contextualização da situação e aplicação de conceitos, foi realizado um estudo de caso centrado no acolhimento de famílias sírias em Portugal com a finalidade de clarificar as preocupações e objectivos das famílias, bem como o processo adaptativo das mesmas no que diz respeito à conciliação da sua cultura de origem com a cultura portuguesa.

O papel das instituições foi analisado com o intuito de perceber quais os pontos bem sucedidos e os procedimentos a melhorar no acolhimento, avaliando também a durabilidade do mesmo que segundo as conclusões retiradas do estudo deveria ser revisto. Foram também analisadas as principais dificuldades encontradas por ambas as partes sendo estas a comunicação (devido à falta de conhecimento da língua portuguesa/árabe) e a criação de laços entre a instituição anfitriã e a família acolhida.

Este estudo centrou-se em entrevistas, observação e convivência formal e informal com as famílias e instituições em questão.

Palavra-Chaves: Processo de Acolhimento; Programa de Recolocação; Programa de Reinstalação; Refugiados; Síria;

ABSTRACT

The war in Syria and the resulting refugee crisis has brought a new challenge for Europe. States know their obligations, know that it is essential to host and protect people with refugee status. Portugal is no exception. However, the reception is not simple, there is a complexity that involves the whole process. This study proposes a reflection on it, focusing primarily on the position of the Syrian refugees welcomed by Portugal and the institutions that host it through the Relocation Program.

Thus, in addition to contextualizing the situation and applying concepts, a case study will be conducted focusing on the reception of Syrian families in Portugal in order to clarify the concerns and objectives of the families, as well as their adaptive process with regard to reconciling their native culture with the Portuguese culture.

The role of the institutions will be analyzed in order to understand which are the successful points and the procedures to improve in the reception, also evaluating its durability.

This study will focus on interviews, observation and formal and informal coexistence with the families and institutions concerned.

Keywords: Hosting process; Refugee; Relocation; Resettlement; Syria;

GLOSSÁRIO DE SIGLAS

- **ACM:** Alto Comissariado para as Migrações
- **ACNUR:** Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
- **CAR:** Centro de Acolhimento para Refugiados
- **CPR:** Conselho Português para os Refugiados
- **FAMI:** Fundo Asilo, Migração e Integração
- **GESJR:** Gabinete de Emprego do Serviço Jesuíta aos Refugiados
- **IARN:** Instituto de Apoio ao Retorno de Nacionais
- **MEDAM:** Mercator Dialogue on Asylum and Migration
- **MIPEX:** Migrant Integration Policy Index
- **MSF:** Médicos Sem Fronteiras
- **OMS:** Organização Mundial de Saúde
- **ONG:** Organização Não-Governamental
- **ONU:** Organização das Nações Unidas
- **PAR:** Plataforma de Apoio aos Refugiados
- **PPT:** Programa Português para Todos
- **REFMISMES:** Mapa de Medidas de Apoio à Integração no Mercado de Trabalho para Requerentes de Asilo e Refugiados
- **SANS:** Syrian American Medical Society
- **SECA:** Sistema Europeu Comum de Asilo
- **SEF:** Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
- **SJR:** Serviço Jesuíta aos Refugiados
- **UNICEF:** Fundo das Nações Unidas para a Infância
- **UE:** União Europeia

TERMINOLOGIA-CHAVE

Acolhimento: acto de acolher os refugiados, é um processo complexo que não consiste apenas na cedência de um estatuto mas também integração dos mesmos na sociedade.

Aculturação: conjunto das mudanças resultantes do contacto com outra cultura, é um processo que ocorre com a adaptação a um novo país ao absorver a cultura do mesmo através das práticas do quotidiano, apesar de muitas vezes não perder a sua cultura, existe um processo de aprendizagem e interiorização da cultura do país onde está inserido.

Beneficiário de proteção subsidiária: Devido à forte restrição do conceito de refugiado, surgiu um novo estatuto que abrange os que não podem ser considerados refugiados, mas que se verifique que existem motivos significativos para acreditar que caso regresse ao seu país de origem, existe um risco real de ofensa grave.

Conselho Português para os Refugiados: é uma ONG para o Desenvolvimento sem fins lucrativos, sendo o representante da ACNUR em Portugal. O CPR oferece um aconselhamento integrando todas as dimensões da vida do requerente de asilo, podendo auxiliar no que diz respeito à saúde, ao trabalho, à habitação ou vestuário mas também à educação e formação, sem esquecer que esclarece sobre os principais costumes e actividades socioculturais do país.

Crise Humanitária: situação de emergência que coloca a vida de um grande número de pessoas em risco e em que é necessário uma ajuda humanitária extraordinária para aliviar os efeitos da crise. Esta pode ter várias razões como, por exemplo, conflitos armados como é o caso da guerra na Síria, mas também pode ter origem em crises alimentares ou desastres naturais. Muitas vezes a crise acontece devido à ocorrência das três razões mencionadas anteriormente como é o caso do Líbano. Desde 2015, o mundo vive uma das maiores crises humanitárias de sempre.

Dublin III: Acordo perpetuado que estabelece que todos os requerentes de asilo (e membros da família com mais de 14 anos) têm que registar a sua impressão digital e que fica inserida e registada na base de dados EURODAC.

Guerra na Síria: Conflito interno iniciado em 2011 na Síria que originou uma imensa onda de refugiados e uma grande crise humanitária. Conflito ainda a decorrer em 2019.

Integração: consiste na inclusão dos refugiados nas estruturas do país de acolhimento, nomeadamente na saúde, educação, emprego, na vida social, etc.

Migrante: Alguém que escolhe deslocar-se. O migrante escolhe mudar de país - ou deslocar-se a nível interno - por diversas causas sendo a mais comum a busca de melhores condições de vida.

Migrações Forçadas: Conceito não aceite universalmente. Caracteriza migrações em que exista um elemento de coação sem que as pessoas possam ser consideradas refugiadas.

País Dublin: Países que implementaram o regulamento Dublin III.

Partilha de Responsabilidade: Conceito comum no que diz respeito à crise dos refugiados. Consiste na necessidade de partilhar a responsabilidade entre os estados-membros da União Europeia relativamente ao acolhimento.

Plataforma de Apoio ao Refugiados: Projecto português criado em 2016, composto por várias instituições e organizações tem como principal objectivo contribuir para a construção de um acolhimento eficaz dos refugiados que chegam com a crise humanitária.

Primavera Árabe: Consistiu numa onda de protestos - iniciada na Tunísia - que se alastrou por vários países árabes situados no Médio Oriente e no Norte de África onde se notou o descontentamento da população relativa à situação dos seus estados.

Programa de Recolocação: O programa de Recolocação consiste na transferência de requerentes de asilo que se encontram em estados-membros da União Europeia sobrecarregados para outros países que não estejam sobrecarregados. Neste acordo, o estado-membro concede usualmente o estatuto formal de refugiado com autorização de residência.

Programa de Reinstalação: O programa de Reinstalação consiste na transferência sob a coordenação da ACNUR do refugiado do país de asilo para um terceiro país, onde previamente é acordada a cedência de um estatuto formal, usualmente o de refugiado com autorização de residência.

Programa Português Para Todos: programa que consiste na aprendizagem da língua portuguesa através de aulas próprias para estrangeiros. É um dos grandes instrumentos do Alto Comissariado para as Migrações para o domínio da língua portuguesa.

Reagrupamento familiar: O reagrupamento familiar acontece quando uma pessoa com estatuto de refugiado anseia por trazer a sua família para o país de acolhimento solicitando um pedido de reagrupamento familiar, este é um factor fundamental no acolhimento.

Refugiado: Refugiado é um estrangeiro ou apátrida que receando com razão ser perseguido em virtude da sua raça, religião, nacionalidade, filiação em certo grupo social ou das suas opiniões políticas, se encontre fora do país de que tem nacionalidade e não possa ou, em virtude daquele receio, não queira pedir proteção daquele país.

“Refugiado” ambiental: migrantes que se deslocam como consequência de más condições ambientais como, por exemplo, desertificação, secas, aumento do nível do mar, poluição extrema ou catástrofes naturais. Apesar de não serem considerados realmente refugiados porque não obedecem aos critérios da Convenção de 1951, estes são cada vez mais mencionados nos trabalhos académicos, sendo normalmente referenciados quando se referem os tipos de migrações forçadas existentes.

Refugiado Espontâneo: Um requerente de asilo espontâneo não solicita proteção ao país através do Programa de Recolocação; ele requisita asilo isoladamente em aeroportos, fronteiras terrestres ou marítimas sendo encaminhado para o Centro de Acolhimento.

RefuJobs: plataforma digital que tem o intuito de promover a integração a nível do mercado de trabalho dos refugiados acolhidos por Portugal, nesta plataforma estão inseridas ofertas de trabalho podendo ser cruzadas com as competências profissionais e os perfis esperados.

Requerente de Asilo: indivíduo que devido a um medo fundamentado de perseguição no seu país de origem sente-se obrigado a requerer proteção e acolhimento a outro país que não o seu, para que seja possível viver em segurança.

INTRODUÇÃO

“Vemos, ouvimos e lemos. Não podemos ignorar”

-Sophia de Mello Breyner Andresen

O excerto da Cantata de Paz de Sophia de Mello Breyner Andresen pode ler-se assim que se abre a página online da Plataforma de Apoio aos Refugiados (Plataforma de Apoio aos Refugiados s/d). O poema fala sobre a necessidade de intervir quando são observadas catástrofes. Apesar do poema mencionar desgraças como a bomba de Hiroshima e guerras em África e no Vietname, este adapta-se perfeitamente aos nossos dias. Com a Primavera Árabe e a resultante Guerra Civil na Síria, o mundo deparou-se com a maior crise de refugiados desde a Segunda Guerra Mundial, com milhões de pessoas a serem obrigadas a deslocarem-se e a pedirem refugio em vários países.

Apesar dos principais destinos se tratarem dos países próximos do país de saída dos refugiados (como é o caso da Turquia, Líbano ou Jordânia), a Europa deparou-se com uma díspar entrada por via marítima de refugiados através de países como a Itália e a Grécia (Observatório das Migrações, 2017).

O crescente número de requerentes de asilo à entrada da Europa pedindo auxílio assim como a difusão de imagens que demonstravam o sofrimento e a necessidade de acolher levaram à exigência de uma resposta satisfatória por parte dos líderes europeus à crise humanitária observada.

Como forma de amenizar a sobrecarga dos países de entrada de refugiados (Itália e Grécia), a União Europeia desenvolveu dois projetos - o Programa de Recolocação e o Programa de Reinstalação - onde visavam um melhor e mais rápido acolhimento que viabilizasse uma maior e mais plena estabilidade e segurança, transferindo os refugiados do país de entrada para um estado-membro da União Europeia que garantisse o estatuto de refugiado com autorização de residência.

A necessidade de acolher revelou-se um desafio para os estados-membros da União Europeia. Passados quatro anos do início do Programa de Recolocação (que deveria ter terminado em 2017), os números estão ainda muito longe dos estimados durante a elaboração do programa. (Observatório das Migrações, 2017). No entanto, o desafio para os estados acolhedores não se restringe ao elevado número de refugiados a acolher, mas também à forma como será realizado o acolhimento.

Em Portugal, a criação da Plataforma de Apoio aos Refugiados revelou-se um importante fator no que diz respeito ao acolhimento através do Programa de Recolocação. A PAR surgiu com o intuito de promover a cultura de acolhimento e a integração dos refugiados na sociedade, consertar as lacunas no sistema

de acolhimento existente e apoiar de forma eficaz os refugiados recebidos pelo Programa de Recolocação e Reinstalação (Plataforma de Apoio aos Refugiados s/d).

Com o intuito de entender a forma como decorre o processo de acolhimento desde a candidatura das instituições na Plataforma de Apoio aos Refugiados até à finalização do mesmo dois anos mais tarde, o presente trabalho foca-se em dois acolhimentos realizados no Norte de Portugal, tendo como principal objetivo analisar as semelhanças e as diferenças entre os dois acolhimentos realizados e o resultados dos mesmos em relação a alguns fatores condicionantes para o acolhimento como o emprego, a educação, o acesso à saúde e a adaptação ao país.

METODOLOGIA DO TRABALHO

A escolha da metodologia é um processo importante na elaboração do trabalho. Nesta subdivisão será abordada a metodologia aplicada neste estudo sendo mencionado os métodos de pesquisa abordados, o tipo de estudo realizado, a técnica de recolha de informação utilizada e o tratamento da informação, sendo devidamente justificada a escolha da metodologia utilizada.

No entanto, em primeiro lugar foi necessário estruturar o trabalho definindo o principal objetivo do mesmo. Tratando-se de um tema com grande impacto na comunidade internacional e que tem sido tema recorrente na comunidade académica, é importante definir o tema do projeto. Deste modo, o tema estabelecido foi O Processo de Acolhimento de Refugiados Sírios ao Abrigo do Programa de Recolocação no Norte de Portugal. No âmbito deste tema, surge como principal objetivo entender o processo de acolhimento, as principais adversidades e constrangimentos assim como as oportunidades e os casos de sucesso percebendo, portanto, em que o processo está a ser bem-sucedido e em que necessita de melhorar.

Relativamente à recolha de informações, a pesquisa bibliográfica foi praticada em três direções: procura em documentação oficial (tratados, convenções, acordos, etc.); pesquisa aprofundada em artigos e nos principais autores que refletem sobre o tema e procura de notícias/reportagens produzidas pelos meios de comunicação existentes.

A procura de documentação foi o primeiro método usado. Recorrendo aos principais tratados e convenções sobre o estatuto de refugiado (Convenção de 1951 Relativa ao Estatuto de Refugiado e o Protocolo de 1967 Relativo ao Estatuto dos Refugiados) para que fosse possível estabelecer o primeiro contacto formal com o tema; a nível internacional, acordos e protocolos como o Dublin III foram imprescindíveis para que houvesse uma contextualização do tema na atualidade. Por fim, a nível nacional, a Constituição e as devidas alterações quer na Constituição como em determinadas declarações, mostram o carácter dinâmico do tema.

O segundo método de recolha de informações durante o processo de pesquisa foi a procura de artigos relativos ao tema. No decorrer da pesquisa, foram mencionados autores que contribuem proveitosamente para o tema, quer através da divulgação do trabalho de campo, quer através de contributos teóricos. Destaca-se, além dos autores, o contributo dos relatórios efetuados pelo Observatório das Migrações e do Alto Comissariado para as Migrações.

O terceiro método foi escolhido devido à atualidade do tema desenvolvido existiu, no decorrer da investigação, uma constante recorrência a notícias e reportagens elaboradas pelos principais meios de comunicação portugueses e internacionais, como é o caso da Agência Lusa, do jornal Público, Observador, Diário de Notícias, entre outros (no que diz respeito aos meios de comunicação nacionais) e BBCNews, o jornal britânico The Independent EuroNews e o website ONU News que fornece as principais notícias relativas a problemas humanitários sobre a supervisão da Organização das Nações Unidas, entre outros a nível internacional.

A dualidade entre artigos nacionais e internacionais oferece um conhecimento mais geral e mais particular aos casos abordados. Tal acontece em temas como o emprego em que é possível uma abordagem internacional sobre os constrangimentos ocorridos sendo seguida de uma abordagem nacional percebendo se os mesmos são compatíveis, se são opostos ou se se complementam, no que diz respeito, por exemplo, às medidas implementadas, às ajudas e aos constrangimentos que abrangem empregadores e trabalhadores.

O principal intervalo de tempo utilizado na procura das notícias compreendem os anos de 2015 e o ano de 2019, a escolha do início deste período de tempo deve-se ao facto de marcar o início da entrada de um grande número de refugiados na Europa, sendo considerada o início da “crise de refugiados na Europa”. Apesar da utilização de notícias de 2015, é dada prioridade às notícias mais recentes que demonstram os contornos atuais da situação. Exemplo do mesmo, surge na questão do reagrupamento familiar, em que as notícias - do Diário de Notícias e do jornal Público - utilizadas referem-se aos anos 2018 e 2019, de modo que seja analisada a realidade atual dos refugiados que procuram o reagrupamento familiar.

Relativamente ao trabalho de campo, foi aplicada uma metodologia qualitativa. A metodologia qualitativa caracteriza-se por ser um processo de recolha de dados descritivos e cuidadosamente analisados, que permite compreender de forma mais aprofundada a visão e a perspetiva dos participantes no estudo. Nesta investigação prioriza-se a recolha dos dados por parte do investigador com contacto directo ou indirecto com os alvos do estudo.

A escolha do método qualitativo para o trabalho de campo justifica-se pela necessidade de aprofundamento da compreensão de determinadas questões relativas às perspetivas dos requerentes de asilo e refugiados acolhidos em Portugal. Para obter tais informações as técnicas escolhidas foram as entrevistas (abertas ou fechadas), as conversas informais e a observação dos participantes do trabalho de campo.

De acordo com Luísa Aires, a entrevista é uma das técnicas mais “comuns e importantes no estudo e compreensão do ser humano” (Aires, 2011). A entrevista assume uma multiplicidade de formas, podendo ser utilizada em diferentes contextos e diferentes métodos, exemplo do mesmo são as entrevistas simples, individuais, estruturadas, semi-estruturadas ou não-estruturadas ou - num contexto diferente - as entrevistas realizadas em grupo (Aires, 2011).

No presente trabalho, inicialmente foram previstas entrevistas estruturadas (em anexo estão apresentadas as questões-base da entrevista), que obedecessem a um conjunto de perguntas previamente estabelecidas e que posteriormente facilitasse a organização das respostas fornecidas. Contudo, à medida que foi realizado o trabalho de campo, as entrevistas caracterizaram-se pelo seu carácter semi-estruturado e não-estruturado, pois à medida que eram fornecidas informações sobre determinados assuntos, surgia a necessidade de aprofundar temas e de entender mais sobre o conteúdo partilhado.

Apesar de dificultar determinadas conclusões, esta mudança de técnica utilizada foi fundamental para uma maior proximidade entre entrevistador-entrevistado, algo essencial quando se trata de um tema complexo como o acolhimento. As entrevistas semi-estruturadas e não-estruturadas facilitaram a aproximação à visão dos entrevistados quer fossem refugiados, quer fossem membros das instituições que fizeram parte do programa de reinstalação, conferindo um carácter mais humanístico e menos mecanizado ao trabalho.

Na mesma linha de pensamento, surgiu a necessidade de recorrer às conversas informais, muitas vezes posteriormente à entrevista uma vez que algumas informações ficam limitadas pela noção de que em determinado momento estão a ser entrevistados.

A informalidade confere maior intimidade com os entrevistados e conseqüentemente informações mais pessoais e genuínas. Do mesmo modo que a observação dos alvos do estudo permite - mais uma vez - a valorização do conteúdo genuíno que pode não ser encontrado numa entrevista.

A nível quantitativo, as estatísticas recolhidas e analisadas foram, sobretudo, fornecidas pelo Alto Comissariado para as Migrações através dos relatórios efetuados. Apesar deste não ser o método escolhido para abordar o estudo, a sua importância não pode ser desvalorizada pelo que, em determinados subtemas abordados, é fundamental recorrer a este método para fornecer uma contextualização mais abrangente ao estudo.

Relativamente à escolha do sujeito no trabalho de campo, no início do projeto foi determinado que a pesquisa se iria centrar em duas famílias acolhidas por duas instituições no Norte de Portugal, em particular no distrito de Braga.

As instituições A Bogalha em Braga e a instituição COR UNUM é o Movimento dos Apóstolos do Imaculado Coração de Maria - Casa de Nazaré em Barcelos.

Nestas instituições cujo o acolhimento chegara ao fim, houve a vantagem de obter não só informações relativas ao processo de acolhimento como os resultados dos mesmos processos, enriquecendo as conclusões que podem ser retiradas destes processos.

Com o objetivo de recolher as opiniões mais genuínas sobre o assunto mas com a adversidade de organizar a informação consequente da não-estruturação de parte das entrevistas efetivadas, foi importante dividir o trabalho na última secção por subtemas que abordassem os principais fatores de condicionamento do processo de acolhimento (saúde, emprego, educação, etc.).

Com o intuito de proteger a identidade dos refugiados da Casa de Nazaré irei utilizar um nome fictício, em acordo com a refugiada, o nome escolhido para a mesma foi Leila e para o seu marido foi Ahmad.

ESTRUTURAÇÃO

O presente estudo está organizado em três secções que permite uma maior organização e divisão de temas.

A primeira secção consistirá numa pesquisa e análise dos principais documentos relativos ao estatuto de refugiados nomeadamente a Convenção de 1951 Relativa ao Estatuto de Refugiado e o Protocolo de 1967 Relativo ao Estatuto dos Refugiados. Na mesma secção serão abordadas as novas concepções de refugiados e conseqüentemente o tema das migrações forçadas, onde será destacado as migrações climáticas.

Ainda na primeira secção serão analisados os primeiros casos de refugiados em Portugal, assim como o processo de acolhimento realizado pelos refugiados espontâneos mas também o processo de acolhimento através dos Programas de Recolocação e de Reinstalação da União Europeia, assim como o processo de atuação geral dos estados-membros da União Europeia.

A segunda secção consiste numa exposição sobre a origem do fluxo de refugiados. Deste modo, nesta secção será abordada a origem da crise na síria, sendo necessário recuar até 2011 ao início da Primavera Árabe. Para um maior entendimento sobre a crise humanitária, existirá uma contextualização da guerra civil onde serão apresentados os lados do conflito e as conseqüências da guerra a nível nacional e internacional.

Na terceira secção do trabalho, irão ser aprofundados os principais temas relativos ao processo de acolhimento, sendo estes o emprego; a saúde; a educação e a adaptação ao país e conseqüente aculturação. Nesta secção serão introduzidos, em cada tema, as informações relativas ao trabalho de campo efetuado durante a pesquisa nas instituições, algo que será abordado em seguida na metodologia.

Cada um dos temas desenvolvidos consiste numa parte fundamental do acolhimento e por essa razão é necessária uma visão através de uma lente de contexto geral sobre o tema, uma lente de contexto particular em Portugal e a realidade encontrada nas famílias refugiadas acolhidas no Norte de Portugal (particularmente no distrito de Braga).

Esta divisão por temas irá facilitar as conclusões retiradas sobre o processo de acolhimento uma vez que levará a uma maior organização e um entendimento mais aprofundado sobre os diferentes temas, facilitando a observação dos factos para que, por fim, sejam apresentadas conclusões sobre os processos de acolhimento realizados e concluindo quais as medidas eficazes e quais os constrangimentos a serem corrigidos.

1. PRIMEIRA SECÇÃO – REFUGIADOS

A primeira secção consiste numa análise dos temas relativos aos refugiados, abordando, por exemplo, o significado do conceito de “refugiado” e das principais declarações relativas ao estatuto de refugiados, como a Convenção de 1951. Irá ser realizada uma análise sobre as novas conceções do conceito de refugiado à luz das novas alterações mundiais.

Será analisado a resposta da União Europeia face à crise de refugiados que o mundo, e em particular a Europa enfrenta no presente momento.

Posteriormente será abordado o acolhimento dos refugiados em Portugal no que diz respeito aos refugiados espontâneos como nos refugiados acolhidos ao abrigo do Programa de Recolocação e do Programa de Reinstalação, passando por uma breve observação da evolução histórica do acolhimento em Portugal.

1.1. Contextualização do Conceito

A Primavera Árabe originou uma nova tendência migratória que assolou a Europa (Park, 2015). A partir de 2011 deu-se um aumento no número de requerentes de asilo na União Europeia passando de cerca de trezentos mil em 2011 para mais de um milhão e duzentos mil em 2016, diminuindo para setecentos mil no ano seguinte (Observatório das Migrações, 2018).

Se, em geral a agitação política e revolucionária nos países do Médio Oriente, África e sul da Ásia tiveram um impacto no número de refugiados na Europa (Park, 2015), a guerra na Síria, em particular, condicionou fortemente esse mesmo número trazendo consigo um complexo desafio para a Europa.

Num espaço de tempo relativamente curto, a Europa viu-se confrontada com um elevado fluxo migratório e, segundo a Plataforma de Apoio aos Refugiados (PAR, s/d), com a “maior crise de refugiados desde a Segunda Guerra Mundial”.

O termo “refugiado” outrora raro na linguagem do dia a dia, tornou-se constante na comunicação social e no vocabulário dos habitantes dos países europeus, tendo em Portugal ocupado a primeira posição na escolha de Palavra do Ano de 2015 (Palavra do Ano, 2015). Ao mesmo tempo que a palavra reaparecia na linguagem corrente, questões sobre o significado e as imposições da mesma se levantavam.

1.1.1. O conceito de Refugiado

A necessidade de requerer asilo a estados, comunidades ou povos alheios é tão antiga como a própria sociedade. Desde sempre, houve a inevitabilidade de, por perseguição ou medo, pedir ajuda a outros de modo a que o indivíduo se pudesse proteger.

As primeiras indicações da existência de refugiados basearam-se na fuga para templos e locais sagrados onde os perseguidos procuravam ajuda e encontravam a segurança e a proteção que necessitavam (Silva, s/d).

Apesar de haver conhecimento sobre a situação dos refugiados na Grécia Antiga e no povo de Israel, apenas com o Cristianismo o asilo obtém um caráter universal ganhando posteriormente um conceito político-jurídico e humanitário (Silva, s/d).

A Segunda Guerra Mundial deixou um rasto de destruição e de problemas que os Estados e instituições como a Organização das Nações Unidas tinham que resolver ou pelo menos amenizar. Um dos maiores constrangimentos era o grande número de refugiados, que, por razões humanitárias, deveria ser assumido pela comunidade internacional devendo esta responsabilizar-se pela sua proteção e assistência (ACNUR, 1996).

Apesar do termo “refugiado” ter uma origem antiga, apenas com a Convenção de 1951 Relativa ao Estatuto de Refugiado foi possível atribuir a devida importância ao conceito. A Convenção de 1951 define Refugiado como qualquer indivíduo que:

“Em consequência de acontecimentos ocorridos antes de 1 de Janeiro de 1951 e receando com razão ser perseguida em virtude da sua raça, religião, nacionalidade, filiação em certo grupo social ou das suas opiniões políticas, se encontre fora do país de que tem nacionalidade e não possa ou, em virtude daquele receio, não queira pedir proteção daquele país; ou que se não tiver nacionalidade e estiver fora do país no qual tinha a sua residência habitual após aqueles acontecimentos não possa, ou, em virtude do dito receio, não queira voltar.”

Parágrafo 2º da Secção A do Artigo 1 da Convenção de 1951)

No início do parágrafo 2º da Convenção de 1951, destaca-se que a convenção se aplica a refugiados “Em consequência de acontecimentos ocorridos antes de 1 de Janeiro de 1951”, impondo uma data limite à convenção. No parágrafo 7º da Secção C explica-se que a data foi fixada para “responder às

aspirações dos governos (...) de circunscreverem as suas obrigações às pessoas que eram refugiadas nessa época". Contudo com o Protocolo de 1967, o estatuto foi alargado a acontecimentos posteriores a 1951.

A expressão mais importante na definição de Refugiado na Convenção de 1951 é "receando com razão ser perseguida" uma vez que o conceito de "receio" é relativo para cada indivíduo, ou seja, a determinar o estatuto de refugiado dependerá, para além da avaliação da situação, das declarações do indivíduo e do receio do mesmo (ACNUR, 1996). O receio deverá ser fundamentado com razões válidas de perseguição para requerer o estatuto (ACNUR, 1996).

Com perseguição, a Convenção pode referir-se à ameaça à vida ou à liberdade em virtude da raça, religião, nacionalidade, opiniões políticas ou pertença a um certo grupo social alvo de perseguição. (Manual de Procedimentos e Critérios a Aplicar para Determinar o Estatuto de Refugiado, 1996).

No que diz respeito à discriminação, apenas poderá ser uma razão para obter o estatuto se o requerente conseguir provar de forma fidedigna que é vítima de perseguição e apenas serão consideradas perseguição quando avaliadas à luz de todas as circunstâncias que envolvem a situação específica.

Reavaliando a definição, o Protocolo de 1967 Relativo ao Estatuto dos Refugiados o parágrafo 2º do Artigo 1º afirma que:

Para os fins do presente Protocolo, o termo "refugiado", salvo no que diz respeito à aplicação do 3º do presente artigo, significa qualquer pessoa que se enquadre na definição dada no artigo primeiro da Convenção, como se as palavras "em decorrência dos acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 e..." e as palavras "...como consequência de tais acontecimentos" não figurassem do 2º da seção A do artigo primeiro.

(Parágrafo 2º do Artigo 1º do Protocolo de 1967 Relativo ao Estatuto dos Refugiados)

Com o Protocolo de 1967, o termo Refugiado deixa de abranger apenas pessoas que tenham sofrido perseguição antes de 1951, estendendo-se a todos os períodos e a todos os locais, contudo, ainda assim é bastante limitado por razões que serão discutidas a seguir.

1.1.2. Novas Concepções de Refugiado

O termo Refugiado segundo a ACNUR é muito restritivo e, como tal, surgiu a necessidade de criar um novo estatuto: o de beneficiário de proteção subsidiária. Este estatuto abrange aqueles que não podem ser considerados refugiados, mas que se verifique que existem motivos significativos para acreditar que caso regresse ao seu país, existe um risco real de ofensa grave¹ (Conselho Português para os Refugiados, s/d).

1.1.3. Migrantes e Refugiados

Se anteriormente, a distinção entre “refugiado” e “migrante” era completamente clara, agora a linha é mais ténue para alguns autores (Oliveira; Peixoto; Góis, 2017 Santinho, 2016) apesar da ACNUR (2015) alertar constantemente para a importância de distinguir severamente os dois conceitos.

Um migrante é definido como alguém que escolhe deslocar-se. O migrante escolhe mudar de país - ou deslocar-se a nível interno - por diversas causas sendo a mais comum a busca de melhores condições de vida, de trabalho, de acesso à educação, à segurança ou para se reunirem com familiares assim como para amenizar dificuldades causadas por catástrofes naturais, fome e extrema pobreza.

Tais motivos não se enquadram na conceção de Refugiado (ACNUR, 2015). Tal acontece porque, ao contrário do refugiado, “migrante” não corre perigo de vida tendo sempre a possibilidade de regressar ao seu país de origem quando o desejar (Santinho, 2016).

Os refugiados estão protegidos pelo direito internacional, salvaguardando que necessitam de refúgio e de auxílio, não podendo ser expulsos ou devolvidos a uma situação de ameaça, como tal os países da comunidade internacional assim como instituições como a ACNUR tornam-se responsáveis pelos refugiados. Por outro lado, os migrantes são protegidos pela Lei Internacional dos Direitos Humanos o que deriva da sua dignidade pelo que não estão sujeitos a proteções especiais, apenas estão sujeitos à proteção que qualquer ser humano teria que ter.

Mesmo com os avisos do Alto Comissariado Das Nações Unidas para os Refugiados, os dois termos têm sido constantemente confundidos através dos “media” fazendo com que muitos não entendam a necessidade de acolher os refugiados e possibilitando a existência de comportamentos hostis para com os mesmos (Carapeto, 2017).

¹ No presente trabalho, o termo “refugiado” refere-se a pessoas com o estatuto de refugiado e de proteção subsidiária.

As mudanças constantes na vida dos indivíduos, proporcionadas pela globalização e pelas alterações climáticas fez com que muitos autores (Abel et al, 2019; Oliveira; Peixoto e Góis, 2017 Santinho, 2016) começassem a olhar para as “migrações forçadas” perguntando-se se não seria o momento de alargar o conceito de “refugiado” (Faist, 2017).

O conceito deixa de ser tão simples de demarcar se tivermos em conta que os migrantes “voluntários” tendem a avaliar vários fatores quando tomam a decisão de mudar de país como, por exemplo, o acesso à educação, saúde ou o próprio ambiente justificar a decisão de migrar, fazendo com que haja mesmo a possibilidade de muitos se sentirem “obrigados” a sair do seu país (Oliveira; Peixoto e Góis, 2017; Koppenberg, 2011).

1.1.4. Migrações Forçadas

A migração é um tema em transformação; as condições socioeconómicas e geopolíticas fazem com que muitas pessoas sintam a necessidade de sair do seu país (Wickramasinghe e Wimalaratana, 2016).

Este conceito é utilizado também para caracterizar migrações em que exista um elemento de coação (fala-se por exemplo de ameaças à sobrevivência, quer seja por causas naturais quer seja por causas provocadas pelo ser humano como é o caso de coação política ou de um aumento exponencial da criminalidade) (Organização Internacional para as Migrações, 2009).

O conceito pode ser utilizado para descrever alguns tipos de migrantes. Um migrante é alguém que escolhe sair do seu país procurando melhores condições de vida, contudo a linha entre vontade e obrigatoriedade é muito ténue quando os migrantes se referem à necessidade de sair do seu país. Muitos sentem-se obrigados a sair do seu país devido às anteriormente mencionadas condições socioeconómicas e geopolíticas. Deste modo, tem surgido, nos últimos tempos, uma necessidade de refletir sobre o conceito de “migrações forçadas” (Faist, 2017).

Apesar de não existir uma definição universalmente aceite para este conceito (ACNUR, 2016), o termo tem tido um crescente uso na literatura. Por norma, as migrações podem ser divididas entre migrações voluntárias e migrações forçadas (Wickramasinghe e Wimalaratana, 2016).

Existem, no entanto, alguns subdeterminações de migrações classificando-as pela sua necessidade, podendo estas serem migrações económicas (devido a problemas de trabalho, oportunidades ou da situação económica do país), migrações políticas (resultando de discriminação, da necessidade de fuga devido a regimes autoritários), migrações climáticas (decorrentes de problemas climáticos como catástrofes ou problemas a longo prazo como, por exemplo, o degelo e o conseqüente aumento do nível da água do mar levando ao desaparecimento de certos locais assim como o aumento constante de secas levando à impossibilidade de perpetuar atividades como a agricultura) (Wickramasinghe e Wimalaratana, 2016; Mathews, 2018).

A migração económica ocorre quando a decisão de migrar resulta de uma necessidade ou vontade de melhorar as condições de vida no que diz respeito a emprego ou benefícios económicos (Wickramasinghe e Wimalaratana, 2016). Muitos destes migrantes económicos sentem-se “obrigados” a sair do seu país de origem pela falta de emprego, em muitos casos os migrantes poderiam classificar a sua deslocação como uma “obrigação”.

Os migrantes políticos também podem entrar no quadro das “migrações forçadas” uma vez que podem ser motivadas por discriminações relativas às suas opções religiosas, origens étnicas, crenças ou tendências partidárias, sem que exista um perigo eminente de morte ou tortura e por isso não possam ser considerados refugiados (Mathews, 2018). Os migrantes políticos podem sentir-se obrigados a mudar de país por pertencerem a países caracterizados pela falta de liberdade e de direitos políticos (Mathews, 2018).

Quando o ambiente político é caracterizado pela hostilidade e pela falta de liberdade existe uma tendência para que haja uma situação económica debilitada para a maior parte da população, como é o caso de vários países do Médio Oriente e do continente africano, desencadeando a necessidade de migrações forçadas por razões políticas e económicas (Mathews, 2018).

Com as transformações climáticas observadas nos últimos anos, surgiu a necessidade de repensar sobre as conseqüências mais extremas das alterações no clima que passariam pela necessidade de deslocação de pessoas e pela existência de refugiados ambientais.

O conceito de “refugiado ambiental” foi usado pela primeira vez cum relatório para o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Piguet, 2008). ganhando destaque nos últimos anos nos estudos

sobre migração (Laczko e Aghazarm, 2009). Este refere-se aos migrantes que se deslocam como consequência de más condições ambientais como, por exemplo, desertificação, secas, aumento do nível do mar, poluição extrema ou catástrofes naturais (Wickramasinghe e Wimalaratana, 2016; Abel et al, 2019). A mudança climática, ou seja a alteração dos padrões climáticos normais numa determinada localização (McDonnell, 2019) pode levar à necessidade de deslocação e à origem dos refugiados ambientais (Apap, 2019).

De acordo com Essam El-Hinnawi, Refugiados Ambientais são “pessoas que foram forçadas a deixar seu habitat tradicional, de forma temporária ou permanentemente, devido a uma perturbação ambiental acentuada (natural e/ou desencadeada por pessoas) que comprometeu sua existência e/ou afetou seriamente a qualidade de vida deles”.

Com “perturbações ambientais” El-Hinnawi refere-se a alterações físicas, químicas ou biológicas no ecossistema que o tornem inadequado (de forma temporária ou permanente) para a sua habitação (Apap, 2019; Cardy, 1994). Contudo, uma vez que o conceito de refugiado é demasiado limitado, pelo que esta conceção de migração forçada não pode ser encaixada no termo refugiado da Convenção de 1951. Deste modo, será mais apropriado referir-se a estas pessoas como deslocadas precisando de ajuda internacional.

Se por um lado a frequência de catástrofes naturais pode levar à necessidade de uma migração forçada, procurando um lugar onde possa se estabilizar salvaguardando a sua segurança e protegendo-se de tais catástrofes uma vez que há uma maior tendência para catástrofes naturais em certos países, por outro lado a escassez de recursos naturais pode levar a que existam conflitos que por sua vez façam deslocar as populações (Henriques, 2016).

Exemplos dessa mesma escassez que pode levar a conflitos prende-se com a escassez de água, de produção agrícola e gado. Apesar das alterações climáticas serem cada vez mais recorrentes, estes conflitos já ocorreram noutras situações. Exemplo disso foram os momentos de hostilidade protagonizados pela Síria e pela Turquia nos anos 80 devido à construção de infraestruturas no Rio Eufrates que facilitaria o acesso por parte da Turquia, mas iria prejudicar o acesso aos recursos hídricos por parte da população síria. Apesar de não ter culminado numa guerra, a disputa foi ainda assim momento de grande tensão entre os dois países. Devido às alterações climáticas, situações destas poderão tornar-se mais comuns com o avançar dos século XXI (Henriques, 2016).

Do mesmo modo que a escassez tem tendência a aumentar os conflitos, a privação relativa nos países em desenvolvimento pode ser também considerada uma forma de aumentar a tendência para guerras. (Henriques, 2016) Nos países em desenvolvimento que enfrentam mais escassez devido às alterações climáticas poderá existir um sentimento de privação no que diz respeito ao uso de recursos, havendo a perspectiva de que o estado deveria proporcionar mais acesso aos recursos e um sentimento de discriminação que podem levar a guerras civis e revoltas motivadas pela sensação de discriminação e de injustiça (Henriques, 2016).

As perspectivas em relação às alterações climáticas e às suas consequências não são as melhores. De acordo com o artigo de Missirian e Schlenker (2017) , se as emissões poluentes continuarem com os presentes números, o nível de refugiados poderá aumentar até dois mil milhões de pessoas na Europa até ao final do século. Os autores concluíram que “as alterações climáticas, especialmente o aquecimento continuado, vão adicionar mais um “fator de ameaça” que fará com que as pessoas procurem asilo noutros países” nomeadamente em países europeus (Laires, 2017).

Entre as alterações climáticas relevantes destacam-se a redução da disponibilidade da água; o risco de inundações, tempestades e inundações; a diminuição do rendimento das culturas e impactos negativos na saúde (Kälin e Schrepfer, 2012).

Contudo, estes não são os únicos efeitos esperados, o Painel Intergovernamental sobre as Mudanças Climáticas destacou três consequências das alterações climáticas que poderão causar fluxos migratórios e de refugiados: o aumento da intensidade dos furacões tropicais e o aumento da frequência de chuvas e inundações com mais intensidade; o aumento das secas resultando na diminuição da humidade do solo e consequentemente a produção agrícola e, por fim, o aumento do nível do mar resultante do degelo (devido ao aumento de temperatura) (Piguet, 2008).

Dentro das três consequências enunciadas pelo Painel Intergovernamental sobre as Mudanças Climáticas, é possível agrupar as duas primeiras como resultados diretos de catástrofes naturais que possam obrigar as populações a deslocar-se logo após a ocorrência da catástrofe não excluindo a possibilidade de regresso ao seu país/cidade (Piguet, 2008).

Por outro lado, a terceira consequência ocorre a longo prazo contudo pode ser mais intensa uma vez que o aumento do nível do mar é irreversível e a migração poderia ser a única solução em determinadas situações (sendo estas as mais comuns em zonas costeiras de baixa altitude que sejam ameaçadas pelo aumento do nível da água)(Piguet, 2008).

É possível prever que as alterações climáticas e as resultantes deslocações ou migrações forçadas terão um maior impacto nos países em desenvolvimento uma vez que não têm meios ou infraestruturas que garantam a justiça distributiva aos grupos que desenvolvam sentimentos de discriminação acabando por despontar revoltas recorrendo ao uso da força o que poderá aumentar de forma notória o número de refugiados tanto nos países vizinhos como nos países europeus. (Henriques, 2016)

Para além da maior incidência em países em desenvolvimento, também os países com grandes zonas costeiras com nível baixo de altitude serão os mais afetados em conjunto com determinadas ilhas (Piguet, 2008).

Embora algumas migrações não resultem da luta pela sobrevivência, é possível que o migrante se sinta obrigado a migrar, quer seja por acreditar na incapacidade de subsistência no país de origem quer por sentir receio de represálias futuras como é o caso dos migrantes políticos. A partir de 2017 as migrações e deslocamento forçado aumentou também na América Central devido à crescente violência nos países.

A responsável pela comunicação do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados na América Latina declarou que “As pessoas estão fugindo por vários motivos, incluindo económicos, mas também pela violência e perseguição, sobretudo por gangues e fações criminosas” (ACNUR, 2018), desta forma a violência que força as migrações não precisa de ser exclusivamente realizada pelo estado, podendo ser executada por pequenos grupos. O aumento da criminalidade é um fator que pode culminar em migrações forçadas.

As migrações forçadas ou involuntárias são uma das preocupações da Organização das Nações Unidas uma vez que resultam muitas vezes em grandes dificuldades para os migrantes que vivenciam situações de pobreza extrema e de fome. (Bond, 2017) Muitos dos migrantes que chegam às portas da Europa através de embarcações não podem obter estatuto de refugiado uma vez que não se enquadram nos termos definidos pela Convenção de 1951, não significando, no entanto, que não vivam situações de necessidade.

A linha entre as migrações forçadas e as migrações voluntárias torna-se mais ténue à medida que os graus de escolha do sujeito vão diminuindo (Koppenberg, 2011), por outras palavras quanto menos oportunidades de trabalho, acesso à educação, capacidade de demonstração de opiniões e afinidades políticas maior será o sentimento de obrigação de se deslocar para outro país.

No entanto para a ACNUR, a “Migração Forçada” não é um conceito legal e não existe uma definição universalmente aceite, ao contrário do que acontece com os refugiados. Prevenindo que o uso desta mesma expressão retira a atenção das necessidades específicas dos refugiados e das obrigações legais acordadas pela comunidade internacional no que diz respeito aos mesmos, a ACNUR acaba por evitar recorrer ao conceito de “migrações forçadas”, recorrendo apenas aos termos “refugiado” e “migrante” (ACNUR, 2016).

1.2. Portugal e o Acolhimento de Refugiados

1.2.1. Os Primeiros Casos de Refugiados em Portugal

Embora Portugal tenha alguma experiência em acolher refugiados no passado, comparado com outros estados da União Europeia, Portugal tem números muito mais reduzidos.

As crises políticas atuais e as condições desumanas que se vivencia em certos países de África e Ásia instigam o aumento do número de requerentes de asilo na Europa. Em 2008, por exemplo, Portugal acolheu cerca de 160 pessoas enquanto França acolheu mais de 41.000 e Alemanha cerca de 26.000 (Observatório das Migrações, 2018 pp. 5-6).

Em 2017, em Portugal ocorreram 1750 casos de pedido de asilo espontâneo dos quais 803 pertencem a indivíduos do continente asiático com especial destaque para países como a Síria (426) e o Iraque (283) (Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, 2018 pp.40-42). Destaca-se ainda o continente africano onde foram registados 711 casos dos quais 158 pertenciam à República Democrática do Congo e 121 a Angola (Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, 2018 pp.40-42).

Dos 1750 pedidos, o Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo realizado pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, 2018 pp.41) observa-se que foram atribuídos 119 estatutos de refugiados e 381 estatutos de proteção subsidiária sendo a maioria oriundos de países africanos e asiáticos, não obstante realça-se os 42 estatutos concedidos a europeus de um total de 163 pedidos, sendo que 76,1% dizem respeito a ucranianos.

Para analisarmos a forma como Portugal acolhe hoje os refugiados sírios, é importante refletir sobre a forma como anteriormente acolheu.

1.2.2. Guerra Civil Espanhola

A Guerra Civil Espanhola de 1936 foi uma das primeiras referências a Portugal como país de acolhimento, podendo ser considerada uma preparação para a atuação de Portugal na questão dos refugiados da II Guerra Mundial (Rodrigues, 2017). Inúmeras razões como os constantes conflitos e o medo de perseguição levaram à fuga por parte de espanhóis do seu território para o país vizinho procurando auxílio e refúgio (Lopes, 2017).

A conceção de refugiado ainda não se assemelhava ao que viria a ser representado na Convenção de 1951 o que levou a que Portugal entregasse os requerentes de asilo aos nacionalistas espanhóis, uma vez que Salazar apoiava Franco (Lopes, 2017).

Apesar da violação dos direitos humanos aqui apresentada, há que ressaltar a criação dos campos de refúgios improvisados durante a Guerra Civil de Espanha, sendo estes em Barrancos (Simões, 2010). A Guerra Civil Espanhola alterou a vida de muitos portugueses que viviam ou trabalhavam perto das fronteiras (Rodrigues, 2017).

Em setembro de 1936, na Herdade da Coitadinha e na Herdade das Russianas em Barrancos, foram criados seis campos de refugiados improvisados com o intuito de proteger e acolher centenas de republicanos que fugiam do genocídio em Espanha. Protegidos pelos militares que vigiavam a fronteira e pelos habitantes da terra, esta foi a forma encontrada de proteger os habitantes espanhóis que precisavam de auxílio (Simões, 2010).

1.2.3. A Segunda Guerra Mundial

Com as perseguições nazis aos judeus, a Segunda Guerra Mundial foi o segundo momento na história em que Portugal acolheu refugiados, apesar de Portugal se ter declarado neutro a 2 de setembro de 1939 (Pimentel, 2015). Um país neutro não deveria apoiar, por nenhum meio, as partes do conflito ou permitir o estabelecimento de bases militares no território, o que aconteceu nos Açores. A necessidade de fugir e de procurarem ajuda noutros países foi enorme e Portugal também se tornou um país de destino para quem pedisse proteção.

O regime salazarista foi claro em relação às instruções sobre o acolhimento dos refugiados judeus; estes deveriam ser instalados em zonas turísticas e balneares como a Figueira da Foz, as Caldas da Rainha e a Ericeira (Pignatelli, 2017). Salazar acreditava que a forma mais eficaz de preservar o lema “Deus, Pátria e Família” era afastar os estrangeiros e “potenciais subversores” da ordem evitando processos de

aculturação ou seja de “contaminação” das mentes dos nacionais com influências exteriores (Pignatelli, 2017).

Para muitos dos refugiados da Segunda Grande Guerra acolhidos por Portugal, este foi apenas um local transitório (Serra, 2006). Devido às grandes dificuldades em encontrar trabalho e ao elevado nível de pobreza, Portugal acabava por ser apenas o local de acolhimento enquanto não tinham a possibilidade de migrar para um país que oferecesse melhores condições de vida. Durante a II Guerra Mundial, Aristides de Sousa Mendes - refutando as ordens de Salazar - concedeu vistos fazendo com que milhares de refugiados se deslocassem para Portugal com o objetivo de chegarem ao seu país de acolhimento definitivo (Pimentel, 2015).

Os Estados Unidos foram um dos destinos mais escolhidos pelos refugiados judeus. O documentário “Debaixo do Céu” de Nicholas Oulman retrata a passagem de refugiados judeus por Portugal, destino onde encontraram paz que procuravam desde o domínio do regime nazi sobre o seu país. Nestes casos, Portugal foi o meio necessário para chegar aos Estados Unidos da América: o seu destino final (Santos, 2019). Esta situação repete-se atualmente: o papel de Portugal é em muitos casos o de país transitório entre o país de origem e o país de destino final (Pimentel, 2015).

No “Relatório de Avaliação da Política Portuguesa de Acolhimento de Pessoas Refugiadas: Programa de Recolocação” de dezembro de 2017, estima-se que cerca de 51% dos 1520 refugiados acolhidos em Portugal entre dezembro de 2015 e novembro de 2017 abandonaram o país sendo que apenas 5% regressaram até ao momento de entrega do Relatório. Este entendimento de Portugal como um país de transição é uma das semelhanças entre o passado e o presente.

Do mesmo modo, o elevado tempo de espera na obtenção de vistos para Judeus na Segunda Guerra Mundial é comparável à dificuldade na obtenção do cartão de residente por questões humanitárias (Santinho, 2016).

O fluxo de refugiados teve efeitos na economia mas também nos comportamentos da sociedade onde estavam integrados. Alguns setores como o caso da indústria hoteleira, da restauração e do comércio lucraram com a vinda de refugiados ao mesmo tempo que o Banco de Portugal teve um aumento do montante de dividas e de metais preciosos (Sousa, 1999).

1.2.4. Anos 70 e os Retornados

Com a Guerra Colonial e a conseqüente independência das colônias portuguesas, milhares de portugueses que viviam nas colônias viram-se obrigados a regressar com as suas famílias ao seu país de origem. De um momento para o outro, Angola, por exemplo, deixou de ser uma terra de sonho, transformando-se num pesadelo para milhares de portugueses vítimas de perseguições que se viram obrigados a voltar, sendo-lhes dado o nome de Retornados (Matos, 2015). Apesar de o nome remeter a “regresso” ou “retorna” muitos já tinham nascido fora do país.

A criação do IARN - o Instituto de Apoio ao Retorno de Nacionais - a 31 de Março de 1975 propunha apoiar os indivíduos ou famílias que hoje residiam ou trabalhavam em “alguns territórios ultramarinos” mas também os emigrantes (Matos, 2015).

A entrada massiva de milhares de refugiados num país saído de uma revolução e com um significativo atraso no que diz respeito à modernização em relação a outros países europeus foi complexo. O pouco apoio por parte do governo português foi compensado pelo regresso às cidades de origem dos refugiados que obtiveram o auxílio necessário nas suas famílias onde conseguiram - com a ajuda destas - refazer a sua vida (Lourenço, 2018).

Por outro lado, os que não tinham família que os pudesse acolher foram alojados em hotéis e pensões disponibilizados para esse mesmo propósito por parte do Instituto de Apoio ao Retorno de Nacionais. Na publicação de Júlia Cardoso na revista *Intervenção Social* nº 23 “Retornados e IARN: Um Experimento no Rumo de um Estado Providência em Portugal”, enuncia as medidas de assistência e apoio aos Retornados pelo IARN (2001; 23: 145).

- Subsídios de emergência à chegada, destinados a garantir a manutenção do agregado familiar durante o primeiro mês de estadia em Portugal;
- Benefícios compreendidos no esquema geral da previdência social e subsídios de desemprego;
- Auxílios pecuniários destinados à integração social - subsídios destinados ao pagamento de dois meses de renda de casa, para pequenas reparações em casa própria ou cedida, para aquisição de mobiliário e utensílios domésticos essenciais;
- Subsídios mensais de ação social escolar e bolsas de estudo para alunos do ensino superior;
- Apoio à emigração, através do pagamento de passagens ao retornado (e família) que provasse ter trabalho assegurado no estrangeiro;

- Transportes e desembaraço de viaturas e bagagens;
- Alojamento e alimentação concedidos, a título provisório, em unidades hoteleiras ou similares. No final de dezembro de 1976, encontravam-se alojados a expensas do IARN 71,658 indivíduos em Centros de Alojamento Coletivo, hotéis, pensões e alojamentos particulares espalhados por todo o país (1,547 alojamentos).

Este processo não foi simples uma vez que grande parte dos Retornados chegou a Portugal com pouquíssimos bens tratando-se em alguns casos apenas da própria roupa (Simões, 2015). Os bens de muitos foram depositados perto do Padrão dos Descobrimentos, em Lisboa, trazidos em contentores e abandonados na cidade (Simões, 2015).

Apesar de se tratar de portugueses, a falta de apoio resultou num sentimento de abandono e de uma alegada tensão entre os Retornados e os habitantes portugueses que os viam como “privilegiados” uma vez que, apesar de poucos, recebiam apoios (Lourenço, 2018).

Por razões como estas, muitos optaram por se deslocar para o interior do país, onde se conseguiram resguardar dos sentimentos mais hostis e se sentiram mais protegidos pois tinham um maior apoio por parte da sua família Oliveira, 2008). Do mesmo modo, o apoio da Igreja Católica na integração dos mesmos foi fundamental nas zonas rurais.

Por outro lado, os colonos com mais posses eram a favor da colonização; pensamento este que era contrário aos valores democráticos que o país agora defendia (Lourenço, 2018).

As opiniões não são similares no caso dos Retornados. Se muitos ressaltam a falta de apoio por parte do Estado e o preconceito existente por parte da população em relação aos Retornados, o empresário Alexandre Relvas, nascido em Luanda, considera este, um dos “momentos mais extraordinários da história portuguesa do século passado, a capacidade de integrar 500 mil pessoas que chegam em poucos meses” (Almeida, 2014). Nesta linha de pensamento, o empresário considera que a integração dos retornados correu tão bem “que não é suficientemente valorizado, a sociedade portuguesa não valoriza essa capacidade enorme que teve” (Almeida, 2014).

Na reportagem “Retornados Uma história de sucesso por contar” de São José Almeida no Público, Relvas salienta ainda a generosidade da sociedade portuguesa e o bom papel desempenhado pelo Estado que,

em conjunto com a força de vontade e conhecimentos trazidos pelos refugiados, tornaram possível uma integração rápida e bem sucedida (Almeida, 2014).

Três fatores adicionais facilitaram a integração sendo estes as relações familiares mantidas com Portugal ainda quando estavam nas colónias que facilitou o processo de adaptação ao país assim como a suprir algumas necessidades; a necessidade de mão-de-obra qualificada para diversos trabalhos, algo que estava em falta em Portugal e, em terceiro lugar, os mecanismos informais de regulação social dando a oportunidade de revitalizar as atividades empresariais e industriais (Sousa, 1999).

Apesar destas duas linhas de pensamento serem distintas em relação ao sucesso do acolhimento dos Retornados, este foi sem duvida um marco na história do século XX em Portugal.

Ao mesmo tempo que Portugal acolhia os refugiados vindos das ex-colónias, uma onda de emigração iniciava-se motivada pela falta de oportunidades e dificuldades a nível financeiro da população portuguesa (Marques e Góis, 2014; Pinho 2013).

À medida em que saíam portugueses do país, um fluxo migratório iniciava-se nos anos 80, transformando Portugal num país de acolhimento de imigrantes vindos principalmente dos PALOP (Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa) e de alguns países da Europa tornando simultaneamente Portugal num país de emigrantes e imigrantes (Sousa, 1999).

1.2.5. Anos 80 e 90

A partir dos anos 80, há uma mudança relativamente aos pedidos de asilo e à forma de acolhimento dos refugiados devido à influencia da União Europeia e das normas da comunidade (Santinho, 2016). No início da década, introduziu-se uma estruturação dos instrumentos de acolhimento e de integração dos requerentes de asilo a aplicar a todos os requerentes de asilo. A lei de 1 de Agosto de 1980 declara que: “É garantido o direito de asilo aos estrangeiros e aos apátridas perseguidos em consequência da sua atividade em favor da democracia, da liberdade social e nacional, da paz entre os povos, da liberdade e dos direitos da pessoa humana, exercida, respetivamente, no Estado da sua nacionalidade ou da sua residência habitual.”

Primeiro parágrafo do Artigo 1 da Lei nº38/80 sobre o Direito do Asilo e Estatuto de Refugiado

Acrescentando as razões para obtenção do estatuto no segundo parágrafo da lei:

“Têm direito à concessão de asilo os estrangeiros e os apátridas que, receando com razão ser perseguidos em virtude da sua raça, religião, nacionalidade, opiniões políticas ou integração em certo grupo social, não possam ou, em virtude desse receio, não queiram voltar, respectivamente, ao Estado da sua nacionalidade ou da sua residência habitual.”

Segundo parágrafo do Artigo 1 da Lei nº38/80 sobre o Direito do Asilo e Estatuto de Refugiado

Enquanto primeiramente os fluxos de refugiados eram constituídos na sua maioria por cidadãos dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, após a década de 80 os fluxos de requerentes de asilo passaram a ter uma maior diversidade, havendo uma maior afluência - nos anos 90 - de refugiados oriundos de países de Leste, com enfoque na Roménia (Pinho, 2013).

Deste modo, os pedidos de asilo anteriormente apenas relacionados com as ex-colónias passaram a ser constituído por países da América do Sul e também, mais tarde, por países como a Polónia e outros estados resultantes do desmembramento da antiga Europa do Leste (Sousa, 1999).

Segundo Santinho (Santinho, 2016, pp 35), é importante ter em conta uma possível pressão política e social em Portugal no que diz respeito ao acolhimento de refugiados. Tal acontece porque no mesmo período havia um significativo número de asilados, fugidos do regime fascista, a voltar de França ou Brasil para Portugal, podendo haver uma maior empatia com os requerentes de asilo.

No final dos anos 90, a Europa começa a ocupar o topo no que diz respeito ao número de pedidos de asilo, sendo a sua maioria provenientes da Roménia, passando então os países de África para segundo lugar (Sousa, 1999).

A crescente preocupação sobre os Direitos Humanos tanto em Portugal como em toda a União Europeia, fez com que fosse criado em 1991 o Conselho Português para os Refugiados - um parceiro fundamental do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados que se tornou um marco na história do asilo (Pinho, 2013).

1.2.6. Conselho Português para os Refugiados

Se nos anos 70 foi criado o Instituto de Apoio ao Retorno de Nacionais com o objetivo de apoiar os Retornados vindos das ex-colónias, nos anos 80 este chegou ao fim. A mudança de necessidades no que dizia respeito à gestão de pedidos e de acolhimento dos requerentes de asilo fez com que houvesse a necessidade de criar uma nova organização.

O Conselho Português para os Refugiados é uma Organização Não-Governamental para o Desenvolvimento sem fins lucrativos, que tem como base os princípios de respeito pelos Direitos Humanos, a tolerância e o respeito pela dignidade de todos os povos (Conselho Português para os Refugiados, s/d).

O Conselho Português para os Refugiados foi criado em 1991 e é um importante parceiro do ACNUR (Ribeiro, 2017). Criada de forma simples, com poucos membros e patrocinado pela ACNUR, alcançou ao longo dos anos uma organização bem consolidada com imensos colaboradores e com vários projetos onde pretendem o acolhimento e a integração dos refugiados ao mesmo tempo que promovem políticas de asilo que respeitem e sustentem os direitos humanos. Um ano mais tarde, aderiu ao European Council on Refugees and Exiles, uma rede que visa proteger os direitos dos refugiados ou requerentes de asilo.

O CPR é o representante da ACNUR em Portugal desde 1998, momento em que a ACNUR deixou de existir em Portugal sendo substituído pelo CPR.

Apostando na formação de técnicos, advogados, jornalistas, voluntários (entre outros), o Conselho Português para os Refugiados tem o objetivo de assegurar uma maior divulgação de informação sobre a temática dos refugiados.

Em 1995, o CPR estabeleceu um programa de apoio social que, apesar de limitado no início, tem vindo a operar eficazmente (Sousa, 1999). Os fundos começaram por ser doados através do ACNUR, contudo a partir de 1997 o Ministério da Administração Interna concedeu verbas ao CPR para o acolhimento inicial (Sousa, 1999). Estas verbas têm como destino o alojamento, os subsídios e encargos burocráticos como a emissão do passaporte.

No que diz respeito ao atendimento social, a atuação da CPR começa por encontrar as necessidades imediatas dos refugiados com o objetivo de planificar as suas ações de modo a que consigam rapidamente suprir as suas necessidades, comunicando também sobre o funcionamento da instituição incluindo serviços mas também esclarecendo sobre os direitos e deveres assim como algumas informações úteis sobre a sociedade portuguesa (Conselho Português para os Refugiados, s/d).

O CPR oferece um aconselhamento integrando todas as dimensões da vida do requerente de asilo, podendo auxiliar no que diz respeito à saúde, ao trabalho, à habitação ou vestuário mas também à educação e formação, sem esquecer que esclarece sobre os principais costumes e atividades socioculturais do país.

O CPR possui um Centro de Acolhimento para Refugiados. Este é um projeto essencial uma vez que é um local onde, numa primeira fase, muitos refugiados passam o primeiro mês. Para além de assegurar a segurança e mostrar o país como um destino seguro, longe das perseguições e que respeite os Direitos Humanos, o Centro de Acolhimento para Refugiados é ainda um importante elemento de divulgação de informações, de formações e de organização das atividades dos requerentes de asilo e dos refugiados. Por outro lado, também é um meio de divulgação do tema do asilo e dos refugiados para a sociedade portuguesa (Conselho Português para os Refugiados, s/d).

O CPR encara o Centro de Acolhimento para Refugiados como um importante meio de integração na sociedade, criando atividades conjuntas que consolidam a aproximação dos refugiados ou requerentes com a sociedade em geral reforçando os laços comunitários e o “sentimento de pertença” (Conselho Português para os Refugiados, s/d). A presidente do CPR, Teresa Tito de Morais, afirmou que este seria um local que permitiria “desenvolver atividades a favor dos refugiados como também de informação pública” (Lusa, 2006).

Neste espaço, os refugiados têm ao seu dispor alojamento, espaços de convívio, lazer, roupa, biblioteca e salas de formação, ao mesmo tempo que a comunidade local pode usufruir de uma creche e jardim de infância, de biblioteca, salas de formação e ainda de pavilhão polidesportivo que pode ser alugado por membros da comunidade ou grupos, facilitando o convívio entre os requerentes de asilo e os refugiados com a sociedade onde estão inseridos.

O Conselho Português para os Refugiados possui uma Casa de Acolhimento para Crianças Refugiadas. Esta tem como especial função o acolhimento de crianças e jovens com idades inferiores a dezoito anos que estão sob processo de asilo e que promove o desenvolvimento das mesmas (Conselho Português para os Refugiados, s/d).

No website do Conselho Português para os Refugiados os objetivos principais apresentados pela Casa de Acolhimento para Crianças Refugiadas são os seguintes:

- Assegurar o bem-estar da criança ou jovem acolhida.
- Proporcionar um acolhimento digno, seguro e regenerador de esperança.

- Catalisar as competências e potencialidades de cada beneficiário através de um plano de intervenção individualizado.
- Preparar os beneficiários para a sua integração e autonomia, em Portugal.
- Apoiar no reagrupamento familiar sempre que desejado pela criança/jovem.
- Assegurar a segurança e o bem-estar físico e mental da criança proporcionando as melhores condições possíveis num ambiente estável.

1.2.7. Refugiados Espontâneos - Processo de Acolhimento

Um requerente de asilo espontâneo não solicita proteção ao país através do Programa de Recolocação²; ele requisita asilo isoladamente em aeroportos, fronteiras terrestres ou marítimas sendo encaminhado para o Centro de Acolhimento em Loures (Campos e Matos, 2019). O número de refugiados espontâneos em Portugal tem vindo a aumentar nos últimos anos (Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, 2018). Em 2009, ocorreram 139 pedidos de asilo espontâneos, número que aumentou até 2013 chegando a 507 e diminuindo para 447 no ano seguinte. A partir de 2015, os pedidos de asilo foram aumentando alcançando os 1750 em 2017 (Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo, 2017: pp 40-42)³.

O Conselho Português disponibilizou um Guia de Acolhimento e Integração de Refugiados onde é possível encontrar várias informações para refugiados espontâneos, ou seja, que não cheguem a Portugal através do Programa de Recolocação. Este constituiu um meio de divulgação de conteúdos relativamente ao processo de requisição de asilo e de acolhimento em Portugal.

Apesar de atualmente o guia estar desatualizado, este continua disponível em formato digital e conectado ao website do Conselho Português para os Refugiados podendo induzir em erro, pessoas que procurem informações sobre o processo de acolhimento e sobre as leis envolventes a todo o processo, em particular sobre emprego e os direitos dos refugiados. Um exemplo do mesmo seria um empregador que, colocando a hipótese de contratar um requerente de asilo, precisasse de aprofundar os seus conhecimentos relativamente aos documentos que necessita ou cuidados que precisa de ter, a consulta deste documento poderia dificultar o processo uma vez que receberia informações erradas sobre o processo.

² A Abordar posteriormente.

³ Gráfico disponível no Anexo I - Número de Pedidos de Asilo Espontâneos em Portugal entre 2014 e 2018

O Guia de Acolhimento e Integração de Refugiados apresenta indicações referentes a vários subtemas pertencentes a toda a dinâmica do processo de acolhimento nomeadamente o processo jurídico, a saúde, educação, emprego/ formação profissional e apoio social, contudo é de notar que muitas destas informações encontram-se desatualizadas; exemplo do mesmo é a Autorização de Residência Provisória que no guia tem uma duração de dois meses enquanto nos documentos informativos fornecidos pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras é possível verificar-se que tem uma validade de seis meses (Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, s/d).

A Autorização de Residência permite trabalhar, frequentar cursos de formação profissional, estudar e pedir cartão de contribuinte. A alteração de validade da autorização poderá afetar positivamente a vida dos requerentes ao nível de emprego e de formações profissionais (Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, s/d).

O procedimento para a obtenção do estatuto de refugiado consiste num processo constituído por várias etapas, sendo estas enunciadas tanto no guia como nos documentos fornecidos no Website do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

De acordo com o documento emitido pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras denominado de “Etapas do Procedimento de Proteção Internacional”, o processo inicia-se com a apresentação do pedido no SEF ou noutra autoridade policial, onde o pedido será formulado e o requerente receberá uma autorização de permanência no país enquanto decorrer a deliberação sobre o seu processo, sendo encaminhado para o centro de acolhimento e deverá ser entrevistado para que sejam relatados os factos que sustentam o seu pedido de asilo.

É de relembrar que o pedido de asilo tem que ser fundamentado com circunstâncias que justifiquem o medo de perseguição e o perigo caso este volte para o seu país e a necessidade de proteção.

“Nas situações em que o pedido de proteção internacional tenha sido admitido, o SEF emite uma autorização de residência provisória, válida pelo período de seis meses contados da data de decisão de admissão do mesmo, renovável até decisão final, ou, na situação prevista no artigo 31.º, até expirar o prazo ali estabelecido”

Primeiro Parágrafo do Artigo 27º “Autorização de Residência Provisória “ - Lei n.º 26/2014

A Autorização poderá englobar os membros de família do indivíduo caso seja considerado válida a necessidade da sua proteção (Diário da República, 2014).

“Aos membros da família do requerente a quem tenham sido declarados extensivos os efeitos da proteção internacional é emitida uma autorização de residência, nos termos do n.º 1.”

Terceiro Parágrafo do Artigo 27º “Autorização de Residência Provisória “ - Lei n.º 26/2014

É importante ter em conta o caráter visionário a nível integrativo que Portugal apresentava em 1998 quando anunciou o novo regime jurídico-legal em matéria de asilo e de refugiados (Challinor, 2018). Na lei 15/98 fica definido que uma vez que o pedido seja admitido a exame, será atribuída aos requerentes de asilo uma autorização de residência temporária, esta renovável (atualmente de seis em seis meses), até que seja conhecida uma decisão definitiva relativamente ao pedido (Challinor, 2018). Ao contrário de vários países Europeus como é o caso da Holanda, Reino Unido e Irlanda, a partir de 1998, em Portugal, ao conceder a autorização de residência temporária, o requerente de asilo dispunha automaticamente dos mesmos direitos que todos os cidadãos portugueses mostrando a visão integrativa que Portugal idealizava ainda no século XX (Challinor, 2018).

“É concedida autorização de residência por razões humanitárias aos estrangeiros e aos apátridas a quem não sejam aplicáveis as disposições do artigo 1.º e que sejam impedidos ou se sintam impossibilitados de regressar ao país da sua nacionalidade ou da sua residência habitual, por motivos de grave insegurança devida a conflitos armados ou à sistemática violação dos direitos humanos que aí se verifiquem.”

Primeiro Parágrafo do Artigo 8º “Autorização de Residência Por Razões Humanitárias “ - Lei n.º

15/98

Nos seguintes artigos, encontram-se presentes dois exemplares dos direitos concedidos através do autorização de residência na lei 15/98:

a) Direito ao Trabalho:

“Aos requerentes de asilo a quem já foi emitida a autorização de residência provisória é assegurado o acesso ao mercado de emprego, nos termos da lei geral, cessando, a partir do exercício de emprego remunerado, a aplicação do regime de apoio social previsto no artigo 50.º”

Artigo 55º “Direito ao Trabalho “ - Lei n.º 15/98

b)Direito ao Ensino:

“Os requerentes de asilo que se encontrem em idade escolar e a quem já foi emitida autorização de residência provisória terão acesso às estruturas públicas de escolaridade obrigatória nas mesmas condições dos cidadãos nacionais.”

Artigo 57º “Acesso ao Ensino” - Lei n.º 15/98

Apesar do corrente prazo de seis meses estipulado para a tomada de decisão, em alguns casos a deliberação demora muito mais tempo, sendo necessário renovar a Autorização de Residência Provisória até que seja conhecida a decisão final. Quando é conhecida a decisão sobre a concessão do estatuto, este deverá, caso a decisão seja negativa, abandonar o país ou, caso queira recorrer da decisão, poderá fazê-lo, recorrendo a um advogado oficioso. Quando a decisão é positiva, será concedido o estatuto de refugiado (válido por cinco anos) ou o estatuto de proteção subsidiária (válido por três anos) (SEF s/d).

1.3. O Crise Humanitária e o Papel da Europa

A União Europeia é caracterizada pelo seu caráter único. Esta singularidade resulta do facto de que, apesar de todos os vinte e oito estados-membros serem estados soberanos e independentes, os países pertencentes à instituição terem cedido parte da sua soberania (em determinados assuntos) à União Europeia (Comissão Europeia, s/d). A cedência de soberania consiste em transmitir determinados poderes de decisão às instituições criadas pelos estados-membros como é o caso do Parlamento Europeu, Conselho Europeu, Conselho e Comissão Europeia (Comissão Europeia, s/d).

A União Europeia tem uma política comum em matéria de asilo, auxiliando a Europa a enfrentar os desafios proporcionados pela migração e pelo asilo. O Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA) tem sido trabalhado desde 1999, com o objetivo de harmonizar as normas de proteção de acolhimento da União Europeia garantindo aos requerentes de asilo os mesmos direitos e oportunidades de proteção internacional em toda a União Europeia (Comissão Europeia, 2014).

O Sistema Europeu Comum de Asilo reflete uma cooperação prática e procura intensificar a solidariedade entre os estados-membros, algo que tem sido fundamental nos últimos anos (Comissão Europeia, 2014).

Como mencionado anteriormente, muitos requerentes de asilo chegam por si mesmos, sem recursos adicionais ou enquadramento (como, por exemplo, o programa de recolocação) às fronteiras dos países

quer por meio terrestre como marítimo, onde pedem acolhimento, denominando-se de refugiados espontâneos. Contudo, nos últimos anos e como consequência da agitação política resultante da Primavera Árabe e da guerra na Síria, o número de refugiados aumentou drasticamente.

Num período de tempo relativamente curto (sete anos), o número de requerentes de asilo, refugiados e população deslocada devido a conflitos internos passou de 42,5 milhões em 2011 para 68,5 milhões em 2017 (Observatório das Migrações, 2018 pp. 3).

Esta situação não é resultado apenas de uma guerra num determinado país, esta é uma crise humanitária que abrange várias partes do mundo, em particular África e Médio Oriente. Em 2017, metade dos refugiados no mundo eram oriundos de quatro países: Síria (6.3), Afeganistão (2.6), Sudão do Sul (2.4) e Myanmar (1.2 milhões) (Observatório das Migrações, 2018: pp. 3).

Nos últimos anos têm sido iniciados (ou reiniciados em alguns casos) anualmente uma média de quinze conflitos internos ou externos que se prolongam por largos períodos de tempo originando deslocações de populações que tentam escapar aos conflitos armados (Edwards, 2015). Muitos destes têm uma longa durabilidade e uma forte intensidade resultando na deslocação de milhares de nacionais. Os conflitos são originados na sua maioria em África ou no Médio Oriente, locais de onde são provenientes a maior parte dos refugiados (Edwards, 2015; Observatório das Migrações, 2018).

Para além dos conflitos que são uma das fortes causas do aumento do número de refugiados, problemas como a fome e outros problemas resultassem não apenas numa crise de refugiados, mas também numa crise humanitária. A fome tornou-se em 2017 uma das grandes preocupações da presente crise humanitária (Lusa, 2017).

O Director do Programa Alimentar Mundial, David Beasley, afirmou que esta é a “maior crise humanitária” dos últimos 70 anos destacando os países com a situação mais preocupante de fome: Iémen, Somália, Sudão do Sul e Nigéria (Lusa, 2017). Países estes que se encontram atualmente na lista de estados com um grande número de requerentes de asilo, refugiados e população deslocada devido a conflitos internos.

A crise humanitária pode ser sentida em diversas formas. Para além dos conflitos armados, a fome, a propagação de doenças e o medo de perseguições resultaram numa crise tanto de migrantes como de requerentes de asilo.

Esta não afeta apenas os países que protagonizam os conflitos, a crise humanitária acarreta consigo uma complexidade de fatores que influenciam todo o panorama mundial. Num curto espaço temporal,

diversos países da União Europeia viram-se confrontados com uma nova realidade que se foi intensificando com o passar dos meses, tornando este o momento de se ponderar sobre o desafio teórico, legal, político e moral que a Europa tem que enfrentar (Oliveira; Peixoto; Góis, 2017).

Em 2016 foram apresentados mais de um milhão de pedidos de proteção internacional na União Europeia, número que foi reduzido para cerca de 700 mil no ano seguinte (Parlamento Europeu, 2017).

Os milhares de refugiados e requerentes de asilo que chegam diariamente nos últimos anos às fronteiras externas na Europa originou uma necessidade de ação por parte dos estados da União Europeia, uma dessas soluções consistiu no plano de recolocação dos refugiados por diversos países europeus, onde pudessem ser transferidos do país membro da união europeia (Itália ou Grécia) onde se encontram para um terceiro país (também este estado-membro da união europeia onde tenham o seu estatuto de refugiado (ou de proteção subsidiária) reconhecida e conseqüentemente sejam acolhidos e acompanhados e possibilitando uma integração na sociedade a todos os níveis (trabalho, educação, etc.) (Relatório de Avaliação da Política Portuguesa de Acolhimento de Pessoas Refugiadas, 2017; Comissão Europeia s/d).

A integração bem sucedida dos refugiados corresponde a um desafio político complexo uma vez que existem implicações correlacionadas com os direitos humanos como é o caso do direito da igualdade, da não-discriminação e o acesso às mesmas prerrogativas que qualquer outro cidadão (Conselho da Europa, 2017).

1.4. Reagrupamento Familiar

Os refugiados que chegam à Europa necessitam de um acolhimento adequado que acompanhe as suas necessidades específicas como é o caso de crianças e vítimas de violência sexual, sendo importante garantir o reagrupamento familiar rápido que auxilie a integração e assegure o sentimento de segurança (ACNUR, 2017). A verdadeira crise na Europa consiste exatamente no acolhimento uma vez que as instituições dos países que acolhem os requerentes de asilo não estão preparadas para lidar com a chegada deste grande número de refugiados (Faist, 2017) acompanhados das suas famílias, aspeto este considerado imprescindível.

O reagrupamento familiar tem sido um fator fundamental no acolhimento pois contribui para a formação da estabilidade sociocultural, facilitando a integração nos estados-membros da União Europeia (ACNUR, 2015).

A Convenção de 1951 não expõe especificamente o tema da reunificação familiar, contudo na Ata Final da Conferência de Plenipotenciários das Nações Unidas sobre o Estatuto dos Refugiados e dos Apátridas (1951), o reagrupamento familiar é reconhecido como um direito essencial dos refugiados considerando este como um “grupo natural e fundamental da sociedade”. Citando a Ata:

Recomenda que os Governos tomem as medidas necessárias para a proteção das famílias dos refugiados, buscando especialmente:

- Garantir que a unidade da família do refugiado será mantida, sobretudo em casos em que o chefe da família tenha cumprido as condições necessárias para a admissão em um determinado país;
- A proteção dos refugiados que são menores de idade, especialmente as crianças e meninas desacompanhadas, com especial encaminhamento à guarda e adoção.”

Ata Final da Conferência de Plenipotenciários das Nações Unidas sobre o Estatuto dos Refugiados e dos Apátridas que adoptou a Convenção de 1951

A legislação portuguesa apresenta no artigo 98º o direito ao reagrupamento familiar como um direito de todos os que têm autorização de residência em Portugal, independentemente dos laços familiares serem anteriores ou posteriores à admissão do indivíduo.

“O cidadão com autorização de residência válida tem direito ao reagrupamento familiar com os membros da família que se encontrem fora do território nacional, que com ele tenham vivido noutro país, que dele dependam ou que com ele coabitem, independentemente de os laços familiares serem anteriores ou posteriores à entrada do residente.”

Primeiro Parágrafo do artigo 98º - Direito ao Reagrupamento Familiar

Em relação, em particular, ao caso dos refugiados, no terceiro parágrafo do artigo 98º é evidenciado o direito à reunificação familiar do mesmo:

O refugiado, reconhecido nos termos da lei que regula o asilo, tem direito ao reagrupamento familiar com os membros da sua família que se encontrem no território nacional ou fora dele, sem prejuízo das disposições legais que reconheçam o estatuto de refugiado aos familiares.

Terceiro Parágrafo do artigo 98º - Direito ao Reagrupamento Familiar

De acordo com a Lei nº26/2014, o reagrupamento em Portugal abrange o cônjuge ou o membro de união de facto; os filhos menores a cargo do casal ou de um dos membros do casal; filhos menores adotados; ascendentes na linha reta e em primeiro grau do refugiado e adultos responsáveis pelo menor não acompanhado (Serviço Jesuíta aos Refugiados).

Em Portugal, o processo de reunificação familiar tem sido um processo longo com períodos de espera demorados e prazos curtos para a apresentação de candidaturas e complicações na obtenção de documentos ou requisitos que possam comprovar os laços familiares (Cordeiro, 2019). O pedido deve ser formulado e dirigido ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (Conselho Português para os Refugiados, 2016).

Além da dificuldade na obtenção de documentos, há ainda os custos e as dificuldades associadas à obtenção de documentos, uma vez que em muitos dos países de origem não estão instaladas embaixadas (devido, por exemplo, às guerras) (Cordeiro et al, 2019).

Entre os documentos necessários estão implicados o passaporte, documentos comprovativos dos laços familiares podendo ser estes, certidões de nascimento e de casamento que deverão ser autenticados através do Ministério dos Negócios Estrangeiros do país de origem ou na Embaixada (Conselho Português para os Refugiados, 2016).

É ainda necessário alguns documentos adicionais como é o caso dos certificados de registo criminal dos familiares maiores de idade, autenticados através do Ministério dos Negócios Estrangeiros ou Embaixada e a autorização de saída do país de origem para os menores que não estão acompanhados pelos dois progenitores durante a viagem (Conselho Português para os Refugiados, 2016).

O apelo à reunificação familiar tem sido constante nos discursos sobre a crise humanitária. Para o ex-Comissário do Conselho da Europa para os Direitos Humanos, Nils Muižnieks, o reagrupamento familiar

constitui um aspeto crucial que facilitará o processo de integração e consequentemente a ação do governo e das instituições. No Terceiro Relatório Trimestral de Atividades de 2015 do Conselho da Europa, Muižnieks declara que:

“Como é possível integrar-se totalmente no novo país anfitrião sem saber que o cônjuge ou os filhos estão seguros? O primeiro membro de uma família a estabelecer-se no país anfitrião ajudará e guiará os membros subsequentes da família no processo de integração, facilitando assim o trabalho do governo” (Muižnieks, 2015).

Contudo, nem sempre o reagrupamento familiar é um processo com resultados somente positivos (Rousseau, et al 2004). A separação prolongada resultante da necessidade de fuga do seu país de origem leva, muitas vezes, a um afastamento familiar que pode levar tanto à sensação de abandono por parte de quem fica no país de origem, como originar sentimentos de impotência e culpa por parte dos refugiados que chegam ao país de acolhimento (Rousseau, et al, 2004).

Na publicação do jornal português Público “Em três anos de acolhimento, só três refugiados reagruparam as famílias em Portugal” de Ana Dias Cordeiro, é relatado o caso de Rohaf Aloh, uma jovem refugiada síria, que revela, através das suas declarações, um sentimento de indignação. Aloh é refugiada síria e vive em Portugal com o irmão e a mãe, enquanto o seu pai continua em Aleppo, sem autorização para se reunir com a família em Portugal.

Apesar de em Março de 2018 entregarem o Pedido de Reagrupamento Familiar com a documentação pedida, o pedido ainda não tinha sido aceite em Janeiro de 2019⁴ pois, segundo o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras ainda estariam a analisar o processo (Cordeiro et al, 2019).

Em situação semelhante à de Aloh encontravam-se, em Janeiro de 2019, quinze outros pedidos, uma vez que dos dezoito pedidos apresentados, somente três foram finalizados e aprovados (Cordeiro et al, 2019).

Depois dos momentos traumáticos experienciados tanto na vivência dos momentos passados durante a guerra como na fuga do seu país, Rohaf e família, que tiveram a agravante de serem curdos e como consequência sofreram de uma perseguição mais intensa por parte das autoridades turcas, (Cordeiro, 2019) precisariam do último membro da família para que fosse possível uma adaptação plena e para

⁴ Data da publicação.

encontrar finalmente a paz que os refugiados procuram desde o momento que saem do seu país em busca de refugio.

Em circunstâncias similares à de Rohaf, encontrava-se, em fevereiro de 2019, Hani Jamal Mohyiddin, refugiado iraquiano, que foi acolhido em conjunto com alguns familiares, contudo a sua esposa (com quem casou por procuração) continua sem ter autorização para se deslocar para Portugal. (Reis e Luz, 2019)

Muitas vezes é necessário, em contexto de guerra, viajar sozinho ou apenas com parte da família, deixando no país de origem membros da família ou em campos de refugiados quando já saíram do país. (Conselho da Europa, 2015) A demora na obtenção das autorizações que concedam o reagrupamento familiar pode condicionar a adaptação dos refugiados e também a segurança da família situada em zonas de conflitos ou em campos de refugiados (Conselho da Europa, 2015).

Nesta situação encontrava-se, em abril de 2018, Tamam Al-Najjar, refugiado sírio, que aguardava a aprovação do processo de reagrupamento da família (esposa e quatro filhos) que continuavam num campo de refugiados na Turquia. Entre as crianças, encontrava-se uma filha que nasceu depois do sírio sair da Turquia, nunca a tendo conhecido (Cordeiro, 2018).

Para o ex-comissário do Conselho da Europa para os Direitos Humanos, Nils Muižnieks, o reagrupamento deveria ser um processo rápido pois constitui um direito humano:

“Os imigrantes e refugiados, que residem legalmente em um estado, devem poder reunir-se com os seus familiares o mais rápido possível, sem passar por procedimentos trabalhosos. Ser negado o direito humano de estar com a família torna a vida mais complicada - e a integração muito mais difícil”

No entanto, nos três casos que foram mencionados (Rohaf, Hani e Taman) o processo demorou mais do que o desejado mesmo este sendo um direito.

O Programa de Recolocação da União Europeia, que será abordado em seguida, tinha implícito o direito à proteção familiar e reunificação da família. Muitos dos refugiados que permaneciam nos campos de refugiados, encontraram no Programa de Recolocação a garantia de que teriam o estatuto de proteção internacional e, conseqüentemente, a possibilidade de reagrupar a sua família. (Cordeiro, 2019) Contudo, como nos casos apresentados anteriormente nem sempre a reunificação é facilitada pelas instituições.

1.5. A Necessidade dos Programas de Recolocação e de Reinstalação

O grande número de refugiados e de migrantes, que começaram a chegar na segunda década do século XXI à Europa, levou a uma situação irregular e sem precedentes no velho continente. A crise humanitária com que a Europa se confrontou, fez com que fosse necessário rever as suas políticas e posições relativamente ao acolhimento. Diversos países da União Europeia viram-se confrontados com uma nova realidade que resultaram na necessidade de ponderar sobre o novo desafio teórico, político e moral (Oliveira; Peixoto; Góis, 2017).

Com o grande número de pessoas em situações de precariedade, a União Europeia e a Organização das Nações Unidas enfrentam desafios complexos como o caso do tráfico de seres humanos. (Organização das Nações Unidas, 2016) Em momentos de conflito e em crises humanitárias, existe um maior risco da ocorrência de tráfico para exploração sexual, trabalho forçado, remoção de órgãos, escravatura, entre outras formas de exploração (Fedotov, 2016). Todos estes tipos de tráfico estão fortemente presentes no Mar Mediterrâneo (Dehghan, 2017).

A Organização das Nações Unidas define o tráfico humano da seguinte forma:

“O Tráfico Humano é caracterizado pelo recrutamento, transporte, transferência, abrigo ou recebimento de pessoas, por meio de ameaça ou uso da força ou outras formas de coerção, rapto, fraude, engano, abuso de poder ou uma posição de vulnerabilidade ou dar ou receber pagamentos ou benefícios para obter o consentimento para uma pessoa ter controlo sobre outra pessoa, para o propósito de exploração”

Se por um lado, há uma grande preocupação com o tráfico para escravidão, por outro lado muitos migrantes e requerentes de asilo têm necessidade de pedir ajuda a traficantes que lhes prometem segurança a troco de dinheiro e bens, e por fim embarcam em viagens que muitas vezes lhes custam a vida pelas condições miseráveis em que atravessam o mar e os desertos (Jornal de Notícias, 2017).

A necessidade de recorrer a viagens ilegais proporcionadas por traficantes ocorre devido ao controlo existente nas fronteiras a nível terrestre que impedem a entrada de refugiados de forma segura na Europa, obrigando-os a recorrer às travessias marítimas (Dehghan, 2017).

O acesso terrestre por parte de países no leste europeu como a Croácia, a Sérvia e Macedónia foi condicionado em 2015, contudo como estes países não fazem parte do espaço Schengen, deste modo o acesso por via terrestre tem assim dupla dificuldade, que é ainda intensificado pelas dificuldades no percurso (Dehghan, 2017). A travessia do Mar Mediterrâneo que liga os três continentes (Europa, África

e Ásia) tem sido uma das maiores preocupações no que diz respeito à segurança dos requerentes de asilo e aos migrantes.

Nos últimos anos, o número de mortes tem sido alarmante. Desde de 2014, mais de vinte e dois mil migrantes foram dados como mortos ou desaparecidos, deste largo número, estima-se que mais de metade tenha falecido/desaparecido a atravessar o Mar Mediterrâneo, segundo a Organização Internacional para as Migrações (Dehghan, 2017).

Pela rota do mediterrâneo central, chegaram um quarto dos migrantes que atravessaram o mar desde 2014, mas esta rota representou cerca de 88% das mortes entre 2014 e 2017 (Dehghan, 2017). Esta foi a via mais mortífera do mundo, no que diz respeito à migração.

Desde 2016, a número de migrantes que tentaram atravessar o mar diminuiu significativamente, contudo a taxa de mortalidade aumentou no ano seguinte. A situação deve-se ao facto de, apesar de o número de migrantes ter diminuído, existe uma maior predisposição para o uso das rotas mais perigosas devido às dificuldades de entrada nos países europeus e à intensificação das medidas preventivas em relação à entrada dos mesmos (Dehghan, 2017). Desde 2018, a dificuldade de entrada na Europa aumentou ainda mais, a Itália reforçou as suas fronteiras e não permite a entrada à maioria das embarcações ilegais com refugiados ou migrantes que chegam ao território marítimo em situação ilegal, deixando-os em situações de grande vulnerabilidade que podem culminar em morte (Observador, 2018). Contudo, a medida não se limitou a embarcações ilegais, em 2018 o governo italiano decretou o impedimento do desembarque das embarcações de organizações humanitárias que resgatam migrantes (SICNotícias, 2018).

Estas medidas não diminuem o fluxo de barcos de refugiados, mas proporcionam mais dificuldades para os que recorrem a estas embarcações, uma vez que as embarcações permanecem por largos períodos no mar (enquanto não existe um local para desembarcar) resultando muitas vezes em naufrágios e consequentemente mortes, estas também provocadas pela necessidade de recorrer a rotas mais arriscadas para chegarem a certos territórios.

Em 2019, apesar de em menor número, as mortes continuam uma constante nas travessias marítimas. Apenas no primeiro mês de 2019, morreram cerca de 170 pessoas em dois naufrágios (Organização das Nações Unidas, 2019).

Em 2013, o Primeiro-Ministro de Malta, Joseph Muscat, usou o termo “cemitério” para descrever o Mediterrâneo (BBC News, 2013), no entanto, a partir de 2013 houve um aumento impar de mortes,

consagrando o apelido dado anteriormente. Atualmente, em 2019, a situação continua por resolver. Milhares de pessoas perderam a vida a atravessar o mar (Organização das Nações Unidas, 2019) e a Europa não conseguiu lidar com a situação de forma eficaz.

Em resultado dessa ineficiência, em 2019, cinquenta Organizações Não-Governamentais e plataformas acusaram os governos da União Europeia de cumplicidade relativamente às mortes no Mediterrâneo. (Expresso, 2019). As acusações têm como fundamento o acordo entre Itália e Líbia, em que Itália se comprometeu a trabalhar com as forças militares líbias para que fosse possível travar a entrada dos migrantes ilegais (e consequentemente refugiados) na Europa (Lusa, 2018).

A Amnistia Internacional alertou para o aprisionamento de milhares de pessoas que são transportadas para centros de detenção na Líbia onde são, segundo a Amnistia Internacional, alvo de “tortura, detenções arbitrárias, extorsão e condições impensáveis” (Lusa, 2018).

A acusação realizada pelas Organizações Não-Governamentais e Plataformas refere-se ainda às organizações da sociedade civil que tentam resgatar pessoas que atravessam o Mediterrâneo. Estas organizações diminuíram ao longo do tempo uma vez que, segundo a acusação, foram pressionadas pela União Europeia que dificultou o processo de atuação (Expresso, 2019).

Se em fevereiro de 2019 eram realizadas estas acusações devido a pressão por parte da União Europeia sob organizações civis, em junho de 2019 foi revelada a acusação a um jovem português, Miguel Duarte, que trabalhou numa Organização Não-Governamental Alemã, Jugend Rettet, que participou em missões de resgate no Mediterrâneo. Contudo, apesar de a instituição ter salvo a vida de vários migrantes, esta foi acusada pelo governo italiano de apoio à imigração ilegal (Ferreira, 2019).

No parágrafo a) do artigo 98º da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar exprime-se o dever de prestar assistência a qualquer pessoa “encontrada no mar em perigo de desaparecer” ou, no parágrafo b), “se dirija, tão depressa quanto possível, em socorro de pessoas em perigo, desde que esteja informado de que necessitam de assistência e sempre que tenha possibilidade razoável de fazê-lo”. Contudo, neste caso em particular, os membros da organização foram acusados de apoio à imigração ilegal.

No presente cenário mundial deve ter-se em conta as duas realidades que acabam por se debater: se por um lado, os governos têm que proteger os seus países, populações e salvaguardar os seus interesses garantindo a segurança, por outro lado, existem compromissos internacionais que os estados têm que respeitar. A crise humanitária também desperta questões morais relacionadas com os direitos humanos

e com a necessidade de aumentar a ajuda humanitária. Por outras palavras, em casos como este há um conflito complexo entre as questões legais e as questões morais, entre as obrigações legais de proteger fronteiras e de proteger pessoas, entre os interesses nacionais e obrigações internacionais de cada estado.

No entanto, neste conflito ressalta a ideia de que um grande número de pessoas no panorama mundial está numa situação de perigo extremo, sem saber que caminho rumar, sem que haja uma opção fácil, podem morrer se ficarem no país, se saírem do país por via terrestre, se saírem por via marítima e ainda estão sujeitos às atrocidades do tráfico humano.

Deste modo, há uma forte necessidade de fortalecer a ação das organizações anticrime de modo a proteger as vítimas e assegurar os direitos dos migrantes e refugiados (Organização das Nações Unidas, 2016) mas também assegurar que depois dos momentos traumáticos vividos entre as viagens e os momentos de guerra, consigam a segurança e a proteção necessária quando chegam ao país de acolhimento.

A Europa acolhe uma pequena parte dos refugiados a nível mundial. Dos vinte e um milhões de refugiados existentes no mundo em 2016, mais de metade foram acolhidos por apenas dez países e nenhum destes Europeu. Os dez países que acolhem mais refugiados pertencem ao Médio Oriente e a África, sendo todos países em desenvolvimento (Expresso, 2016).

O país que mais acolhe refugiados é a Turquia, acolhendo cerca de 3 milhões de pessoas (Expresso, 2016) dos quais 2.9 milhões são sírios (Plataforma de Apoio aos Refugiados, s/d). À semelhança do acordo anteriormente mencionado entre Itália e Líbia, a União Europeia e a Turquia acordaram que os migrantes ilegais que entrassem na Grécia oriundos da Turquia fossem devolvidos (Expresso, 2016).

Em 2017, os países que mais acolheram refugiados foram, segundo os dados do Observatório das Migrações os seguintes: Turquia acolheu 3.5 milhões de pessoas; Paquistão recebeu 1.4 milhões assim como o Uganda; Líbano acolheu quase um milhão; Irão admitiu cerca de 979 mil pessoas; Alemanha acolheu 970 mil; o Bangladesh 932 mil pessoas; o Sudão recebeu cerca de 906 mil refugiados; Etiópia acolheu 889 mil pessoas e por fim, Jordânia recebeu 961 mil refugiados (Observatório das Migrações, 2017).

Como podemos observar nos dados apresentados, todos os países da lista dos que mais acolheram, são classificados como países em desenvolvimento, com exceção da Alemanha (Observatório das Migrações,

2017). Além desse facto, muitos destes países que acolhem um grande número de refugiados são também estes grandes originadores de refugiados ou deslocados devido às precárias condições de vida (Expresso, 2016).

A escolha destes estados como países de acolhimento justifica-se pelo facto de serem países vizinhos dos seus. Por exemplo, no caso da Síria, a maioria dos refugiados encontram-se nos países vizinhos sendo estes Líbano, Jordânia, Turquia, Iraque e Egito (Nações Unidas, 2019). As Nações Unidas estimam que, no Líbano, uma em cada quatro pessoas seja um refugiado sírio (Nações Unidas, 2019).

Apesar dos países de acolhimento principais não se situarem na Europa (com exceção da Alemanha), o papel do velho continente é fundamental relativamente aos refugiados. Nos últimos anos, o elevado número de requerentes de asilo e migrantes que alcançaram a Europa ao chegarem, maioritariamente, em embarcações à costa italiana e grega levou a que houvesse uma necessidade de rever as políticas de acolhimento e o plano de ação dos estados-membros da União Europeia.

O Programa de Recolocação surge com o intuito de auxiliar os países Europeus que receberam o maior número de entrada de migrantes e requerentes de asilo (Itália e Grécia) e proporcionar um melhor e mais rápido acolhimento que viabilize uma maior e mais plena estabilidade e segurança. Do mesmo modo, a situação na Grécia e Itália torna-se insustentável ao longo do tempo uma vez que os campos de refugiados não estão preparados para receber o elevado número de requerentes de asilo (Observador, 2018).

O campo de refugiados de Moria, na Grécia, preparado para acolher um número máximo de três mil pessoas, acolhia, em outubro de 2018, mais de sete mil requerentes de asilo (Observador, 2018). A situação do campo de refugiados é considerada de extrema gravidade por parte da Organização humanitária Médicos Sem Fronteiras, mas também pela Amnistia Internacional e pelo Conselho da Europa que apelidam a situação de “chocante” e de “desumanas e degradantes” (Nye, 2018; Observador, 2018; Silva, 2019; Stubbley, 2018).

Para além da sobrelotação e da falta de organização, os relatos de violência, racismo e crimes sexuais tem sido uma constante nas notícias relativas a este campo de refugiados, sendo apelidado do “pior campo de refugiados” existente no mundo (BBC, 2018; Silva, 2019; Nicolas, 2019; Stubbley, 2018). Um dos testemunhos apresentados pela BBC News considerou que estar no campo de Moria era “pior” do que a sua situação na Síria (BBC, 2018). Ao longo do tempo, a situação não melhorou, em novembro

de 2018, o médico responsável por realizar diagnósticos a todos os milhares de pessoas presas na ilha demitiu-se e, pelo menos até janeiro de 2019, a situação não tinha sido resolvida (Ribeiro, 2019,).

O médico Alessandro Barberio da organização Médicos Sem Fronteiras referiu que “Na ilha prisão de Lesbos, são obrigados a viver num contexto que promove a violência em todas as suas formas – incluindo sexual e de género, afetando crianças e adultos” (Gonçalves, 2018). Estima-se ainda que, pelo menos, um quarto das crianças presas na ilha já se tentaram suicidar (Henriques, 2018).

Sem possibilidade para saírem da ilha até que o processo de asilo seja realizado, devido ao acordo realizado entre a União Europeia e a Turquia, onde acordam que os migrantes que entrem ilegalmente na Grécia sejam deportados para a Turquia. Em troca, a União Europeia obriga-se a acolher um refugiado sírio por cada pessoa enviada para a Turquia (Lima, 2018). Deste modo, as pessoas continuam presas na ilha até que seja concedida a primeira entrevista (muitas agendadas para 2020) (Ribeiro, 2019).

Se uns sabem que vão ser deportados para outros países como a Turquia, outros acreditam que poderão concorrer ao programa de recolocação e terão uma segunda oportunidade para recomeçar. Muitos, ainda que em situação vulnerável (com problemas de saúde sérios e que podem tornar-se irreversíveis), aguardam autorização para saírem da ilha e serem devidamente tratados, contudo, apesar de em alguns casos haver essa mesma autorização, os casos de atrasos nessa saída são constantes (Ribeiro, 2019). Para as pessoas que fogem dos conflitos e das perseguições, a chegada ao campo de refugiados acaba por consagrar as dificuldades já existentes, alimentando o sentimento de desconfiança e descrédito em relação à ajuda internacional, propiciando ambientes de violência e alimentando os traumas já existentes, sem que haja um acompanhamento psicológico adequado. Tudo isto poderá complicar - ainda mais - a transição para o país de acolhimento e, conseqüentemente, a adaptação dos mesmos ao país de asilo.

Na tentativa de atender à emergência do fluxo dos refugiados, o Programa de Recolocação surge como a forma de acolher os refugiados. O Programa de Recolocação consiste na transferência de pessoas que necessitam de proteção internacional de um Estado-Membro da União Europeia onde o sistema de asilo está sobrecarregado para outro Estado-Membro da União Europeia, que possa acolher. Deste modo, o Estado-Membro que acolhe concede um estatuto formal (de refugiado ou de proteção subsidiária) atribuindo autorização de residência (Alto Comissariado para as Migrações, 2017).

Criou-se, portanto, um regime temporário de recolocação de emergência numa base voluntária, com o objetivo de auxiliar os estados-membros da primeira linha de acolhimento (Conselho Europeu, 2019).

Em vigor desde 14 de setembro de 2015, o Programa de Recolocação desempenha um papel crucial no acolhimento uma vez que os requerentes de asilo entram no país de forma legal e segura, com a assistência adequada e os seus direitos garantidos (Comissão Europeia, 2017).

O Programa de Recolocação prioriza pessoas em situação de vulnerabilidade podendo ser consideradas pessoas vulneráveis as seguintes: menores de idade acompanhados ou não-acompanhados, pessoas portadoras de alguma deficiência, idosos, grávidas, famílias monoparentais, vítimas (de tráfico de seres humanos, de tortura, violência sexual, violência psicológica ou física, mutilação genital feminina) e pessoas com doenças graves quer a nível mental ou físico (Gabinete Europeu de Apoio em Matéria de Asilo, s/d).

Contudo, nos casos apresentados em vários jornais (Público, 2019; BBCNews, 2018; Expresso, 2018;), pessoas em estado vulnerável como é o caso de pessoas com doenças graves continuam presas na ilha de Lesbos (Grécia), sem ter expectativa de quando vão conseguir retomar a normalidade das suas vidas.

A Decisão 2015/1523 do Conselho de 14 de Setembro de 2015 que Estabelece Medidas Provisórias a Favor da Itália e da Grécia no Domínio da Proteção Internacional e tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (artigo 78º) declara que:

“A recente situação de crise no Mediterrâneo levou as instituições da União a reconhecerem imediatamente o carácter excepcional dos fluxos migratórios nesta região e a apresentarem medidas concretas de solidariedade para com os Estados-Membros mais diretamente afetados. Em especial, numa reunião conjunta dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e do Interior, realizada em 20 de abril de 2015, a Comissão Europeia apresentou um plano de ação de dez pontos com medidas de resposta imediata a esta crise, incluindo o compromisso de examinar opções visando adotar um mecanismo de recolocação de emergência.”

Parágrafo 3 da Decisão 2015/1523 do Conselho de 14 de Setembro de 2015

E confirmando o propósito do Programa de Recolocação no quinto parágrafo:

“Na sua resolução de 28 de abril de 2015, o Parlamento Europeu reiterou a necessidade de a União basear a sua resposta às recentes tragédias no Mediterrâneo na solidariedade e partilha equitativa das responsabilidades, e de intensificar os seus esforços neste domínio para com esses Estados-Membros

que acolhem o maior número de refugiados e de requerentes de proteção internacional, tanto em termos absolutos como relativos.

Parágrafo 5 da Decisão 2015/1523 do Conselho de 14 de Setembro de 2015

O Programa de Recolocação apenas abrange requerentes que tenham realizado o seu pedido de proteção internacional na Grécia e em Itália e que tenham reconhecida, pelo menos, 75% de necessidade de proteção internacional a nível da União Europeia (Comissão Europeia, 2016).

Contudo, seria vantajosa uma maior brevidade no tempo de decisão sobre os pedidos de asilo (devido à sobrelotação dos campos e à constante chegada de mais refugiados) (Comissão Europeia, 2016). No Comunicado da Comissão Europeia para o Parlamento Europeu, o Conselho Europeu e o Conselho de 2016, a Comissão alertava para a necessidade do aumento da capacidade dos estados-membros de processar os pedidos e assegurar os prazos a garantia da veracidade dos factos para a cedência do estatuto de refugiado.

A crise humanitária passa a ser também uma crise política e de valores europeus que se reflete nas falhas dos sistemas de asilo, na falta de solidariedade e de preparação dos estados-membros da União Europeia (que nem sempre acolhem o número necessário de refugiados, obrigando-os a permanecer nos campos de refugiados) e na inadequada e carente legislação sobre o asilo (Carrera, Blockmans, Gros e Guild, 2015).

O Programa de Recolocação terminou em 2017, mas os países continuam a acolher requerentes de asilo que tenham chegado a Itália e Grécia antes de 26 de setembro de 2017, tenham sido registados (através de identificação por impressão digital) e sejam provenientes da Síria, Emirados Árabes Unidos, Iémen, Eritreia, Bahamas, Bahrein, Butão e Qatar (Gabinete Europeu de Apoio em Matéria de Asilo, s/d).

A identificação e registo por impressão digital, determinado pelo Regulamento de Dublin III, alterou significativamente os pedidos de asilo. (Reidy, 2017) O Regulamento de Dublin III foi implementado pelos seguintes Áustria, Bélgica, Bulgária, Croácia, Chipre, República Checa, Dinamarca, Estónia, Finlândia, França, Alemanha, Holanda, Hungria, Islândia, Irlanda, Itália, Letónia, Lichtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Noruega, Polónia, Portugal, Roménia, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Suécia, Suíça e Reino Unido⁵ (Hellenic Republic - Ministry of Migration Policy, s/d)-

⁵ Os países que implementaram o regulamento de Dublin III são designados de Países Dublin III.

Em Dublin III, ficou estabelecido que todos os requerentes de asilo (e os membros da sua família com mais de catorze anos) teriam que registar a sua impressão digital e esta ficaria inserida na base de dados europeia (EURODAC)⁶ (Hellenic Republic - Ministry of Migration Policy, s/d). Quando um requerente de asilo pede proteção internacional serão verificadas as impressões digitais para que seja encontrado o País Dublin III que deverá analisar o seu pedido (Serviço de Estrangeiro e Fronteiras, s/d). Quando encontrado o país responsável por o pedido do requerente, o mesmo deve ser transferido com a maior brevidade possível (Serviço de Estrangeiro e Fronteiras, s/d).

No Regulamento de Dublin III, aplicado pelo Programa de Recolocação, a decisão sobre o país a analisar o pedido será determinada pelos seguintes fatores: a existência de membros de família, emissão de visto ou autorização de residência, a permanência regular (ou irregular anterior) no país ou se já realizou um pedido de proteção internacional anteriormente no país (Serviço de Estrangeiro e Fronteiras, s/d).

É importante esclarecer que a partir do momento em que o refugiado obtém formalmente o seu estatuto num determinado país, este deve manter-se no mesmo (Serviço de Estrangeiro e Fronteiras, s/d). Contudo, apesar de legalmente não poder deslocar-se para outros estados, o refugiado poderá requerer uma reinstalação, decidindo não ficar no estado que o acolheu (Comissão Europeia, 2015).

O Programa de Reinstalação consiste na transferência, sob a coordenação do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, de pessoas com estatuto de refugiado do seu país de acolhimento para um terceiro país, que acordou anteriormente em recebê-lo e em conceder o estatuto de refugiado e, por conseguinte, autorização de residência (Alto Comissariado para as Migrações, 2017)⁷.

O Programa de Recolocação não alcançou as metas uma vez que a maioria dos países não conseguiram acolher o número que se tinha comprometido a acolher (Comissão Europeia, 2017). Na seguinte tabela intitulada de Recolocações Realizadas pelos Estados Membros e Países Associados, cujo os dados foram fornecidos pelo documento Relocation: EU Solidarity Between Member States de novembro de 2017, é possível verificar que muitos dos estados ficaram bastante longe do compromisso que tinham realizado.

⁶ A EURODAC é uma base de dados de impressões digitais que serve exclusivamente para identificar os requerentes de asilo. A recolha das impressões digitais, o registo e utilidade das mesmas são efectuadas em conformidade com a Convenção Europeia dos Direitos do Homem e na Convenção das Nações Unidas Relativa aos Direitos da Criança. As impressões digitais são armazenadas por um período máximo de dez anos. (Comissão Europeia, s/d)

⁷ Muitos refugiados escolhem deslocar-se para outros países, saindo de Portugal. Posteriormente irei abordar as razões que podem levar à saída dos refugiados de determinado país e a implicação que poderá ter na opinião pública, mostrando alguns exemplos do mesmo.

Estado	Recolocação de Itália	Recolocação de Grécia	Total	Compromisso acordado
Alemanha.	3972	5197	9169	27536
Austria.	15	0	15	1953
Bélgica.	361	698	1059	3812
Bulgária.	0	50	50	1302
Chipre.	47	96	143	320
Croácia.	18	60	78	698
Eslováquia.	0	16	16	902
Eslovénia.	60	172	232	567
Espanha.	205	1096	1301	9323
Estónia.	0	141	141	329
Finlândia.	779	1201	1980	2078
França.	377	4322	4699	19714
Holanda.	842	1709	2551	5947
Hungria.	0	0	0	1294
Irlanda.	0	646	646	600
Letónia.	27	264	321	481
Liechtenstein	0	10	10	-
Lituânia.	29	355	384	671
Luxemburgo.	211	271	482	557
Malta.	67	101	168	131
Noruega.	816	693	1509	-
Polónia.	0	0	0	6182
Portugal.	315	1192	1507	2951
República Checa.	0	12	12	2691
Roménia.	45	683	728	4180
Suécia.	1202	1619	2851	3766
Total	10265	21238	31503	98255

Recolocações Realizadas pelos Estados Membros e Países Associados por Relocation: EU Solidarity
Between Member States, novembro de 2017

Como é possível observar na tabela⁸, apenas Irlanda e Malta conseguiram ultrapassar o número de refugiados que se tinha comprometido a acolher. Da Noruega e do Liechtenstein não existem dados sobre o número comprometido. A Polónia não acolheu nenhum dos 6182 que tinha acordado. Houve países a acolher menos de 10% do que se tinha comprometido a nível internacional.

Entre 2016 e 2017, o número total de refugiados que tinha sido estimado receber foi de 98,255 requerentes de asilo através do Programa de Recolocação, contudo o número não passou de 31,503 requerentes ficando muito à margem do pretendido (Comissão Europeia: Relocation: EU Solidarity Between Member States, 2017).

Portugal acolheu 1507 requerentes de asilo dos 2951 acordados até dezembro de 2017, tendo o número subido para 1674 em 2018 (Comissão Europeia: Relocation: EU Solidarity Between Member States, 2017; Plataforma de Apoio aos Refugiados, s/d). Dos refugiados acolhidos até ao fim de 2017, 55% eram refugiados sírios⁹ e existe uma maior incidência de indivíduos do sexo masculino¹⁰ (Alto Comissariado para as Migrações, 2017).

Com uma estratégia descentralizada e com elevada ação esperada por parte dos municípios e das instituições, as famílias foram acolhidas em noventa e oito municípios de Portugal Continental, com maior destaque no litoral do país, em especial nos distritos de Braga, Porto, Leiria, Lisboa e Faro.

A “partilha de responsabilidade” é um conceito que tem sido mencionado na literatura nos últimos anos nomeadamente quando o tema principal é a crise de refugiados (ou crise humanitária) No primeiro ano da crise de refugiados (2015), as medidas tomadas pelos países da União Europeia refletiram-se em medidas unilaterais consequentes das diferentes opiniões sobre o melhor método a adoptar relativamente à crise (Viegas, 2015).

⁸ Tabela presente no Anexo II - Recolocações Realizadas pelos Estados Membros e Países Associados à União Europeia

⁹ Gráfico presente no Anexo III - Nacionalidade dos Refugiados em Portugal através do Programa de Recolocação em 2017

¹⁰ Gráfico presente no Anexo IV - Total de refugiados acolhidos por género através do Programa de Recolocação

Responsabilizar-se pelo grande número de refugiados apenas seria possível se houvesse uma resposta forte e congruente dos vários estados-membros da União Europeia. A comunidade internacional, orientada pelos tratados e convenções (como a Convenção de 1951), teve a necessidade de estabelecer novos programas para conseguir partilhar a responsabilidade sobre o acolhimento dos refugiados (como o programa de recolocação e de reinstalação).

No relatório *Sharing Responsibility for Refugees and Expanding Legal Immigration* da instituição Mercator Dialogue on Asylum and Migration é proposta a partilha de responsabilidade em duas diferentes dimensões. Na dimensão global, a responsabilidade deveria ser partilhada pelos países anfitriões e pela comunidade internacional (incluindo os estados-membros da União Europeia) e, numa dimensão regional, dentro da União Europeia, entre os países a que chegavam mais requerentes de asilo (Grécia e Itália) e os outros países (MEDAM, 2017).

Contudo, a resposta coletiva esperada por uma instituição forte e unida, ficou muito aquém do esperado, uma vez que os números reais não corresponderam a um terço da expectativa sobre o número de acolhidos (*Relocation: EU Solidarity Between Member States*, 2017).

Para além dos ineficientes resultados, acompanha-se ainda um dos grandes fundamentos da União Europeia: o Espaço Schengen. A livre circulação de pessoas no espaço europeu ficou comprometida nos últimos anos (Lima, 2018).

O controlo de fronteiras em determinados locais surgiu como resposta à crise de refugiados que começou em 2015 e como forma de conter os atentados terroristas que aumentaram nos últimos anos (Parlamento Europeu, 2018). Por exemplo, a suspensão do acordo de Schengen na fronteira entre França e Itália, em Ventimiglia, tornou-se um lugar de revolta e protesto uma vez que os refugiados que almejavam entrar em França encontraram aqui um grande obstáculo que os obrigou a regressar a campos de refugiados (Tazzioli, 2018).

Apesar de esta ser considerada uma medida excecional temporária, apenas utilizada para garantir a segurança interna dos países, medida legal segundo o acordo, esta exceção prolongou-se ao longo do tempo e a reposição completa da normalidade não é uma tarefa fácil. Exemplo do mesmo foi a proposta do Primeiro-Ministro holandês, Mark Rutte, sobre a reinstalação das fronteiras com os estados-membros que não acolham refugiados, como é o caso da Polónia ou da Hungria, alegando que ser um estado-membro “também implica que devem mostrar solidariedade” (Lusa, 2019).

Quer seja através dos controlos fronteiriços justificados pela elevada entrada de refugiados, pela insegurança provocada pelo perigo do terrorismo ou pela falta de solidariedade mostrada por diversos países da União Europeia, o acordo de Schengen, um dos grandes pilares da União Europeia, tem sido sempre alvo de ameaça.

A “Partilha de Responsabilidade” é ainda um conceito distante quando aplicado na prática. Por um lado, a solidariedade dos estados-membros fracassou em relação ao número de acolhidos devido ao descumprimento de certas obrigações, por outro lado a nível financeiro o resultado também não foi totalmente positivo (Martin et al, 2018).

Apesar das doações e dos financiamentos para auxiliar os requerentes de asilo e os migrantes terem aumentado, instituições responsáveis por alimentar os refugiados nos campos estão muitas vezes sem recursos para o fazer, resultando em situações de fome como as que se vivem no campo de Moria assim como a nível medicinal onde as dificuldades aumentam à medida que o tempo avança (Martin et al, 2018, Amnistia internacional, 2017).

1.5.1. Programa de Recolocação em Portugal e a Plataforma de Apoio aos Refugiados

No início do Programa de Recolocação da União Europeia, Portugal comprometeu-se a acolher 4574 refugiados, tendo este número sendo reajustado para 2951 (Alto Comissário para as Migrações, 2015).

O número de refugiados a acolher é calculado com os seguintes fatores: a dimensão populacional do país; o PIB total que retrata o valor da riqueza do país indicando a capacidade da economia para a integração dos refugiados; o número médio de pedidos de asilo espontâneos assim como o número de refugiados instalados por cada milhão de habitantes, num período compreendido entre 2010 e 2014 mostrando o esforço do país em relação ao acolhimento; a taxa de desemprego, uma vez que poderá representar a capacidade de integrar os refugiados no mercado de trabalho (Comissão Europeia, 2015).

No relatório sobre 2014 do Migrant Integration Policy Index, onde são avaliados os mecanismos de acolhimento e integração dos refugiados tendo em conta oito áreas fundamentais (mobilidade no mercado de trabalho, reunificação da família, educação, saúde, participação política, residência permanente, acesso à nacionalidade e anti-discriminação), Portugal encontrava-se na segunda posição nos países com políticas de integração a imigrantes e com melhores políticas na área de reunificação familiar (Migrant Integration Policy Index, 2015).

Contudo, é importante lembrar que os casos de reagrupamento familiar em Portugal dos refugiados em Portugal não tem sido bem sucedidos, uma vez que, nos últimos três anos de acolhimento, poucos foram os casos de refugiados que conseguiram o reagrupamento familiar (Cordeiro, 2019; Reis e Luz, 2019).

Do número acordado, foram acolhidos, até ao fim do programa, em 2017, 1507 refugiados, número este que continuou a subir, até à presente data, sem, no entanto, alcançar o objetivo anteriormente idealizado (Relocation: EU Solidarity Between Member States, 2017; Figueiredo, 2019).

No relatório do Observatório das Migrações de 2018, Portugal já contava com 1532 acolhimentos dos quais 340 remetiam a acolhimentos provenientes de Itália e 1192 de asilos encaminhados da Grécia (Observatório das Migrações, 2018: pp 14).

Em 2018, Portugal ocupava a oitava posição nos países que cumpriram os compromissos legais¹¹ tendo alcançado 51.9% das recolocações acordadas legalmente em 2015 (Observatório das Migrações, 2018 pp 14-15) No entanto, este número de refugiados não corresponde ao número de pessoas que se encontram no país depois da obtenção do estatuto¹² uma vez que muitos já não se encontram no país onde conseguiram a proteção internacional e abandonaram o programa de recolocação (Lusa, 2018; Marcelino, 2018).

Portugal optou por uma abordagem descentralizada fundamentada no papel da comunidade. Nesta abordagem, deu-se primazia aos municípios e às instituições locais para trabalharem e responsabilizar-se para que pudessem atender às necessidades dos requerentes de asilo em diversos elementos da vida do cidadão comum como é o caso do alojamento, emprego, saúde, educação, entre outros (Challinor, 2018).

Deste modo, apostou-se num acolhimento fundamentado no apoio da comunidade para integrar os refugiados no meio onde estavam inseridos sem que houvesse centralização em campos de refugiados, e por sua vez fosse mais complicada a adaptação ao país e o conseqüente regresso à “normalidade” que procuravam desde a saída da guerra.

A descentralização resultou na distribuição das famílias de refugiados por 98 municípios de Portugal Continental, havendo maior incidência em distritos do litoral como Braga, Porto, Coimbra, Leiria, Lisboa e Faro (Alto Comissariado para as Migrações, 2017).

¹¹ Tabela disponível no Anexo V - Percentagem de Refugiados acolhidos através do Programa de Recolocação

¹² Posteriormente será abordada a questão da reinstalação e o transtorno do abandono do país sem a devida autorização.

Baseado na entreatajuda entre as instituições e a comunidade, o programa de recolocação foi - e continua a ser - uma avaliação da solidariedade portuguesa. Apesar de em 2015 Portugal se encontrar em octogésimo segundo lugar no que diz respeito ao nível de solidariedade e ter ainda baixado uma posição em 2018, o número de instituições de solidariedade tem crescido em Portugal (Observador, 2015; Charities Aid Foundation, 2018). Em 1986, Portugal detinha 1800 instituições privadas de solidariedade social enquanto em 2017 o número já rondava as 5123 instituições (Challinor, 2018).

A crise de refugiados de 2015 despertou um sentimento de cooperação entre o estado e a sociedade apelando ao sentimento de empatia e à importância de acolher refugiados (Challinor, 2018). O Observatório das Migrações revelou que, na questão “O nosso país deveria ajudar os refugiados”, Portugal encontrava-se acima da média da europeia nas respostas positivas, mostrando que a população tem uma predisposição para concordar com o acolhimento.

No mesmo relatório, o Observatório das Migrações redige ainda que Portugal é o país que mais concorda com a premissa “o governo deve ser compreensivo na avaliação dos pedidos de estatuto de refugiado”, tendo aumentado a aprovação no início da crise de refugiados, ao contrario com o que aconteceu na Europa que houve um aumento da negação, principalmente em países como a Hungria (que não acolheu nenhum refugiado até 2017) ou a Republica Checa (que apenas acolheu doze refugiados até 2017) (Observatório das Migrações, 2018).

Resultante do ambiente de solidariedade para com os refugiados e da cooperação entre as instituições existentes e atores privados, surge em 2015 a Plataforma de Apoio aos Refugiados (PAR) com o intuito de promover a cultura de acolhimento e a integração dos refugiados na sociedade, consertar as lacunas no sistema de acolhimento existente e apoiar de forma eficaz os refugiados recebidos pelo Programa de Recolocação e Reinstalação.

Além da atuação em Portugal, a Plataforma de Apoio aos Refugiados dedica-se também ao voluntariado nos países da linha da frente de acolhimento, como é o caso da Grécia (Plataforma de Apoio aos Refugiados, 2016; Plataforma de Apoio aos Refugiados, s/d; Sanches, 2015).

A Plataforma de Apoio aos Refugiados surgiu depois da mobilização do Instituto Padre António Vieira (coordenador da PAR) para contribuir para a construção de um acolhimento eficaz dos refugiados que chegavam com a crise humanitária.

No início do projeto, fora criado um grupo composto por organizações com conhecimento e experiência na área. Contudo, o projeto rapidamente cresceu quando mais de 260 organizações se decidiram juntar à plataforma, criando uma rede de apoio e suporte que chegou às 330 instituições em 2016, contando também com o apoio e o contacto com o governo português, acompanhando a matéria dos refugiados também no âmbito político (Plataforma de Apoio aos Refugiados, 2016).

Em 2018, o Serviço Jesuíta aos Refugiados, assumiu a coordenação da Plataforma de Apoio aos Refugiados.

O diretor-geral do Serviço Jesuíta aos Refugiados, André Costa Jorge foi eleito Coordenador da PAR a 26 de outubro de 2018 na Assembleia Geral da plataforma, onde estavam representadas várias instituições anfitriãs e várias organizações envolvidas no projeto (Serviço Jesuíta aos Refugiados, 2018).

Nos últimos anos, a Plataforma de Apoio aos Refugiados acolheu quase setecentas pessoas que foram distribuídas por noventa e duas instituições nos diversos concelhos do país (Lusa, 2019). O coordenador da PAR, André Costa Jorge declarou, em 2019, que é necessário reforçar a capacidade de acolhimento (Lusa, 2019).

O programa PAR-Famílias é um dos mais importantes planos de ação da Plataforma, este consiste no acolhimento de famílias de refugiados por parte de uma das instituições voluntárias anfitriãs (quer sejam essas autarquias, organizações, instituições ou empresas) com a contribuição da comunidade civil do concelho em questão, sendo estes elementos de diversas áreas. A instituição responsabiliza-se pela família durante dois anos (mais do que os dezoito meses assumidos pela Cruz Vermelha) (Challinor, 2018; Plataforma de Apoio aos Refugiados, 2016).

Esta responsabilidade abrange a disponibilização de alojamento, alimentação e vestuário, o acesso à saúde e educação e a aprendizagem da língua portuguesa assim como o apoio na procura de emprego (Plataforma de Apoio aos Refugiados, 2016). As famílias recebem ainda uma quantia por mês, sendo que cada adulto da família recebe 150 euros e cada criança 75 euros, dinheiro este disponibilizado através dos fundos do Programa de Recolocação que proporciona à instituição seis mil euros por cada pessoa acolhida (Challinor, 2018).

Estes valores apenas dão para a família se sustentar enquanto está no programa de recolocação, é fundamental a integração no mercado laboral para que, para além de integração, haja garantias no final do programa.

Costa Jorge, coordenador da Plataforma, referiu que em, pelo menos, 80% das famílias que escolheram ficar em Portugal depois dos dois anos, um dos adultos estava integrado no mercado de trabalho (Lusa, 2019). Costa Jorge salienta ainda os casos de famílias em que ambos os adultos têm emprego, adultos estes com culturas diferentes, que em alguns casos não permitem que a mulher trabalhe, acentuando o esforço e a disponibilidade para a integração na cultura ocidental, mesmo que ainda precisem de certos apoios nomeadamente da segurança social (Lusa, 2019).

A Plataforma de Apoio aos Refugiados não se limita ao acolhimento de famílias de refugiados em Portugal. A Plataforma dedica-se ainda às ações de sensibilização e sessões de informação com o intuito de aumentar a consciencialização e desmantelar diversos mitos associados ao acolhimento (Plataforma de Apoio aos Refugiados, 2016). O próprio website da plataforma cita o poema de Sophia de Mello Breyner Andresen “Vemos, ouvimos e lemos. Não podemos ignorar” apelando ao sentimento dos cidadãos (Challinor, 2018).

As campanhas de sensibilização são realizadas através da revista “Refugiados”, distribuída em vários jornais, através de vídeos promocionais onde se dão a conhecer iniciativas da plataforma e campanhas online (Plataforma de Apoio aos Refugiados, 2016).

As campanhas de sensibilização representam um papel crucial no acolhimento de refugiados, uma vez que os acolhidos não irão estar centralizados em certos locais, pelo contrário valoriza-se o contacto permanente com a sociedade civil, logo é necessária que a mesma tenha um entendimento claro sobre a necessidade e a obrigação de acolher os refugiados.

Por outro lado, a consciencialização da população no que diz respeito ao programa de recolocação poderá ser uma forma eficaz de preencher as lacunas das instituições (Challinor, 2018).

É importante salientar o reconhecimento internacional da atuação da Plataforma de Apoio aos Refugiados que recebeu o Prémio do Cidadão Europeu 2017 por parte do Parlamento Europeu. Este prémio tem como objetivo distinguir indivíduos ou organizações que promovem a integração e a tolerância entre povos (Parlamento Europeu, 2017).

No momento da proposta da candidatura da Plataforma de Apoio aos Refugiados, os Eurodeputados Cartas Coelho, Marisa Matias e Sofia Ribeiro salientaram a rápida e eficaz resposta do projeto dizendo que “A PAR foi capaz de dar uma rápida resposta ao desafio de solidariedade lançado pelas instituições da UE na gestão da crise humanitária” (Parlamento Europeu, 2017).

1.5.2. O Programa de Reinstalação

A par do Programa de Recolocação surgiu o Programa de Reinstalação. De acordo com o Dublin III, um refugiado, a partir do momento em que obtém formalmente o estatuto no país de asilo, tem, obrigatoriamente, que ficar nesse mesmo estado (Serviço de Estrangeiro e Fronteiras, s/d). No entanto, muitos dos refugiados, quer em Portugal quer noutros países, decidem sair do país que os acolheu, tentando deslocar-se para outro ao abrigo do Programa de Reinstalação (Comissão Europeia, 2015).

O Programa de Reinstalação consiste no deslocamento, sob a supervisão do Alto Comissário das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), de refugiados localizados no país que lhes concedeu o estatuto de refugiados, para um terceiro país, que previamente consente o acolhimento e a atribuição do estatuto formal, usualmente o de refugiado com autorização de residência (Alto Comissariado para as Migrações, 2017).

Dentro do Programa de Reinstalação, cada país ocupa duas posições: o país que acolheu primeiramente os refugiados e que este escolheu deixar e o de terceiro país, que o refugiado escolhe em favor do outro onde teve antes o estatuto. Portugal ocupa ambas as posições.

Apesar da comunicação social focar-se maioritariamente nos casos de refugiados que abandonam o país (Lusa, 2018; Lusa, 2017; Marcelino, 2018; Colaço e Gonçalves, 2017). Portugal também ocupa um papel significativo no Programa de Reinstalação, relativamente ao acolhimento de pessoas que têm o estatuto noutros países.

Exemplo do mesmo, foram as 23 pessoas reinstaladas ao abrigo do programa a partir do Egito, em março de 2019 de um total de 127 refugiados até ao momento (Republica Portuguesa, 2019). Os refugiados, oriundos do Sudão, Síria, Sudão do Sul e Etiópia foram distribuídos pela região do centro onde serão da responsabilidade de organizações e instituições (Republica Portuguesa, 2019).

Portugal demonstrou disponibilidade para o acolhimento de mais refugiados instalados no Egito e na Turquia, depois da análise dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras e do Alto Comissariado para as Migrações (Republica Portuguesa, 2019).

Como mencionado anteriormente, os refugiados não podem sair sem autorização do país de acolhimento, contudo com o Dublin III e a consequente recolha de impressões digitais para a base de dados

européia sobre os refugiados, muitos dos que saem sem autorização do país, acabam por ser detetados pelo sistema de impressão digital, limitando portanto a área de liberdade dos refugiados.

Em Portugal, o número de refugiados que abandonou o programa de recolocação e o país tem sido bastante alto. Em 2018, o Relatório de Avaliação da Política Portuguesa de Acolhimento de Pessoas Refugiadas Recolocadas do Alto Comissariado para as Migrações revelou que até dezembro de 2017, 768 pessoas das 1520 recebidas por Portugal tinham abandonado o país, dentro dessas revelou-se ainda que 79 foram obrigadas a regressar ao país devido ao rastreamento consequente das impressões digitais. No entanto muitas escolhem não regressar tornando-se ilegais noutros países (Lusa, 2017).

Estas deslocações não autorizadas denominadas de movimentos secundários, constituem mais um desafio no que diz respeito ao acolhimento. É necessário perceber as razões para estes movimentos secundários, questionar onde estão as falhas nos processos de acolhimento, e reavaliar o método.

O relatório do Alto Comissariado para as Migrações ressaltou dois elementos importantes para o abandono do país.

O primeiro justifica-se pelo facto de Portugal não ter sido o primeiro país que escolheram quando requereram auxílio. O segundo justifica-se pelo facto das principais nacionalidades instaladas não terem comunidades no país, ou seja os refugiados acolhidos ao abrigo do Programa de Recolocação na sua maioria provenientes da Síria (833), Iraque (338) e Eritreia (311) não têm comunidades do seu país instaladas em Portugal (Alto Comissariado para as Migrações, 2017: pp 6).

Em certa parte, estas comunidades facilitam o acolhimento uma vez que os refugiados poderão sentir-se mais próximos das suas referências socioculturais, por outro lado poderá dificultar a integração na sociedade civil e colocá-los à margem da sociedade.

Contudo, o apoio por parte das comunidades é importante quando um refugiado (ou mesmo um migrante) chega a outro país. Com a estratégia descentralizada adotada por Portugal, os refugiados podem adquirir um sentimento de isolamento ou de incompreensão, uma vez que muitos não compreendem a sua cultura e as suas tradições, ou mesmo as situações passadas durante o período de guerra e de fuga.

Ainda dentro do quadro dos movimentos secundários, é necessário ter em conta as dificuldades além das que referidas acima. Muitos dos refugiados escolhem mudar de país devido à localização de familiares noutros países, à facilidade na comunicação uma vez que a língua portuguesa é uma língua que exige muito empenho para o seu domínio - e muitos têm mais facilidade com a língua inglesa ou até mesmo francesa dependendo da sua origem - além disso muitos procuram melhores oportunidades de

vida relativamente ao mercado de trabalho e à atribuição de subsídios noutros estados-membros da União Europeia.

Exemplo do mesmo é o salário mínimo em Portugal. O salário mínimo português quando comparado com os salários mínimos europeus, está em 12º lugar entre os vinte e oito estados-membros da União Europeia (Dias, 2019). Contudo, no ranking o salário mínimo é de 700 euros (apesar de na realidade serem 600 euros mensais) uma vez que na maioria dos países não existe o sistema de subsídios (como o décimo terceiro e décimo quarto mês em agosto e dezembro respetivamente) logo o total recebido num ano é dividido pelos doze meses, ou seja o método para obter o salário mínimo em comparação com os outros estados-membros é multiplicar o salário mensal (600 euros) por catorze meses (doze meses do ano e dois meses de subsidio) dividindo pelo número de meses no ano dando um total de 700 euros mensais (Dias, 2019).

Nos países mais desejados pelos refugiados, como é o caso da Alemanha e da França, o salário mínimo é bastante mais elevado sendo mais de 1500 euros mensais em ambos os países, já Luxemburgo ocupa a primeira posição no ranking com 2071 euros (Dias, 2019). Quando comparado com os salários mínimos de outros países - muitos deles já desejados pelos refugiados - este torna-se mais um importante fator na decisão de sair do país para procurar melhores oportunidades noutros estados-membros.

Por outro lado, apesar de o nível de vida em Portugal ser mais baixo quando comparado com outros estados-membros da União Europeia, o preço das rendas é ainda bastante alto relativamente ao salário mínimo muitas vezes recebido, uma vez que muitos refugiados apenas encontram trabalhos com o salário mínimo como remuneração.

Nos últimos anos, o preço das rendas das habitações nas principais cidades do país têm aumentado bastante, devido a uma elevada procura e uma baixa oferta de habitações (Lopes, 2018; Cruz, 2019). Esta situação é uma das principais preocupações não só dos refugiados, como de todos cidadãos uma vez que o valor das rendas de habitação continua a subir, exemplo do mesmo é que, no segundo semestre de 2018, foi registado um aumento de 9,3% nas rendas (Cruz, 2019).

Nos últimos cinco anos, o valor das rendas aumentou cerca de 34%, aumento este que não foi severamente acompanhado pelo aumento dos salários no país, sendo que Lisboa é a cidade com maior aumento do valor do arrendamento (Visão, 2019).

Esta situação já foi observada pela presidente do Conselho Português para os Refugiados que apelou à revisão do sistema de apoio às famílias de refugiados em Portugal, uma vez que as rendas elevadas

dificultam a integração e muitos não conseguem pagar todas as despesas necessárias (Lusa, 2018). Tal facto foi noticiado quando duas famílias de refugiados sírios alertaram para o facto de não conseguirem pagar as despesas (como o caso da água e da luz) com o fim do programa de recolocação (Lusa, 2018).

As dificuldades relativas ao emprego são um fator importante para a mudança de país, uma vez que muitos poderão sentir que apenas conseguem encontrar empregos onde a remuneração não ultrapassará o salário mínimo e o domínio da língua portuguesa é ainda uma grande condicionante para encontrar trabalho, mesmo que este seja pouco remunerado.

O refugiado não pode sair do país de acolhimento, a não ser que saia através do Programa de Reinstalação. Caso se desloque sem recorrer ao programa, o refugiado fica numa situação irregular nesse terceiro país.

Quando um refugiado escolhe sair do país de acolhimento ao abrigo do Programa de Reinstalação, ele não se torna um migrante. Apesar de ter feito uma escolha quanto à sua deslocação, o estatuto deste não muda, continuando a ser protegido internacionalmente. Esta é uma questão interessante. O refugiado tem este estatuto devido à perseguição ou ao perigo existente no seu país de origem, quando muda para um novo país de asilo, o estatuto mantém-se, mesmo que este tenha escolhido mudar, uma vez que o refugiado (devido à situação no seu país de origem) ainda vai preencher os requisitos necessários para terem a protecção internacional (ACNUR, 2016).

Todavia, reconheço que esta dúvida possa assolar a mente de quem acompanha de forma leviana as notícias, visto que quando se fala no acolhimento dos refugiados é sempre mencionado a “obrigatoriedade de pedir asilo” e a “necessidade de fuga”, mas quando se trata do abandono do país de acolhimento para um terceiro país ao abrigo do programa, a ideia que é transmitida é que existe uma vontade de sair - ou seja uma possibilidade de escolha - comum à dos migrantes.

Desta forma, é importante que quando referida a situação de saída do país de asilo para um terceiro país, sejam enunciadas também algumas das razões que justifiquem a sua escolha e sempre salientado que tais indivíduos continuam a ser pessoas que necessitam de protecção internacional, pelo que, quando saem através do Programa de Reinstalação, já têm assegurado o seu estatuto (usualmente de refugiado com autorização de residência) no país para o qual foi transferido (Alto Comissariado para as Migrações, 2017).

Enquanto outros, que saem por iniciativa própria sem recorrer ao programa, se encontram nos terceiros países de forma irregular, uma vez que segundo o Regulamento de Dublin III não podem abandonar o país (Serviço de Estrangeiro e Fronteiras, s/d).

Por outro lado, é importante refletir sobre a liberdade dos movimentos dos refugiados. Na Declaração Universal dos Direitos Humanos, está declarado no artigo 13º:

“Toda a pessoa tem o direito de abandonar o país em que se encontra, incluindo o seu, e o direito de regressar ao seu país.”

Segundo Parágrafo do Artigo 13º da Declaração Universal dos Direitos Humanos

O Programa de Reinstalação deu a oportunidade aos refugiados de serem acolhidos pelos estados-membros da União Europeia, contudo esta mobilidade ocorre porque se enquadra no programa de Recolocação, sendo portanto uma mobilidade controlada estados-membros (Tuzi, 2018). Apesar de se tratar de programas diferentes, há uma interligação de ambos quer pelos intervenientes dos mesmos quer pela possibilidade de recorrer ao programa de reinstalação após recorrer ao programa de recolocação.

Deste modo, a mobilidade passa de livre para uma mobilidade controlada uma vez que está limitada a circunstâncias controladas pelos estados-membros (Tuzi, 2018.) Quando esta mobilidade ocorre fora dos programas implementados é considerada irregular, e apesar de mais “livre”, esta deve ser considerada mais arriscada uma vez que a pessoa é colocada numa situação de ilegalidade de acordo com o Dublin III na qual o direito à proteção internacional deixa de ser garantida (Tuzi, 2018).

2. SEGUNDA SECÇÃO - A ORIGEM DOS REFUGIADOS DA GUERRA NA SÍRIA

A segunda secção consiste numa breve exposição sobre a origem do fluxo de refugiados. Apesar de usualmente a crise de refugiados ser justificada apenas com a guerra na síria, é necessário haver um entendimento mais aprofundado da situação para perceber o que originou a guerra na síria.

Saber o que despontou a crise na síria, poderá facilitar a previsão de novos fluxos de refugiados. Deste modo houve a necessidade de recuar até 2011 com o início da onda de protestos nos países árabes denominada de Primavera Árabe.

Nesta secção será analisada a possibilidade de uma nova Primavera Árabe decorrente dos recentes acontecimentos no Sudão e na Argélia.

Por fim, será apresentada uma breve contextualização da guerra civil na Síria apresentando os diferentes lados do conflito e as consequências da guerra dentro do país mas também a nível internacional.

2.1. Primavera Árabe: a origem do fluxo de refugiados

Em 2015, o mundo - e em particular a Europa - depararam-se com a maior crise de refugiados desde a Segunda Guerra Mundial (Amnistia Internacional, 2015). O elevado fluxo de refugiados e migrantes que saíram dos seus países rumo aos países vizinhos e à Europa constituiu um enorme desafio que em 2019 está longe de ser ultrapassado.

Em 2015, o ex-secretário-geral da Amnistia Internacional, Salil Shetty, apelou à consciencialização sobre a dimensão do presente cenário referindo que “A atual crise de refugiados não se vai resolver se a comunidade internacional não reconhecer que se trata de um problema mundial que exige que os Estados intensifiquem significativamente a cooperação internacional” (Shetty, 2015).

Apesar de frequentemente ser justificada como consequência da Guerra Civil na Síria, o enorme fluxo de refugiados foi desencadeado com um acontecimento que não só alterou a Síria como também a dinâmica política do Médio Oriente e do Norte de África: a Primavera Árabe.

A Primavera Árabe consistiu numa onda de protestos - iniciada na Tunísia - que se alastrou por vários países árabes¹³ situados no Médio Oriente e no Norte de África onde se notou o descontentamento da população (Luz, 2017).

¹³ Mapa da Primavera Árabe disponível no Anexo VI

O movimento começou a 17 de dezembro de 2010 quando um vendedor ambulante se imolou devido ao desespero resultante da pobreza e das más condições de vida, despertando a consciência dos milhões de cidadãos que saíram à rua desafiando o governo tunisino (Lusa, 2011).

O sucesso dos protestos foi consagrado quando em janeiro de 2011, o ditador tunisino Zine El Abidine Bel Ali, foi formalmente afastado do poder. A partir desse momento deu-se um efeito dominó desencadeando movimentos revolucionários nos diversos estados árabes (Lusa, 2011).

Os movimentos revolucionários foram observados nos seguintes países: Egito, Líbia, Marrocos, Iraque, Bahrein, Sudão, Koweit, Argélia, Jordânia, Mauritânia, Omã, Iémen, Arábia Saudita, Líbano, Síria, Palestina, Somália e Irão (Ramos, 2013). Em alguns meses, a procura intensa por democracias e por liberdade de expressão assolou os países árabes.

Entre os fatores que despontaram a crise destacam-se as causas políticas sendo estas a corrupção, a compra de votos, a falsificação de contratos e documentos resultando no enriquecimento ilícito de certos grupos e indivíduos (Ramos, 2013). Outro fator importante foi o facto da internacionalização das economias árabes não ter proporcionado melhores condições de vida aos habitantes dos estados, favorecendo apenas certo grupos já anteriormente favorecidos.

Ao contrário do esperado, a internacionalização acabou por deteriorar ainda mais o comércio, aumentar o desemprego e ainda subir os preços dos produtos de primeira necessidade resultando num subdesenvolvimento, num aumento da pobreza e da má distribuição da riqueza (Ramos, 2013).

Para além dos fundamentos anteriormente mencionados, é ainda importante ressaltar uma das importantes causas por trás da Primavera Árabe: a discriminação contra as minorias religiosas e étnicas (Mushtaq e Afzal, 2017). Os países do Médio Oriente são, em grande parte, constituídos por facções religiosas muitas vezes dentro da mesma religião como é o caso dos xiitas e sunitas dentro do Islão, a religião mais comum nos países árabes. Contudo existem ainda outras minorias étnicas e religiosas como é o caso dos yazidi ou dos alauítas (Mushtaq e Afzal, 2017).

Quando um dos grupos étnicos ou religiosos domina o país há uma grande tendência para que os indivíduos de outras etnias (que não a que lidera) se sintam discriminados e vítimas de perseguição, muitas vezes fundamentada (Mushtaq e Afzal, 2017). Tal acontece porque existem práticas repressivas por parte do governo e das entidades locais muitas vezes resultantes em centros de detenção e tortura, limitação da vida política não permitindo a expressão das suas opiniões políticas adversas às forças que estão no poder e a falta de liberdade religiosa (Ramos, 2013).

Para além da revolta das minorias, os grupos mais afetados por discriminação e opressão - como é o caso das mulheres - também ganharam um maior destaque na Primavera Árabe, uma vez que esta forneceu uma oportunidade para reivindicarem os seus direitos outrora negados e expressar publicamente a sua insatisfação perante determinadas situações (desigualdade, desemprego, entre outros) (Mushtaq e Afzal, 2017).

A Primavera Árabe foi fortemente impulsionada pelas redes sociais através das quais foram denunciados os movimentos repressivos mas também foi partilhado o testemunho de pessoas noutros países em situação semelhante originando uma forte união que se refletiu de forma prática pela adesão aos protestos (muitos deles agendados nessas mesmas redes sociais). A acompanhar a divulgação nas redes sociais, estava a imprensa tanto nacional como internacional que conferiu poder aos revolucionários ao divulgar as histórias e mediatizando a revolução (Ramos, 2013).

O correspondente da BBC no Médio Oriente, Kevin Connolly enunciou uma série de consequências no artigo “Primavera Árabe: dez consequências que ninguém conseguiu prever” em 2013. Passados seis anos do artigo e oito anos da Primavera Árabe, alguns dos efeitos refletem-se na atualidade, enquanto outros não foram sentidos, deste modo irei enunciar as consequências mais relevantes para a presente situação.

A primeira consequência reflete-se no facto das monarquias terem conseguido superar as dificuldades decorrentes das revoltas, apesar de terem que adaptar as suas políticas resultando também numa maior proximidade com as monarquias vizinhas (Yom, 2016).

A segunda consequência prende-se com a perda de poder dos Estados Unidos da América no Médio Oriente resultante da emergência dos novos regimes políticos. A perda de poder, tem sido notória ao longo do tempo à medida em que o conflito com o Irão aumenta. Esta disputa de poder é fortemente sentida no caso da guerra na Síria.

A terceira consequência reflete um dos conflitos mais comuns no Médio Oriente: a guerra entre Sunitas e Xiitas. Contudo esta consequência poderia ser alargada aos demais grupos étnico-religiosos. As revoltas ocorridas em países como a Síria resultaram no aumento dos conflitos entre os grupos religiosos. Por outro lado, o conflito entre Irão xiita e a Arábia Saudita Sunita resultaram numa forte influencia no Iémen que entrou numa guerra civil (ativa ainda em 2019).

O Iémen, país que participou na Primavera Árabe, tem enfrentado até hoje a consequência das revoltas de 2011, entre elas a destruição em massa das infraestruturas, os bombardeamentos constantes, os

milhares de mortos e o aparecimento de milhares de refugiados que tiveram que pedir refugio nos países vizinhos e também na Europa (ACNUR, s/d).

A quarta consequência está irremediavelmente conectada com a perda de poder dos Estados Unidos e com a crise no Iémen. Trata-se do aumento do poder do Irão nos estados do Médio Oriente, este crescimento de poder por parte do Irão conecta-se também com o sustento da guerra entre Xiitas e Sunitas, uma vez que o Irão é um forte defensor e financiador do lado Xiita.

A quinta consequência relaciona-se com a Irmandade Muçulmana. Se no início parecia que a Irmandade Muçulmana seria a grande vencedora, a realidade tornou-se outra quando em 2012 o líder do Egito pertencente à Irmandade foi afastado do poder, passando a Irmandade Muçulmana a ser considerada, no país, uma organização terrorista (EuroNews, 2016). Contudo, a Irmandade Muçulmana não perdeu apenas poder no Egito. Exemplo do mesmo ocorreu na Jordânia, onde a Irmandade deixou de ser autorizada (EuroNews, 2016).

Apesar de não ocupar um lugar de destaque na guerra civil da Síria, a Irmandade Muçulmana está presente no conflito através da atuação por meios informais com financiamento a grupos com quem tem ligação, patrocinando a luta contra o regime (Pires, 2013). Contudo, formalmente, a Irmandade adotou uma posição de “contenção” quanto à guerra (Pires, 2013).

A sexta consequência, segundo Connolly era que a Primavera Árabe beneficiaria os Curdos, contudo esta foi talvez a consequência menos realista. Nos últimos anos as perseguições têm sido constantes e a realização do desejo da formação de um país encontra-se bastante distante (Expresso, 2019). A guerra na Síria, as atrocidades cometidas na Turquia e noutros países árabes sobre os Curdos tem vindo a aumentar os pedidos de asilo (Expresso, 2019).

Ao mesmo tempo que os curdos e outros grupos étnicos enfrentam grandes perseguições, as mulheres têm sido vítimas de perseguição e frequentemente alvos de tráfico humano. Esta tem sido uma das grandes preocupações das Nações Unidas uma vez que em situações de guerra (como na Síria e no Iémen) existe muitas vezes a necessidade de fuga imediata dos refugiados para outros países, consequentemente estas pessoas tornam-se alvos fáceis para que possam ser enganados por traficantes levando a situações de risco para os refugiados (Organização das Nações Unidas, 2016).

A oitava consequência prende-se com o impacto sobrestimado das redes sociais, tal acontece porque o acesso à internet é bastante limitado ao mesmo tempo que muitos dos incentivos à revolta não estaria escritas em Árabe.

No entanto, atualmente, as redes sociais têm tido um forte impacto nos mais recentes acontecimentos, exemplo do mesmo surge com a divulgação de fotografias dos protestos e as imagens de apelo à luta e à revolta como é o caso da jovem sudanesa que apelou à revolta por parte das mulheres, que posteriormente será mencionada (Flaherty, 2019; Oliphant, 2019).

A decima consequência prende-se com a possibilidade da alteração do mapa dos países do Médio Oriente. Apesar de Connolly alertar para o facto de que no prazo de cinco anos seria previsível observar diferenças no mapa geopolítico, as diferenças mais ilucidatórias até ao momento refletem-se no aumento dos conflitos, na propagação de grupos terroristas e na deslocação forçada de milhares de pessoas.

Todavia, apesar de não estar enunciado nas consequências previstas por Connolly, um dos mais importantes frutos da Primavera Árabe consistiu no aumento do número de pedidos de asilo. O fluxo migratório e de refugiados fez-se sentir a nível internacional, com especial impacto na Europa. A Primavera Árabe originou algumas guerras civis, entre elas a guerra civil na Síria¹⁴, que resultaram em perseguições em massa e na necessidade urgente de fuga tendo que pedir proteção internacional (Esquerda, 2017).

Esta consequência afetou principalmente a Europa, apesar dos países do Médio Oriente serem os maiores acolhedores de refugiados. Os refugiados que tiveram que se deslocar para os países vizinhos, continuam muitas vezes em risco, pois os países que os acolhem têm muitas vezes probabilidade de existência de conflitos e de proliferação de grupos terroristas - como o Daesh ou Al-Qaeda. Por outro lado há ainda uma grande probabilidade de existirem perseguições nos países vizinhos, como é o caso dos Yazidi que são perseguidos em vários países do Médio Oriente.

Na Europa a consequência foi sentida a partir de 2015 com o aumento dos refugiados e migrantes a entrarem pela Europa a partir de Itália e Grécia.

¹⁴ A abordar posteriormente.

2.2. A Perspectiva de uma Nova Primavera Árabe

A Primavera Árabe marcou profundamente o início da segunda década do século XXI. Os países árabes confrontaram-se com uma onda de revolta há muito desejada pelos cidadãos mas que, em muitos casos, não deu os frutos desejados (Connolly, 2013). Contudo, as consequências enunciadas anteriormente podem não ser as únicas.

Em meados de 2019 surgiram novas concepções relativas à Primavera Árabe que levariam à formulação de uma questão bastante relevante no panorama internacional: “Estamos prestes a observar uma segunda vaga de Primavera Árabe?” (Dias, 2019; Mota, 2019; Tharoor, 2019) Os acontecimentos mais recentes - protagonizados no primeiro semestre de 2019 - deixaram os especialistas no mundo árabe em alerta, uma vez que estes acontecimentos não estavam previstos. Para a líder do think-tank Project On Middle East Democracy, Amy Hawthorne, os recentes episódios decorridos no países árabes do Norte de África são surpreendentes. Em entrevista ao Jornal Observador, Hawthorne declarou que “Ninguém de fora previu isto. E, para quem conhece a região, isto não é nada menos do que impressionante” (Dias, 2019).

Em dezembro de 2018, iniciaram-se no Sudão pequenas movimentações consequentes do corte em vários subsídios. A agitação foi rapidamente desvalorizada pelo presidente Omar al-Bashir, um ditador que ironizou sobre o assunto ao dizer que “Não é pelo WhatsApp ou pelo Facebook que se mudam governos e presidentes” (Dias, 2019). No mês seguinte foi declarado estado de emergência e em abril de 2019 o presidente Omar al-Bashir foi derrubado (Tharoor, 2019).

Em fevereiro de 2019, semelhante situação aconteceu na Argélia. Após ser anunciada a recandidatura de Abdelaziz Bouteflika - que detinha o poder desde 1999 devido à fraude eleitoral e à opressão da posição que garantiram a vitória durante anos - ocorreram inúmeros protestos que culminaram no afastamento de Bouteflika do poder (Dias, 2019).

Em menos de um mês dois presidentes árabes que ocuparam o poder por décadas foram derrubados, presidentes estes que tinham escapado às revoltas de 2011. A Argélia e o Sudão não haviam sido afetados durante a Primavera Árabe.

Jon B. Alterman, especialista no Médio Oriente e Norte de África, refletiu sobre o paralelismo existente entre a Primavera Árabe em 2011 e as recentes revoltas. Para o autor, entre as similaridades existentes entre os dois momentos destacam-se alguns factos. Em ambas as situações, os jovens, fortes impulsores dos movimentos, revoltaram-se contra os únicos líderes que conheceram (uma vez que, por

exemplo, o Sudão detinha o mesmo presidente há trinta anos), impulsionados pela corrupção e pela opressão que lhes retirava oportunidades para o seu futuro.

Para Flaherty, o uso das redes sociais e dos “media” internacionais desempenhou um papel fundamental nos dois momentos, exemplo do mesmo surgiu em abril de 2019, no Sudão, quando uma jovem manifestante, durante um protesto, protagonizou uma fotografia que se tornou viral na imprensa internacional¹⁵. A jovem estudante foi fotografada em cima de um carro discursando para os manifestantes, no Sudão, apelando à liberdade.

Numa entrevista, Saleh ainda ressaltou a participação ativa e o papel decisivo das mulheres nos protestos admitindo que “As mulheres sudanesas sempre participaram de revoluções neste país. Se você vir a história do Sudão, todas as nossas rainhas levaram o estado” (Oliphant, 2019).

Alterman destacou o facto de os protestos não serem estimulados pela oposição política (uma vez que na maior parte dos casos a oposição é escassa pois o regime autoritário oprimia qualquer tipo de oposição) o que provocava uma maior incerteza no futuro dos revolucionários (Alterman, 2019).

Em ambos os momentos (2011 e 2019) o objetivo e o método de ação foram similares. Amy Hawthorne, líder do think-tank Project On Middle East Democracy, caracterizou ambos os momentos como “manifestações massivas e pacíficas, organizadas por iniciativa popular, com o objetivo de derrubar um regime.” (Hawthorne, 2019).

No entanto, existem algumas diferenças entre as duas situações. Para Flaherty, não é possível dizer que existe uma real conexão entre ambas as revoltas, uma vez que foram despontadas por eventos diferentes e não existe até maio de 2019 (momento de publicação do artigo) indícios de que estas revoltas possam desencadear mais protestos (Flaherty, 2019).

Apesar da conceção de Flaherty sobre o assunto, a imprensa e vários autores (Alterman, 2019; Hawthorne, 2019) relacionam os dois momentos (mesmo existindo algumas diferenças) devido às semelhanças encontradas. No entanto, apenas será possível chegar a uma conclusão sobre a existência de uma Nova Primavera Árabe nos próximos meses e saber quais serão as consequências que tais revoltas poderão trazer.

¹⁵ Foto disponível no Anexo VII

Por outro lado, o fantasma da Primavera Árabe ainda assombra os regimes nos países árabes que escaparam ilesos às revoltas de 2011, pelo que é possível que os acontecimentos dos últimos meses poderão ter colocado em estado de alerta dos regimes em determinados países árabes.

Alterman (2019) termina o artigo no CSIS (Center for Strategic and International Studies) admitindo que, apesar da probabilidade de uma Nova Primavera Árabe ser relativamente baixa, casos como o da Argélia e do Sudão “são um lembrete de que as sementes de futuras insurreições foram plantadas do Oceano Atlântico ao Oceano Índico. Mesmo que estejam dormentes no solo, com uma chuva constante de primavera, eles podem germinar rapidamente.”

A questão que me surge quando analisei a possibilidade de uma Nova Primavera Árabe foi “qual será a consequência para a Europa?” Se a Primavera Árabe resultou num aumento sem precedentes do número de refugiados, número este com que a Europa não conseguiu lidar de forma totalmente eficaz - uma vez que o programa de recolocação não atingiu nem 40% do objetivo - o que acontecerá se se levantar uma nova onda de revolta com consequências similares? Na possibilidade de guerras civis resultantes de uma nova primavera árabe, como é que será possível lidar com um novo fluxo de refugiados quando este ainda está tão longe de ser resolvido?

Apesar de esta ser apenas uma remota hipótese, que apenas pode ser confirmada ou negada com o decorrer do tempo, é importante ter em conta que os conflitos em determinados continentes são uma constante e, em conjunto com a propagação do domínio dos grupos terroristas, constituem as razões para a origem de fluxos de refugiados.

Deste modo, é fundamental repensar sobre o dever do acolhimento e ter em conta que situações como a que vivemos no presente poderão repetir-se. É por isso importante uma resposta cada vez mais rápida e segura por parte da Europa que até agora não conseguiu responder às necessidades da presente crise.

2.3. A Guerra na Síria

A onda de revoluções no Norte de África e no Médio Oriente conhecida como Primavera Árabe derrubou os regimes de países como a Tunísia e o Egito mas também modificaram por completo outros países como é o caso da Síria. Apesar de nem sempre bem sucedidos, os protestos foram um marco importante na história dos países árabes.

A reação dos governos árabes às revoltas ocorreram de três formas diferentes: demissão dos líderes políticos; reformas políticas, sociais e económicas e, por último, uso em massa de violência culminando em guerra civil (Zuber e Moussa, 2018).

Inspirados na Primavera Árabe, os cidadãos sírios iniciaram os protestos Janeiro de 2011 e intensificaram-se chegando a uma revolta geral da população em Março do mesmo ano (Khan, 2018; Super e Moussa, 2018). Estes protestos tinham como base os problemas que acompanharam o governo de Assad, sendo estes elevadas taxas de desemprego, de corrupção e a falta de liberdade, intensificadas a partir de 2000 quando Bashar Al-Assad sucedeu ao seu pai (BBCNews, 2019).

Apesar dos protestos terem começado de forma pacífica, a resposta de Assad foi violenta ao utilizar a força para responder às manifestações (Khan, 2018). Ao mesmo tempo que o uso da força se intensificava - assim como a repressão já existente - a agitação política também aumentou. Rapidamente, a oposição ao regime recorreu a armamento para se defender mas também para derrubar o governo de Assad (Khan, 2018).

Em pouco tempo, a Síria ficou dividida em vários grupos. Se no início se tratava apenas de uma guerra entre as forças do governo e a oposição, rapidamente a situação se intensificou assim como a introdução de novas entidades ao conflito e a parceria entre outras partes.¹⁶

- **O Regime de Assad:** De um dos lados da guerra encontra-se o regime de Bashar Al-Assad, presidente sírio, Alauita que se recusa a deixar o poder e os países de muçulmanos Xiitas, como é o caso do Irão e do Iraque, prontificaram-se a auxiliar Assad (Zuber e Moussa, 2018). Com o decorrer do conflito, a Rússia demonstrou também o seu apoio a Assad tanto a nível diplomático como a nível militar, demonstrando esse mesmo apoio principalmente no suporte aéreo (Khan, 2018).

¹⁶ Mapa da Guerra Civil na Síria em 2019 disponível no Anexo VIII

- **Oposição ao Regime:** A Síria é constituída por uma população maioritariamente muçulmana sunita mas controlada pelo grupo religioso da família Assad - os Alauitas - que corresponde a cerca de 15% da população Síria (Zuber e Moussa, 2018). Deste modo, a oposição ao regime contou com o apoio dos muçulmanos Sunitas para combater Assad. Este apoio não foi apenas encontrado dentro do país, alguns países da comunidade internacional demonstraram o seu apoio e a sua intenção de derrubar Assad, como é o caso da Turquia(que pede a democratização do país), Arábia Saudita e Qatar (que ambicionam a substituição do regime xiita por um regime sunita) (Zuber e Moussa, 2018). A oposição também é fortemente apoiada pelos países ocidentais - como os Estados Unidos, o Reino Unido e a França - que já pediram a renúncia de Assad e a democratização da Síria (Khan, 2018).

- **Os Curdos:** Apesar de pertencerem à oposição os objetivos do povo curdo não são os mesmos que os da oposição. Os curdos são um grupo étnico dividido principalmente pela Síria, Turquia, Irão e Iraque e lutam há muito pela constituição do seu país. Com a guerra na síria, os curdos têm como objetivo ocupar as áreas curdas na síria com o intuito de formar uma região independente que possa abranger os curdos situados nos outros países (Khan, 2018). Os curdos lutam atualmente contra as forças do regime de Assad (que se opõe à criação da região) e contra o Estado Islâmico, sendo por isso aliados dos Estados Unidos da América, contudo o objetivo da criação do seu estado ainda está longe de ser realizado (Khan, 2018).

- **As Forças Jihadistas:** A propagação de grupos terroristas é um dos maiores problemas existentes nos países árabes decorrentes das falhas nos sistemas políticos e do fundamentalismo islâmico que provocam sentimentos de ódio e de discriminação relativamente a grupos étnicos e religiosos. Os grupos terroristas têm ocupado um papel de destaque na guerra na Síria, sendo estes:
 - **Estado Islâmico:** O Estado Islâmico foi durante alguns anos uma das maiores preocupações dos ocidentais, caracterizados pela grande violência e pelos seus actos desumanos, o ISIS ocupou territórios em países do Médio Oriente. A Síria não foi excepção. Com o objetivo de expandir o seu autoproclamado estado, o Estado Islâmico conquistou vários territórios na Síria combatendo as forças do regime, as da oposição e os outros grupos terroristas rivais considerando todos inimigos (Khan, 2018). Apesar de não ser apoiado oficialmente por nenhum país, Waseem Khan afirma no seu artigo “Syria: História, Guerra Civil e Perspetivas de Paz” que o Estado Islâmico é apoiado financeiramente pelo Qatar e pela Arábia Saudita, uma vez que a última segue o movimento religioso wahabismo, o fundador dos movimentos fundamentalistas

(BBCNews, 2016). Contudo, em 2019, as Forças Democráticas Sírias declararam a derrota territorial total do Estado Islâmico (BBCNews, 2019). Apesar de terem dominado grande parte do Norte da Síria, o Estado Islâmico foi derrotado depois de ter sido combatido pelas forças de Assad, Rússia, os Curdos, Rebeldes da Oposição Síria, pelos Estados Unidos e pelos combatentes de outros grupos muçulmanos (BBCNews, 2016). No entanto, apesar de terem perdido o seu território na Síria, o Estado Islâmico continua a ser considerado uma ameaça a nível global uma vez que ainda está presente em vários países e mantém afiliados noutros, as Nações Unidas alertaram para a existência de pelo menos catorze mil combatentes entre a Síria e o Iraque e ainda alguns milhares no estrangeiro (BBCNews, 2016).

- **Fateh Al-Sham (Al-Nusra Front):** Este grupo terrorista é um dissidente da Al-Qaeda e aliou-se à oposição na luta contra o governo de Assad, com o objetivo principal de fortalecer o seu grupo terrorista na Síria. Segundo Khan (2018), apesar de não ser financiado abertamente por nenhum país, este é apoiado financeiramente pelo Qatar e tem uma quantidade de apoiantes sírios entre os seus combatentes maior do que a do Estado Islâmico. Apesar de constituírem um grupo forte que reivindica vários atentados terroristas e de serem um dos maiores detentores de exército, este grupo não ocupa um lugar de destaque na imprensa internacional.
- **Hezbollah:** O Hezbollah é uma organização militar fundamentalista xiita libanesa e que defende o governo de Bashar Al-Assad lutando contra os seus adversários principais (oposição, Estado Islâmico e Fateh Al-Sham). O líder do movimento assegurou que irão permanecer no país até que este volte a estar organizado. As Nações Unidas apelaram à destituição do grupo e António Guterres (Lusa, 2018) apelou a que “tomem as medidas necessárias para proibir o Hezbollah e outros grupos armados de adquirirem armas e que deixem de ser forças paramilitares”

Como é possível verificar pelas partes envolvidas, a Guerra Civil na Síria é um conflito complexo onde “todos estão contra todos” e a vida de milhares de pessoas continua a valer muito pouco no meio do conflito. A guerra na Síria já dura há oito anos e as consequências têm sido observadas não só no país como nos países vizinhos e até mesmo na Europa.

A intervenção internacional na guerra tem sido um dos fatores para a continuidade do conflito uma vez que os estados têm financiado e prestado apoio político e militar quer às forças do governo quer às forças da oposição intensificando o conflito (BBCNews, 2017).

A Síria tem servido como um pretexto para um medir-forças da comunidade internacional, uma vez que várias potências, muitas vezes que se opõe, estão a financiar a guerra e conseqüentemente a lutar indirectamente entre si (BBCNews, 2017). No Iémen, os acontecimentos são parecidos: dois países (Arábia Saudita e Irão) com ideologias diferentes disputam uma guerra num território que não é deles financiando ambos os lados do conflito.

Apesar dos alertas da Organização das Nações Unidas e de outras organizações relativamente ao caos que se encontra na Síria no momento, a comunidade internacional continua envolvida e financiando directa ou indirectamente um conflito que já resultou em milhares de mortes, sendo 2018 o ano com menos mortes rondando as 20 mil, 13mil a menos que em 2017 (Globo, 2019).

O conflito continua a decorrer até ao presente momento e os níveis de violência têm oscilado, intensificando-se e abrandando em determinados momentos, sem que haja um cessar fogo. Em Maio de 2019, a UNICEF alertou para a intensificação da violência em várias aldeias na Síria alertando para o facto de muitas crianças estarem no momento em perigo (Nações Unidas, 2019). Ao mesmo tempo que as aldeias estão a ser fulminadas, mais de trinta hospitais foram atacados recentemente, forçando a suspensão de determinadas operações de salvamento (Nações Unidas, 2019).

A guerra causou uma enorme devastação na Síria. O número de mortos ultrapassou os trezentos mil até 2017 e pelo menos dois milhões de pessoas ficaram feridas (Khan, 2018). Por outro lado, as perdas de infraestruturas (como hospitais, escolas, entre outros) e a destruição massiva de cidades (e conseqüentemente das habitações) levarão anos a ser recuperada, estando a estimativa entre quinze e vinte anos (Khan, 2018).

As conseqüências não se ficaram apenas pela destruição na Síria. A guerra causou a deslocação de milhões de pessoas dentro do país e a necessidade de fuga de milhões de sírios para os países vizinhos (como é o caso do Líbano, do Iraque e da Jordânia) mas também a necessidade de fugirem para estados mais distantes mudando de continente rumando à Europa (Comitê Internacional da Cruz Vermelha, s/d).

Em 2019, a guerra na Síria continua a ser a protagonista da maior crise de refugiados no mundo, tendo mais de seis milhões de pessoas deslocadas internamente, por outro lado o número de refugiados sírios registados ultrapassam os cinco milhões (Nações Unidas, 2019).

As condições de vida dos refugiados sírios são, segundo a ACNUR, preocupantes. Na Jordânia estima-se que 80% dos refugiados que vivem fora dos campos de refugiados estejam numa situação de pobreza e no Líbano, 60% dos refugiados sírios estão a passar por uma situação de pobreza extrema (Nações Unidas, 2019).

A situação na Síria está longe de estar resolvida e não existem perspectivas de resolução do conflito, enquanto isso o número de mortos, de refugiados e de deslocados internamente aumenta e a situação de pobreza torna-se cada vez mais preocupante.

3. TERCEIRA SECÇÃO - O PROCESSO DE ACOLHIMENTO

Até ao momento foi desenvolvido, no presente trabalho, a contextualização da situação dos refugiados e o processo de atuação geral dos estados-membros da União Europeia e, em particular, o desempenho de Portugal relativamente ao acolhimento através do Programa de Recolocação e do Programa de Reinstalação.

Todavia, nesta secção irão ser aprofundados os principais temas relativos ao processo de acolhimento, sendo estes o emprego; a saúde; a educação e a adaptação ao país. Nesta secção serão introduzidos, em cada tema, as informações relativas ao trabalho de campo efetuado durante a pesquisa nas instituições.

O contacto com a instituição A Bogalha, localizada em Braga, teve início em dezembro de 2018 por e-mail. Devido às festividades do mês de dezembro, apenas foi possível visitar a instituição em Janeiro de 2019. Desde o primeiro momento foi esclarecido o principal objetivo do trabalho pelo que, por e-mail, a instituição indicou quem seria a pessoa mais apropriada para entrevistar. Uma vez que da equipa principal de acolhimento apenas restou um dos envolvidos (como irá ser mencionado posteriormente), ficou definido que seria essa pessoa a ser entrevistada e a falar em nome da instituição, o que não impediu o contacto informal com outros membros, que me forneceram informações breves sobre o acolhimento. Visto que apenas ficou definido o contacto com um membro da instituição, essa será a única pessoa a ter o seu nome mencionado, tratando-se do Diretor-Geral d' A Bogalha, o senhor Rui Fernandes.

Devido à data do acolhimento, ocorrido entre 2016 e 2018 e devido ao insucesso em determinados parâmetros, a família não mantém contacto com a instituição o que resultou na impossibilidade de entrevistar a família acolhida. Visto que a instituição não sabe ao certo o seu paradeiro, nem tem qualquer contacto que me conseguisse fornecer.

Admito que a falta de contacto poderá condicionar em parte o trabalho, uma vez que não existe perspetiva da família. Contudo, através do testemunho da instituição é possível presumir algumas informações e aplicar a informação fornecida à pesquisa realizada até ao momento. Apesar de não ter realizado contacto com a família, foi possível nas entrevistas realizadas ao diretor da instituição perceber também o lado da família, uma vez que este mencionou comportamentos, atitudes e sentimentos demonstrados pelos acolhidos e pelos acolhedores que mostram as falhas de ambas as partes.

Deste modo, para uma maior análise das entrevistas, estas foram gravadas com o consentimento do Sr. Rui Fernandes, ao mesmo tempo que foi possível tirar anotações sobre o que me era dito. Devido à falta

de contacto com os refugiados acolhidos pela instituição os seus nomes não serão mencionados ao longo do trabalho.

O contacto com a Associação COR-UNUM - Casa de Nazaré foi realizado no primeiro semestre de 2019. A instituição situa-se em Carapeços, uma freguesia do concelho de Barcelos, tratando-se de um meio rural. É ainda importante mencionar que a Casa de Nazaré é uma associação católica. O contacto foi realizado primeiramente por telefone onde houve uma primeira introdução ao acolhimento. Foram fornecidas as primeiras informações sobre a família e sobre a instituição. Foi fornecido também o contacto das principais pessoas que fizeram parte do acolhimento, dentro e fora da instituição sendo estas o Sr. Manuel Barbosa e a Sra. Ana Isabel Carvalho. O primeiro disponibilizou-se de imediato para me ajudar no que fosse necessário, tendo sido a primeira pessoa entrevistada na instituição.

Antes do início da entrevista foi realizada uma visita à mesma onde foram mostradas as instalações e a localização da casa fornecida à família de refugiados (que se localiza nas traseiras da instituição). Para além das entrevistas efetuadas ao Sr. Manuel Barbosa, tive ainda a oportunidade de conversar informalmente com o atual presidente da instituição José Correia de Andrade que forneceu algumas informações sobre a relação dos refugiados com a instituição no período pós-acolhimento.

Como a família acolhida continua conectada com a instituição continuando a viver nas instalações, o contacto com esta foi facilitado desde o primeiro momento. Apesar de, na primeira visita à instituição, a família não estar presente, o ex-presidente da instituição concedeu o número dos dois refugiados. Através do telefone e mais tarde das redes sociais foi possível agendar uma reunião com a Leila¹⁷, a refugiada acolhida pela Casa de Nazaré, para que depois pudesse proceder às entrevistas. Desde o primeiro contacto, houve uma grande disponibilidade e amabilidade por parte de Leila que fala português fluentemente prontificando-se a ajudar.

Foi ainda possível recorrer a informações contidas no Jornal de Barcelos que forneceram informações sobre a família acolhida em Barcelos, as notícias são de 2016 (do início do acolhimento) e de 2017 mostrando a adaptação da família.

Em relação à divisão da secção por partes, cada um dos temas desenvolvidos consiste numa parte fundamental do acolhimento e por essa razão é necessária uma visão através de uma lente de contexto geral sobre o tema, uma lente de contexto particular em Portugal e a realidade encontrada nas famílias refugiadas acolhidas no Norte de Portugal (particularmente no distrito de Braga).

¹⁷ Nome fictício para preservar a identidade da refugiada.

Esta divisão por temas irá facilitar as conclusões retiradas sobre o processo de acolhimento uma vez que levará a uma maior organização e um entendimento mais aprofundado sobre os diferentes temas, facilitando a observação dos factos e concluindo quais as medidas eficazes, quais os constrangimentos e quais as medidas a serem melhoradas.

O primeiro tema a ser desenvolvido será o tema do emprego.

3.1. O Acesso ao Emprego

A questão do emprego é uma dos elementos mais importantes no que diz respeito à escolha do refugiado¹⁸ relativamente ao país e conseqüentemente a sua adaptação ao país de acolhimento.

O emprego é considerado um direito comum a todos. A Declaração Universal dos Direitos do Homem de 10 de dezembro de 1948 afirma no Artigo 23º sobre Direito ao Trabalho e Direitos dos Trabalhadores que:

“Toda a pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha do trabalho, a condições equitativas e satisfatórias de trabalho e à proteção contra o desemprego”

Parágrafo 1º do Artigo 23º da Declaração Universal dos Direitos do Homem

Contudo, quando mencionado em matéria de asilo, o emprego torna-se mais complexo. Nos últimos anos, deparamo-nos com o maior número de pedidos de asilo desde os últimos setenta anos. (Martin et al, 2016) Apesar da incerteza sobre o futuro relativamente ao número de refugiados e à sua permanência na Europa, estima-se que grande parte se estabelecerá permanentemente na Europa (Martin et al, 2016) e, conseqüentemente irão integrar-se no mercado de trabalho sendo este um desafio impossível de evitar.

A Convenção de 1951 Relativa ao Estatuto de Refugiado assegura a situação dos refugiados relativamente ao emprego, enunciando o seguinte:

¹⁸ Na presente secção o termo refugiado irá abranger também os requerentes de asilo, excepto quando é referido o artigo de Marbach, Hainmueller e Hangartner.

“Os Estados Contratantes darão a todo refugiado que resida regularmente no seu território o tratamento mais favorável dado, nas mesmas circunstâncias, aos nacionais de um país estrangeiro no que concerne ao exercício de uma atividade profissional assalariada.”

Primeiro Parágrafo do Artigo 17º “Profissões Assalariadas” da Convenção Relativa ao Estatuto de Refugiado

Acrescentando que:

“Os Estados Contratantes considerarão com benevolência a adoção de medidas tendentes a assimilar os direitos de todos os refugiados no que concerne ao exercício das profissões assalariadas aos dos seus nacionais, e em particular para os refugiados que entraram no seu território em virtude de um programa de recrutamento de mão-de-obra ou de um plano de imigração.”

Terceiro Parágrafo do Artigo 17º “Profissões Assalariadas” da Convenção Relativa ao Estatuto de Refugiado

Com a recente crise de refugiados é relevante refletir sobre as vantagens, os constrangimentos e as expectativas dos acolhidos em relação ao emprego mas também ponderar sobre o impacto a longo prazo que será sentido na Europa.

O enorme fluxo de refugiados tem provocado imensos efeitos não só nos países vizinhos da Síria mas também nos países de acolhimento para os requerentes de asilo, tendo que se preocupar de imediato com a adaptação dos mesmos na sociedade (Newman, et al 2018). Tal provoca alterações irrefutáveis no mercado de trabalho nos países de acolhimento que acolhem um grande número de pessoas, contudo as alterações acontecem em todos os países e o tema surge constantemente em debates do nosso dia-a-dia tanto em contexto formal como informal.

Especialistas reconhecem a importância de auxiliar os refugiados no que se refere à obtenção de emprego uma vez que a estabilidade a nível do trabalho reflete-se num aumento de independência e beneficiam os resultados a nível do bem-estar, da educação e até mesmo de saúde entre os refugiados e os

filhos dos mesmos (Newman, et al 2018). Contudo, ainda são poucos os estudos relativos a este tema e as suas sub-questões, como, por exemplo, a forma como é realizada a procura por o emprego, a superação de desafios e também a maneira como as suas carreiras são condicionadas após serem obrigados a abandonar o seu país de origem (Newman, et al 2018).

Os recentes relatórios sobre os refugiados mostram alguns dados relativos aos mesmos, sendo estes o país de origem, sexo e idade. Não obstante, a existência da informação de que apenas 15% dos novos requerentes de asilo têm ensino superior, seria fundamental existir mais informação sobre o seu nível de educação e a sua experiência profissional, para que houvesse uma integração no mercado de trabalho mais eficaz (Martín et al, 2016).

Nesta linha de pensamento, é importante ter em conta que a Síria, antes da guerra, não era um país pobre e muitos dos refugiados são pessoas com elevados graus de formação tendo construído carreiras profissionais bem-sucedidas antes do início da guerra, mas que agora não tenha as suas qualificações reconhecidas podendo ter pouco mérito no seu novo país, levando a poucas oportunidades de um emprego que os faça sentir-se realizados (Campion, 2018).

A escolha do país de acolhimento onde o requerente de asilo procede ao pedido de proteção internacional pode ser determinada, em muitos casos, pelas oportunidades de ensino e de emprego. Contudo, em muitos casos não existe a possibilidade do refugiado escolher, sendo compelido a aceitar determinado destino para conseguir o seu estatuto.

A intervenção rápida é necessária; é vital uma resposta clara e coordenada por parte do governo e das instituições para que haja uma maior e mais eficaz adaptação ao país, sendo para isso necessário uma forte integração a nível do mercado de trabalho (Degler, Liebig e Senner 2017).

Existem vários obstáculos no que diz respeito ao emprego, entre os quais destacam-se os constrangimentos em relação às diferenças linguísticas, a discriminação, a possível separação da família e amigos, a mudança cultural e também os traumas de quem passou por uma guerra (Campion, 2018). Este desafio torna-se ainda mais complexo quando encontramos sistemas complicados com redes empobrecidas no país de acolhimento, dificultando o apoio pessoal e a aquisição de trabalho (Yakushko et al, 2008).

Entre os fatores que condicionam a procura e a obtenção de emprego destacam-se as barreiras estruturais e pessoais nomeadamente as expectativas, traumas, habilitações mas também a questão da língua (Campion, 2018).

O Centro de Política de Migração em conjunto com o Bertelsmann Stiftung of Germany¹⁹, realiza uma investigação sobre a integração dos refugiados no mercado de trabalho em nove dos estados-membros da União Europeia, sendo estes Áustria, Alemanha, Dinamarca, França, Espanha, Holanda, Itália, Reino Unido e Suécia (Migration Policy Center, s/d). No estudo, utiliza-se o termo REFISMES²⁰ para abarcar as medidas destinadas a apoiar a integração atual ou futura no mercado trabalho. Dentro destas medidas não estão incluídas as medidas de apoio como o fornecimento de alojamento, os subsídios, assistente psicológica ou desenvolvimento de competências interculturais (Martín et al, 2016).

Dentro do REFISMES, existem algumas medidas que auxiliam a integração. A primeira medida consiste na avaliação e qualificação das suas habilitações. A segunda traduz-se no desenvolvimento de competências podendo ser desenvolvidas através de cursos de línguas, do acesso ao ensino e formação profissional, de programas específicos de desenvolvimento, do acesso a estágios e à promoção do empreendedorismo.

A terceira iniciativa constitui a intermediação de trabalho constituindo aconselhamento e orientação profissional. A última medida consiste no incentivo à integração económica apoiando o empreendedorismo recorrendo a incentivos (Martín et al, 2016).

No fim do estudo, é possível concluir de forma geral para todos os países que o tempo da aplicação das medidas foi demasiado curto para que fosse possível retirar conclusões seguras, contudo foi ainda possível saber que nos países onde é implementado há mais tempo não existe o devido acompanhamento e por isso seria proveitoso o maior acompanhamento nas intervenções, contudo é de ressaltar que algumas das medidas foram pouco implementadas como é o caso do desenvolvimento de competências para determinados empregos e programas de validação de competências, com exceção da Holanda e da Dinamarca que têm programas específicos para o reconhecimento dos mesmos (Martín et al, 2016).

O REFISMES enuncia medidas que facilitam a integração no mercado de trabalho. Esta integração não é fácil principalmente em países com elevada diferenciação cultural.

Um dos elementos condicionantes na busca por emprego é o facto de muitos não possuírem documentação que permita certificar o seu nível de escolaridade e as suas habilitações e experiência profissional (Degler, Liebig, Senner 2017). Apesar do anterior programa mencionar o reconhecimento de qualificações, este ainda é uma das grandes dificuldades.

¹⁹ A The Bertelsmann Stiftung of Germany é uma organização independente de direito na Alemanha. (Bertelsmann Stiftung s/d)

²⁰ REFISMes: Mapa de Medidas de Apoio À Integração do Mercado de Trabalho para Requerentes de Asilo e Refugiados: políticas e práticas em nove dos Estados-Membros da União Europeia

Há a necessidade de implantar uma intervenção imediata que inclua a aprendizagem da língua e a obtenção de qualificação para que seja mais fácil a integração no mercado de trabalho, uma vez que este é um dos princípios necessários para bons resultados a longo prazo no acolhimento (Degler, Liebig, Senner 2017).

Os refugiados necessitam também de desenvolver novas redes sociais de apoio e uma compreensão do mercado de trabalho diferente do seu país de origem (Campion, 2018). Por outro lado, o desenvolvimento de redes sociais pode ser facilitado quando encontram o apoio de outros indivíduos da mesma cultura, dando então uma considerável importância às comunidades. Algo que acontece também nas comunidades de migrantes que buscam trabalho noutros países.

No artigo “The Career Adaptive Refugee: Exploring the Structural and Personal Barriers to Refugee Resettlement”, Emily D. Campion reflete sobre a adaptabilidade dos refugiados relativamente à sua carreira profissional. Com adaptabilidade refere-se à capacidade de lidar com a preparação e a participação no mercado de trabalho tendo em conta os imprevistos causados pela mudança e condições de trabalho.

A adaptabilidade de carreira é bastante importante no processo adaptativo do requerente de asilo uma vez que proporcionará os recursos necessários para a criação de novas expectativas e ambições assim como para a implementação de estratégias para enfrentar a adaptação (Campion, 2018).

Para Campion, um refugiado com facilidade em adaptar a sua carreira tentará criar laços sociais por quatro razões. Em primeiro lugar, por norma o refugiado tem uma rede social pobre no país de acolhimento; em segundo lugar, a pouca familiarização com o idioma levará à dificuldade em conectar-se pelo que é necessário um forte empenho; em terceiro lugar, será proveitoso estabelecer relações de confiança; por fim, ao criar redes de conexão haveria uma maior probabilidade de encontrar emprego através dessas mesmas redes.

Por outro lado, o papel dos empregadores é fundamental. Destes depende a empregabilidade dos requerentes de asilo e muitas vezes é necessária abertura e disposição para contratar estas pessoas.

Um dos maiores problemas na procura de emprego é a discriminação, quer por parte dos empregadores como da sua concorrência, para muitos os refugiados serão vistos como pessoas que vão “roubar” o trabalho às pessoas do país de acolhimento.

A discriminação poderá prejudicar significativamente a adaptabilidade da carreira anteriormente falada. Acompanhando a discriminação, as barreiras demográficas e linguísticas, isto porque quanto mais os

conhecimentos sobre a língua do país melhores oportunidades poderão alcançar e mais altos serão os cargos que poderão ocupar (Goldmann, Sweetman, Warman 2015).

Para tal, é importante a criação de incentivos para que os empregadores aproveitem as capacidades dos mesmos, auxiliando nas suas dificuldades (Degler, Liebig, Senner 2017). Para além da preocupação com a dificuldade na aprendizagem da língua, a pesquisa da OCDE encontra outro problema significativo que é a insegurança jurídica em relação às perspetivas de permanência no país mas também em relação à mudança de cidade (Degler, Liebig, Senner 2017).

Outro dos aspectos importantes seria o fornecimento de formações para determinadas profissões mas também seria proveitoso a criação de programas de orientação profissional (Degler, Liebig, Senner 2017) ao mesmo tempo que seria fundamental ter em conta a formação que o indivíduo tinha no país de origem. Seria significativo para a adaptação se o refugiado tivesse uma proximidade com o tipo de trabalho, tendo formação na área aproveitando assim os seus conhecimentos. Assim sendo há uma maior probabilidade de satisfação e de sucesso quando o requerente de asilo obtém um emprego satisfatório que o faça sentir independente.

No entanto, os próprios países de acolhimento enfrentam um dilema complexo relativamente à integração no mercado de trabalho dos requerentes de asilo (Marbach, Hainmueller e Hangartner, 2019). Por um lado, os estados beneficiariam de uma integração rápida no mercado de trabalho uma vez que os requerentes de asilo tornar-se-iam mais rapidamente auto-suficientes e contribuiriam para a economia, ajudando portanto a suportar os custos relativos ao acolhimento (Marbach, Hainmueller e Hangartner, 2019).

Por outro lado, sendo estes ainda requerentes de asilo não existe a certeza de que permanecerão no país uma vez que o pedido pode não ser aceite. Juntando a isso e quando aprovados, o sentimento de favorecimento em relação aos refugiados poderá surgir entre os trabalhadores nativos (Marbach, Hainmueller e Hangartner, 2019). Isto ainda poderá ser mais intensificado em países como é caso de Portugal onde existiu uma grande crise económica.

Muitos dos países optam pelos requerentes de asilo não poderem trabalhar enquanto o processo não for analisado e não houver uma resposta. Tal acontece porque acreditam que o facto de acederem ao mercado de trabalho irá facilitar a integração na sociedade e, caso o pedido seja recusado, vai dificultar a deportação (Marbach, Hainmueller e Hangartner, 2019) .

Do mesmo modo, acreditam que a proibição de trabalho enquanto não obtiver o estatuto de refugiado, seria popular entre os cidadãos do país, uma vez que muitos acreditam que os refugiados serão seus concorrentes a nível de trabalho (Marbach, Hainmueller e Hangartner, 2019).

Os estudos sobre as consequências a longo prazo da proibição de trabalhar quando apenas se tem a autorização de residência provisória revelaram um impacto negativo na integração dos que obtiveram o estatuto de refugiado, revelando que atrasou relativamente a obtenção de emprego resultando numa integração económica tardia (Marbach, Hainmueller e Hangartner, 2019).

Do mesmo modo quanto mais tempo demorar a decisão sobre o asilo, mais complicado será encontrar trabalho e reduzirá fortemente a integração económica do refugiado (Hainmueller, Hangartner e Lawrence 2019).

Existem, no entanto, países que permitem a procura de emprego logo no momento do pedido de asilo, estes países acreditam que as proibições dificultam o sentimento de segurança no país onde pediram asilo, sendo forçados ao desemprego e por isso não havendo motivação para a integração no país. Se a decisão for positiva e conseguirem o estatuto, o facto de terem emprego será uma motivação para uma melhor e mais facilitada integração na sociedade.

Do mesmo modo que seria vantajoso para as instituições, o facto de os refugiados trabalharem e consequentemente, as instituições não necessitarem de despendem de tanto dinheiro (Marbach, Hainmueller e Hangartner, 2019).

Portugal autoriza a integração no mercado de trabalho logo após a Autorização de Residência Provisória, uma vez que quando o requerente de asilo obtém a Autorização de Residência Provisória, é concedido todos os direitos comuns aos cidadãos portugueses, mostrando o carácter integrativo do país (Challinor, 2018).

“Aos requerentes de asilo a quem já foi emitida a autorização de residência provisória é assegurado o acesso ao mercado de emprego, nos termos da lei geral, cessando, a partir do exercício de emprego remunerado, a aplicação do regime de apoio social previsto no artigo 50.º”

Artigo 55º Direito ao Trabalho da Lei 15/98

Os refugiados têm um longo percurso a ser ultrapassado desde a sua busca pela sobrevivência no país, até à saída do mesmo, a viagem até ao país onde podem pedir asilo e ainda uma longa espera até que se saiba se o pedido foi admitido noutra país e a partir desse momento a integração no seu país de

acolhimento, dependendo deles mesmos e dos outros para que a sua integração seja completa e possam alcançar a normalidade.

Desta forma, a proibição do direito ao trabalho pode ter consequências a longo prazo, uma vez que irá dificultar a integração mas também poderá perpetuar o sentimento de frustração e de falta de autonomia.

Para facilitar a procura de emprego, em Portugal foi criada pelo Alto Comissariado para as Migrações uma plataforma de oferta de emprego para refugiados. A RefuJobs²¹, criada a 25 de maio de 2018, consiste numa plataforma digital que tem o intuito de promover a integração a nível do mercado de trabalho dos refugiados acolhidos por Portugal, nesta plataforma estão inseridas ofertas de trabalho podendo ser cruzadas com as competências profissionais e os perfis esperados (Lusa, 2018).

A RefuJobs visa, segundo a Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, Maria Manuel Leitão Marques, “simplificar a vida de todos” uma vez que a tecnologia “permite dar respostas mais modernas e eficientes” promovendo assim a inclusão e a integração dos refugiados facilitando a procura e a oferta de trabalho (Alto Comissariado para as Migrações, 2018).

Plataformas como estas estão a ser criadas nos últimos anos, em vários países. Por exemplo, a Agência das Nações Unidas para os Refugiados lançou em 2019, uma plataforma online com o intuito de promover o emprego de refugiados no Brasil (ACNUR, 2019).

O Serviço Jesuíta aos Refugiados promove no seu website (www.jrsportugal.pt), a contratação de refugiados e migrantes, providenciando também formações para os refugiados para que possam desenvolver as suas competências, sendo estas a nível da língua, trabalho em equipa, áreas socioprofissionais, desenvolvimento humano, entre outras (Serviço Jesuíta aos Refugiados s/d). As áreas que o Serviço Jesuíta aos Refugiados promove são os serviços domésticos, os cuidados a idosos, acompanhamento a crianças, restauração e hotelaria (Serviço Jesuíta aos Refugiados s/d).

O Serviço Jesuíta aos Refugiados tem tido bastante sucesso na empregabilidade de migrantes e refugiados, destacando-se em 2017 os trabalhos como cuidadores (Neves, 2018). A oferta de emprego destacou-se a nível dos particulares. A responsável pelo Gabinete de Emprego do Serviço Jesuíta aos Refugiados destacou a importância do programa dizendo que “Todos eles têm uma grande necessidade de trabalho para ganharem autonomia financeira e fazer face às suas necessidades. Isso dá-lhes maior motivação na procura e efetivação do trabalho” (Neves, 2018).

²¹ <https://www.refujobs.acm.gov.pt/pt/> - Website do Refujobs

Contudo, um dos grandes obstáculos em relação à empregabilidade de um refugiado dá-se no facto de existir alguma burocracia complexa que a empresa tem que tratar para empregar um refugiado.(Oliveira, 2017). Em oposição a esta situação, a Suíça facilita a contratação dos refugiados, simplificando toda a burocracia e possibilitando a contratação simples e rápida (Organização das Nações Unidas, 2018).

No que diz respeito ao acolhimento de refugiados na cidade de Braga, numa entrevista com o director-geral da instituição A Bogalha, Rui Fernandes, este reconhece as dificuldades e os constrangimentos em relação à busca pelo emprego por parte dos refugiados.

O casal refugiado através do programa de recolocação acolhido pela instituição teve grandes transtornos relativamente ao emprego. O indivíduo do sexo masculino de vinte e cinco anos era, na sua cidade na Síria, motorista de generais e militares de altos cargos e estava habituado a empregos ligados à condução e ao transporte de pessoas e mercadorias. No entanto, quando chegou a Braga (sem passaporte, apenas com a carta de condução), era necessário uma validação da carta para que ficasse apto a conduzir em Portugal.

Segundo a instituição, para a obtenção da carta de condução portuguesa haveria dois métodos possíveis. O primeiro seria a apresentação do documento que validava a carta de condução através da carta síria. O segundo consistia em fazer um exame prático.

Todavia, quando foi possível começar a tratar do processo, uma vez que deram prioridade a outros assuntos, entre eles a gravidez da sua esposa que engravidou pouco depois de chegar a Portugal, já era demasiado tarde. Apesar da gravidez da refugiada ser de extrema importância, uma vez que exigia diversos cuidados devido à senhora ter diabetes, é importante considerar que se a situação da carta de condução tivesse sido resolvida atempadamente, muitas das situações de conflito poderiam ter sido evitadas. Devido à demora no tratamento do assunto, a carta de condução acabou por caducar tornando o processo de obtenção de uma nova carta bastante complexo. O diretor da instituição explicou a situação da seguinte forma: “Ele desde o início que queria a carta, quando falei que as minhas colegas, quando tomei a rédea uma das primeiras medidas foi tratar da carta de condução. Ele só tinha que ter um documento que validava a carta de condução ou então com a carta de condução tinha que fazer um exame prático. Mais nada.”

“Quando eu peguei neste processo, estamos a falar de praticamente um ano depois de estarem cá, a carta já tinha caducado, ele foi aos arames, eu não lhe pude dizer que ele tinha toda a razão do mundo. Isso foi na sequência... ela entretanto engravidou a segunda vez (...)as minhas colegas quiseram dar-lhe

apoio a ela...” O diretor continuou dizendo que “Ele veio outra vez falar da carta e eu disse-lhe “Há hipótese de vocês arranjam (uma carta)?” “Sim, senhor, eu arranjo uma carta” E ele passado três semanas ele apareceu aqui com uma carta de condução. Só que era a tal coisa ou ia fazer o exame ou arranjava um documento, e ele queria logo. Eu disse: “amanhã”, eu tinha outros trabalhos para fazer, amanhã vamos à escola de condução ou então arranja um documento. Ele nunca mais quis saber de nada, um dia apresentou-me aqui a declaração, arranjou a declaração. Passado duas semanas, ligam-me lá de baixo “nem vão acreditar, o sírio está aqui de carro”.”

Apesar do Diretor-geral pensar que possivelmente ele recorreu ao IMT para efectuar o exame de condução, a forma como arranjou a carta de condução síria permaneceu uma incógnita assim como o método utilizado, contudo, apesar de não ter conhecimento se conseguiu o documento que validava a carta, se recorreu a Espanha ou se se dirigiu ao IMT, a realidade é que o refugiado mostrou sinais de autonomia ao resolver o assunto sozinho.

A questão da carta de condução teve um impacto muito forte na questão do emprego. Com a carta poderia encontrar um trabalho que se assemelhasse ao seu e, talvez, o incentivasse a procurar trabalho, algo que não aconteceu.

Para alguém que muda de país de um momento para o outro, sem que haja uma tentativa prévia de adaptação e ainda com uma diferença cultural tão marcada como é o caso da mudança entre países do médio oriente para países ocidentais, esperar-se-ia que, a fim de facilitar a adaptação, o trabalho que realizavam lá, fosse o mais semelhante possível ao que praticasse no país de acolhimento.

Assim sendo, há a possibilidade do refugiado poder sentir-se incompreendido e até revoltado uma vez que, com carta, podia ter um emprego com o qual já tinha afinidade, sem elevada necessidade de comunicação verbal (facilitando no que diz respeito à língua) e que permitia que houvesse pouca possibilidade de se sentir discriminado por parte da população uma vez que estava habituado a conduzir e que não havia muita comunicação com pessoas estranhas. Contudo, nem depois da carta de condução, na segunda metade do acolhimento, houve uma procura de emprego. É de reparar também que o problema da carta o afastou ainda mais da instituição que os acolheu uma vez que, pela demora do processo e por acabar por resolver a situação de forma autónoma, o refugiado poderia sentir que não estava a ser apoiado pela instituição e que não estavam a agir como fora acordado no contrato do acolhimento.

A barreira do género pode ser algo significativo para a procura de emprego. Segundo Campion (2018), pesquisas sobre os papéis de género mostram uma maior diferenciação de géneros no meio dos refugiados oriundos de países terceiros. Isto acontece pois em culturas mais conservadoras, a divisão de trabalhos e de papéis estão muito mais solidificados do que em países na União Europeia. Esta atribuição de papéis extremamente definidos a homens e mulheres pode dificultar a procura de trabalho, dando mais importância ao género do que às suas capacidades.

Por exemplo, há uma predominância das mulheres em empregos relacionados com limpeza ou lida doméstica enquanto os homens terão tendência a procurar trabalho na construção civil ou agricultura. Contudo, ainda assim em culturas mais conservadoras a mulher poderá ter uma maior dificuldade em trabalhar fora de casa até mesmo pela pressão familiar, a questão cultural é um elemento de extrema importância e que deve ser feito um esforço para que haja uma maior compreensão. Exemplo disso é a refugiada acolhida pela Casa de Nazaré. Em entrevista, Leila, de 25 anos disse que enquanto esteve na Síria nunca trabalhou e não esperava fazê-lo visto que o ordenado do pai de família era suficiente para sustentar a família. Leila comentou ainda que a sua mãe nunca trabalhou e a necessidade de trabalhar foi uma grande mudança para si mesma.

Do mesmo modo, a integração das mulheres no mercado de trabalho poderá ainda ser dificultada pelos trabalhos disponíveis, uma vez que na sua maioria constituem empregos subqualificados e mal remunerados, sendo como a ligação a empregos relacionados com os cuidados a crianças, idosos, lida doméstica (Parlamento Europeu, 2016). Muitos destes trabalhos podem ser encontrados no Serviço Jesuíta para os Refugiados, que tem tido muita procura principalmente aos cuidados a idosos (Neves, 2018).

Ainda em relação à família acolhida, a instituição recorda ainda que a mãe que no seu país trabalhava no ramo da estética, agendou uma reunião com A Bogalha com o intuito de procurar um emprego. Contudo, apesar da instituição ter dito em entrevista que se prontificou a ajudar e ter encontrado alguns locais ligados ao ramo da estética onde poderia realizar uma entrevista, a mãe desistiu da ideia ainda no mesmo dia, sem que tivesse dado uma justificação à instituição sobre as suas razões para desistir.

Uma vez que não foi possível contactar a refugiada, presume-se através do testemunho da direção d' A Bogalha, não se tratou de falta de apoio ou de pouca formação e discriminação por parte da entidade empregadora mas acreditara que a recusa poderia ser originada por problemas pessoais e familiares entre os acolhidos. Os fatores culturais e pessoais são outra condicionante no que se refere à procura de trabalho.

Uma das questões que se deve colocar no caso da senhora acolhida por A Bogalha é a sua disponibilidade para deixar os seus filhos na instituição quando encontrasse um emprego. Se para cidadãos portugueses que falam a mesma língua e que pertencem desde sempre ao país onde estão completamente integrados e acostumados a todas as situações do dia-a-dia e à sua cultura, é difícil, para muitos, entregar as suas crianças enquanto vão trabalhar a creches e jardins de infância, como poderá alguém que não compreende a língua entregar os seus filhos? A mãe poderia não se sentir segura, como mãe, ao deixar as suas crianças sabendo que não compreendia o que as educadoras diziam nem poderia ter um conhecimento minucioso sobre as atividades das crianças na instituição visto que não compreende a língua e muito menos certos conceitos sobre jogos, atividades, entre outras ocupações. Por outro lado, há a possibilidade de, caso a criança adoecia na creche, a mãe não conseguir entender através da explicação das educadoras o que se passa com o seu filho.

É necessário lembrar que um refugiado não é apenas um refugiado, a pessoa é mãe, esposa, mulher, cidadã, tem objetivos e medos e as dificuldades que atingem os cidadãos do país - como o caso da adaptação às creches - é comum aos refugiados e ainda ampliado uma vez que existem traumas que irão perdurar por bastante tempo - ou até para toda a vida. Juntando a isto, a dificuldade no entendimento da língua poderá levar a uma amplificação dos medos já comuns à maioria das pessoas.

Contudo, segundo a instituição, os comportamentos do casal dificultaram a adaptação em Portugal e a aproximação aos membros da instituição, vizinhos e as demais pessoas com quem poderiam criar conexões e laços afetivos. No entanto, há a necessidade de refletir sobre as dificuldades do casal, para alguém que deixa o seu país e os seus costumes e muda a sua vida de forma radical, é compreensível que exista uma grande dificuldade na integração dos mesmos num país tão diferente do seu.

Numa situação oposta à vivida pelos refugiados d' A Bogalha, encontra-se a família acolhida pela instituição Associação COR-UNUM - Casa de Nazaré²² na freguesia de Carapeços, em Barcelos. A família, composta por quatro elementos, foi acolhida numa instituição católica que garantiu o apoio em vários setores incluindo o emprego. O refugiado não conseguiu equivalência na sua formação em técnico de eletrónica realizada na Síria o que não o impediu de encontrar trabalho.

²² No presente trabalho será denominada apenas de Casa de Nazaré.

Após a participação no Programa Português para Todos em Braga²³ em Fevereiro de 2017, a instituição encontrou trabalho para o refugiado sírio. Mesmo fora da sua área de atividade, o refugiado encarou com entusiasmo o regresso ao trabalho.

Em entrevista à direção da instituição destacou-se ainda o facto de Ahmad²⁴ não se limitar apenas à sua profissão, tentando sempre encontrar alguns serviços pequenos (os chamados biscates) na sua área de formação, mostrando a sua integração no seu meio.

À semelhança do que aconteceu com o refugiado acolhido pela instituição A Bogalha, o pai não tinha a carta de condução válida em Portugal. Manuel Barbosa, ex-presidente da Casa de Nazaré, contou que apesar da possibilidade de recorrerem a Espanha para facilitarem o processo, a deslocação até outro país não seria possível devido à participação da família no Programa de Recolocação.

Deste modo, Ahmad, acolhido pela Casa de Nazaré optou por deslocar-se ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes onde realizou o exame de condução bem sucedido conseguindo a carta de condução em Portugal²⁵, tendo que pagar cerca de 60 euros. Já a esposa, Leila, comentou no momento de elaboração da entrevista, que está a tirar a carta de condução pagará cerca de 850 euros (o valor comum para a obtenção da carta de condução). Deste modo, uma vez que Ahmad já tinha carta de condução na Síria, apenas teve que fazer o exame de condução, enquanto a jovem que não tinha carta, está neste momento a tirá-la, pela primeira vez, em Portugal. Em entrevista com Leila, esta destacou que a sua principal dificuldade é o código, uma vez que, mesmo falando muito bem português, tem alguma dificuldade em compreender as normas e leis presentes no código, devido a dificuldades linguísticas, contudo mostrou-se bastante entusiasmada com a possibilidade de conduzir.

Comparando o assunto da carta de condução nos dois acolhimentos estudados - o d'A Bogalha e ao da Casa de Nazaré - é possível observar a diferença na forma como foi realizado os acolhimentos. Apesar de não ser possível obter o testemunho da família acolhida pela A Bogalha, é possível através da entrevista realizada ao Diretor-Geral da instituição presumir que existiu uma constante falta de comunicação entre o instituição e a família, resultando na priorização de assuntos diferentes do que os acolhidos desejavam. Para a família (em especial para o pai) a carta de condução era de extrema importância, algo

²³ A participação dos refugiados no Programa Português para Todos será abordada posteriormente nesta secção, no subtema denominado O Acesso à Educação.

²⁴ Nome fictício utilizado para proteger a privacidade do refugiado

²⁵ Quando um refugiado tem carta de condução e não consegue a equivalência em Portugal, há a possibilidade de realizar apenas o exame de condução e caso passe no exame é concedida a carta. O exame de código não é necessário nestes casos.

que se podia dever aos seus hábitos no seu país de origem (como o seu emprego) mas também poderia ser encarado como uma forma de recuperar a sua autonomia.

O não-entendimento, por parte da instituição, da importância da obtenção da carta para o refugiado pode aumentar a sentimento de desconfiança nas intenções d' A Bogalha em ajudá-los, contribuindo para uma deterioração da relação que era frágil desde o início. Por outro lado, o facto de o refugiado ter sido bem-sucedido sozinho pode ter aumentado o sentimento de que não necessita do apoio instituição.

O ex-presidente da Casa de Nazaré comentou durante as entrevistas que uma das formas de comunicar mais facilmente com a família acolhida foi pela apresentação e aproximação da família a parentes e amigos dos membros da instituição na mesma faixa etária que o casal, o que facilitou o entendimento em vários assuntos. Para Manuel Barbosa a independência/alcance de autonomia do casal era um dos objetivos mais importantes do acolhimento reconhecendo a carta de condução como um fator significativo para um acolhimento bem-sucedido.

3.2. Saúde

3.2.1. A situação Síria

Em 2008 a esperança média de vida na Síria rondava os 73.7 anos para ambos os sexos (75.5 anos para as mulheres e 72 anos para os homens) enquanto em 2016 a esperança média de vida baixou para os 63.8 anos (68.9 anos para as mulheres e 59.5 anos para os homens) (Organização Mundial da Saúde, 2018).

Esta situação deve-se sobretudo à guerra civil na Síria. Em 2013 as instalações de saúde sofreram um forte abalo com os constantes bombardeamentos e ataques que prejudicaram gravemente as operações das organizações na Síria (Médicos Sem Fronteiras, 2013).

Em 2016, a Organização Médicos Sem Fronteiras alertou para o eminente colapso do sistema de saúde causado pelos ataques constantes, exemplo do mesmo foram os ataques ocorridos em meados de fevereiro de 2016 que resultaram na destruição de grande parte de três hospitais em Aleppo, obrigando não só as populações a deslocarem-se mas também os médicos a interromperem o seu trabalho por serem obrigados a fugir (Médicos Sem Fronteiras, 2016). Entre 2011 e 2017 mais de 847 médicos morreram devido aos ataques ocorridos no país (Syrian American Medical Society, 2018).

Os processos burocráticos não facilitam a atuação das instituições no início do conflito uma vez que foi necessário um longo processo para que fosse possível instalar as organizações no país (Syrian American Medical Society, 2018).

Ao longo dos anos da guerra civil na Síria, as agências de ajuda humanitária têm tentado dar uma resposta satisfatória às necessidades dos cidadãos sírios, contudo a longevidade da guerra não tem facilitado a situação uma vez que muitas das organizações encontram-se sobrecarregadas e as instalações desgastadas (Lusa, 2019).

Estima-se que cerca de 70% dos ataques mundiais aos cuidados de saúde tenham sido realizados dentro do território sírio afetando ambulâncias, instituições e os serviços dentro do país (Syrian American Medical Society, 2018).

Os constrangimentos resultantes dos ataques das várias partes do conflito, dificultaram o papel dos operacionais, situação esta que prevalece em Julho de 2019 (Médicos Sem Fronteiras, 2013; Lusa, 2019).

Em 2019, a Organização das Nações Unidas alertou para o crescimento do número de casos de desnutrição, subnutrição e o aumento consequente de doenças conectadas a estas situações (Lusa, 2019).

A situação no nordeste da Síria revelou-se ainda mais preocupante pelas vagas de calor no início do Verão de 2019, sendo o acampamento de Al Hol um dos locais de maior preocupação (Lusa, 2019). O acampamento Al Hol abriga cerca de setenta e quatro mil pessoas sendo que parte esteve conectada ao Estado Islâmico (sendo ex-militantes ou famílias) enquanto muitos são deslocados internos (Lusa, 2019).

O campo que em Julho de 2019 é notícia devido aos inúmeros casos de desnutrição e propagação de doenças intensificadas pela vaga de calor, foi anteriormente alvo de preocupação por parte de entidades como a Organização das Nações Unidas e a Organização Mundial de Saúde pelo frio extremo no Inverno passado que resultou num significativo número de mortes decorrentes de hipotermia, sendo os bebés e as crianças os principais afetados (Diário de Notícias, 2019).

Apesar dos constantes apelos dos Médicos Sem Fronteiras e da Organização Mundial de Saúde para que exista uma diminuição de restrições ao acesso ao acampamento de modo a que exista uma melhor atuação das organizações responsáveis. Contudo, as restrições relativas à segurança são justificadas com o grande número estimado de pessoas conectadas ao Estado Islâmico direta ou indiretamente (Diário de Notícias, 2019; Lusa, 2019).

Decorrente desta situação, a dificuldade na obtenção de medicamentos e tratamentos adequados, a falta de cuidados de higiene, a falta de alimentos e ainda a inadequada qualidade da água resulta num aumento da propagação de doenças mesmo que o número de indivíduos no campo diminuiu de setenta e quatro mil pessoas para setenta mil em Julho (Lusa, 2019).

Tal diminuição ocorreu porque muitos foram repatriados. Contudo é de notar que ainda existe um elevado número de europeus no campo, europeus estes, na sua maioria, ex-militantes do Estado Islâmico (Lusa, 2019).

A Amnistia Internacional alertou para o facto de que os ataques destrutivos das instalações de saúde no país são “um assalto deliberado e sistemático contra os hospitais e as instalações médicas” constituindo um “crime contra a humanidade” e que devia ser tratado como tal e travado assim que possível uma vez que o número de feridos, de doentes e de mortos continua a aumentar, quer em terreno sírio, quer nos campos de refugiados (Lusa, 2019).

Em janeiro de 2018 foi criado um Sistema de Vigilância de Ataques aos Cuidados de Saúde pela Organização Mundial de Saúde com o objetivo de registar os ataques e as consequências dos mesmos nos cuidados de saúde (Syrian American Medical Society, 2018).

Dentro dos mais significativos problemas de saúde ocorridos durante a guerra na Síria foi a propagação da doença Leishmaniose cutânea. No que diz respeito à doença, esta tem uma forte incidência nos países árabes do Médio Oriente destacando-se a Arábia Saudita, o Irão e o Afeganistão (BBCNews, 2016).

Este foi considerado um dos maiores surtos existentes nos últimos anos e dos mais preocupantes (BBCNews, 2016).

A doença proliferou-se rapidamente devido à deslocação em massa por parte da população síria e à propagação do mosquito transmissor da doença, situação esta que também ocorre no Líbano. A doença (caracterizada pelas feridas dolorosas na pele que se podem tornar permanentes) propaga-se usualmente em ambientes de forte degradação como é o caso da Síria no momento (Elsevier, 2016).

Os ambientes caracterizados pela desnutrição e pelas condições debilitadas a nível sanitário dificultam o tratamento da doença, contudo as principais organizações apelaram à implementação de medidas que facilitem o tratamento da doença sendo estas o fornecimento de água potável, fornecimento de alimentos nas devidas condições, serviços de higiene e a melhoria das condições de habitação e dos campos onde os refugiados e deslocados se situam de modo a que não existam novas infeções que dificultem os tratamentos (BBCNews, 2016).

Os hospitais e outras instituições de saúde são considerados locais de risco de bombardeio, o que provoca desconfiança e receio por parte da população síria em cenário de guerra levando a que grande parte das pessoas evite deslocar-se até a um hospital, uma vez que existe uma maior probabilidade de mesmo ser bombardeado (Syrian American Medical Society, 2018).

Por outro lado, em 2018, várias instalações de organizações voluntárias tiveram que ser deslocadas para lugares subterrâneos ou grutas para que fosse possível proteger médicos e pacientes, contudo os ataques a essas mesmas instituições continuaram através de bombas no subsolo (bunker buster) resultando na destruição das instalações e também na morte de várias pessoas (Syrian American Medical Society, 2018).

Em maio de 2019, diversas organizações suspenderam o seu trabalho na Síria devido ao elevado risco de ataques e também aos danos sofridos ao longo do tempo que destruíram grande parte do material e das próprias instalações. (Lusa, 2019) Por outro lado, a segurança dos funcionários e voluntários das instituições tem sido um fator relevante na decisão de suspender as atividades das instituições, uma vez que houve uma relevante intensificação dos ataques (Lusa, 2019).

A guerra na Síria tem um impacto interno e externo no que diz respeito à saúde uma vez que a guerra causou e continua a causar um elevado numero de refugiados e deslocados. A nível interno, a guerra resultou numa forte destruição de instalações médicas, sendo considerada uma “quantidade de danos aos hospitais foi sem precedentes” (Hasan, 2019).

Contudo, a preocupação por parte de várias organizações não é apenas a atualidade mas sim as consequências a longo prazo que as próximas gerações de sírios irão sofrer, uma vez que não será fácil reconstituir a normalidade do país (Hasan, 2019).

Além da construção das infraestruturas é ainda necessário avaliar o impacto do presente ambiente na saúde física e mental da população que está mais vulnerável e por isso é mais propensa a doenças, uma vez que enfrentam um longo período com debilitadas condições de higiene, com subnutrição e o sistema imunológico bastante enfraquecido o que podia resultar em danos colaterais que possam ser alargados a outros níveis como a redução do nível de escolaridade, falta de oportunidades a nível de emprego resultante do nível de pobreza extrema em que grande parte da população tem vivido provocando dificuldade nas despesas relativas à saúde (Hasan, 2019).

Por outro lado, a nível internacional a questão da saúde também necessita de ser reavaliada uma vez que existe um elevado número de pessoas refugiadas e deslocadas que necessita de ajuda em relação à saúde, quer a nível físico como a nível mental.

Para além da permanência na guerra, a deslocação para outros países não se torna mais simples, tal acontece porque os percursos utilizados para a fuga são perigosos uma vez que passam por situações de hipotermia, desidratação ou perigo eminente de morte, dependendo do percurso.

Quando chegam ao país transitório (como Grécia ou Itália) são acolhidos em campos de refugiados sem as mínimas condições de higiene e de saúde o que provoca surtos de determinadas doenças contagiosas.

A nível mental, a espera nos campos de refugiados torna-se desafiadora devido às condições de vida nos campos de refugiados, a nível mental não existe apoio para o desenvolvimento da saúde mental, muitos têm sido os casos relatados de pessoas que tentam o suicídio (Nye, 2018).

No campo de Moria o número de suicídios é bastante elevado, tanto em adultos como em crianças, sem que haja o apoio necessário. Os ataques de pânico são uma constante devido à forte violência existente no espaço (Nye, 2018).

Deste modo, a saúde é um dos principais constrangimentos que a comunidade internacional tem que enfrentar, sendo necessária uma resposta rápida e eficaz que consiga atender às necessidades físicas e mentais das pessoas protegidas internacionalmente, para isso é necessário um forte apoio do estado mas também seria vantajoso um acompanhamento das instituições de saúde. Contudo o problema, em muitos casos, é a dificuldade na comunicação entre os profissionais de saúde e os refugiados, questão esta que será abordada posteriormente.

3.2.2. A saúde no acolhimento

A Organização Mundial de Saúde define “saúde” como um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente a ausência de uma doença e/ou enfermidade”, segundo a organização este é um direito social que está inerente à condição de cidadania, devendo ser assegurado e respeitado independentemente da sua etnia, religião, condição socioeconómica, estatuto ou ideologia política, sendo, em suma, um direito de todos os seres humanos. Direito este que está presente na Declaração Universal dos Direitos Humanos:

“Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários, e tem direito à segurança no desemprego, na doença, na invalidez, na viuvez, na velhice ou noutros casos de perda de meios de subsistência por circunstâncias independentes da sua vontade.”

Primeiro Parágrafo do Artigo 25º da Declaração Universal dos Direitos Humanos

Apesar da publicação da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) ser anterior à publicação da Convenção Relativa ao Estatuto de Refugiados (1951), a Declaração menciona a importância de assegurar a todos os seres humanos a assistência à saúde enquanto na Convenção de 1951, a saúde não é mencionada.

No Capítulo IV da Convenção Relativa ao Estatuto de Refugiados denominado “Bem-Estar” são mencionados os seguintes assuntos: racionamento; alojamento; educação pública; assistência pública e legislação de trabalho e segurança social. Apesar de na convenção não ser mencionada, a saúde é um dos temas mais importantes no que diz respeito ao acolhimento de refugiados.

O acesso à saúde é uma das questões mais importantes relativamente a qualquer cidadão de um país. Contudo, esta questão é ainda mais fundamental quando se trata de pessoas que passaram por momentos de guerra, de perseguições e de estadia em campos de refugiados sem as devidas condições. Os refugiados vivenciam momentos complexos que podem afetar não só o seu bem-estar físico como a sua saúde mental.

Com cerca de sessenta e oito milhões de pessoas deslocadas no mundo, é necessária uma resposta rápida por parte da comunidade internacional no que diz respeito ao setor da saúde relativamente aos indivíduos com proteção internacional (Organização Mundial da Saúde, s/d).

O Projeto de Plano de Ação Global para 2019-2023 com o objetivo de Promover a Saúde dos Refugiados e Migrantes da Organização Mundial de Saúde, revelou as principais preocupações e os principais objetivos da organização para promover a saúde.

A organização alertou para as barreiras existentes no acesso aos serviços de saúde como a dificuldade na comunicação (devido à língua), condições de vida adversas, a falta de informação relativa à saúde (Organização Mundial de Saúde, 2019).

Uma das grandes preocupações relativas aos cuidados de saúde são as doenças transmissíveis a que os refugiados estiveram expostos durante a guerra, a fuga e a estadia no campo de refugiados, mas também com o seu baixo sistema imunológico, sendo mais vulnerável a certas doenças infecciosas (Organização Mundial de Saúde, 2019).

No período da guerra e na prevalência nos campos de refugiados não existe um acesso satisfatório às necessidades básicas como a alimentação adequada ou o acesso a água potável, entre outras coisas, resultando na maior propensão para doenças, ao mesmo tempo que não existem cuidados com a saúde física e mental (Costa, 2007).

Outras das grandes preocupações é a saúde relativa às mulheres refugiadas, em particular as mulheres grávidas. Na generalidade, as mulheres estão sujeitas a uma maior probabilidade de serem vítimas de crimes sexuais e, em contexto de guerra, estes crimes tornam proporções muito maiores (Costa, 2007). As mulheres são das principais vítimas da guerra e dos campos de refugiados.

A Amnistia Internacional (2018) alterou para as dificuldades que as mulheres têm nas atividades do quotidiano como tomar banho ou usarem uma casa de banho, uma vez que não existe a devida segurança para realizar simples tarefas.

Contudo, muitos destes crimes não chegam a ser relatados uma vez que existe, muitas vezes, um sentimento de receio das autoridades e de vergonha. (Organização Mundial de Saúde, 2019) Como consequência, existe uma maior vulnerabilidade a doenças sexualmente transmissíveis ou a gravidezes não desejadas (Organização Mundial de Saúde, 2019).

A acompanhar estes elementos, encontra-se a dificuldade da saúde mental (abordada posteriormente) relativa às mulheres, estas estão mais propensas a stress pós-traumático uma vez que o papel da mulher nos países árabes difere do papel no ocidente, dificultando o acesso aos tratamentos de saúde mental (Antunes, 2017).

Mesmo no país de acolhimento o sentimento de medo e de vergonha pode prevalecer resultando numa maior dificuldade nos cuidados pré-natais.

No caso da família acolhida pela instituição A Bogalha, em Braga, esta era constituída por um casal com uma criança com cerca de dois anos. No decorrer do acolhimento à luz do Programa de Recolocação da União Europeia, a mãe engravidou novamente.

Segundo o diretor da instituição a maior dificuldade foi lidar com os fatores médicos uma vez que existia bastante constrangimento ao lidar com profissionais do sexo masculino. Contudo, apesar das dificuldades decorrentes da comunicação e dos contrastes culturais, a gravidez desenrolou-se sem grandes adversidades e o casal teve mais um filho.

A nível de saúde mental não se registou um acompanhamento, dentro da instituição não existia uma fácil comunicação devido à falta de conhecimento da língua portuguesa e da língua árabe.

Uma vez que os refugiados estudados são de culturas diferentes da do país de acolhimento, que tendem à uma maior separação entre homens e mulheres, penso que para proporcionar um maior conforto ao acolhido, seria vantajoso escolher um profissional de saúde do sexo feminino para que acompanhasse as refugiadas grávidas uma vez que, principalmente devido à violência sexual sofrida em muitos dos casos, as refugiadas poderia sentir-se mais confortável nessa situação. Neste caso, não se trataria de discriminação de género mas de uma forma de amenizar determinadas dificuldades por eles viviam.

Em Portugal, a Direção-Geral de Saúde constatou que o Serviço Nacional de Saúde garantiu o acesso à saúde a todos os refugiados acolhidos em Portugal, em 2017 (Lusa, 2017). É necessário, contudo, rever a forma como o acesso à saúde é realizado e não esquecer a importância do acompanhamento psicológico.

A exposição ao cenário de violência aumenta as probabilidades de sofrimento psicológico e o impacto do mesmo pode prevalecer por diversos anos dificultando a integração no país de acolhimento. (Antunes, 2017) A perturbação stress pós-traumático é um dos mais comuns resultantes da vivência de uma guerra pelo que a identificação das perturbações deve ser feita o mais rapidamente possível para que haja uma assistência breve e de maior eficácia (Antunes, 2017).

O Serviço Jesuíta aos Refugiados tem desenvolvido a área da saúde mental para os refugiados, esta organização desenvolveu um programa de saúde mental com procedimentos bem definidos passando por um processo de triagem relativamente à saúde mental, acompanhamento psicológico e psiquiátrico, psicoeducação individual ou em grupo (Serviço Jesuíta aos Refugiados, 2019).

A triagem é essencial para que a identificação e avaliação dos principais fatores que resultam em problemas psicológicos e que por isso é fundamental uma rápida resposta da instituição para um acompanhamento mais eficaz (Serviço Jesuíta aos Refugiados, 2019). Este acompanhamento é fundamental para a integração dos refugiados acolhidos pelo Serviço Jesuíta aos Refugiados (Serviço Jesuíta aos Refugiados, 2019).

A abordagem da saúde no âmbito dos refugiados é um tema em falta nas discussões académicas e políticas. Retomando o trabalho de campo, a instituição Casa de Nazaré revelou as dificuldades sentidas no que diz respeito à saúde. Apesar de se mostrarem bastante contidos sobre os acontecimentos decorridos no momento da obtenção do médico de família, a instituição confessou que foram alvos de comentários desagradáveis e não lhes foi prestado um serviço satisfatório.

3.3. O acesso à educação

A Organização das Nações Unidas e a UNICEF têm demonstrado uma especial preocupação relativa ao tema da educação. Depois de oito anos de guerra, os dados da ACNUR apontam para o facto de que mais de metade das crianças sírias em idade escolar primária não estão atualmente matriculadas nas escolas que têm sobrevivido aos bombardeamentos (ACNUR, 2018).

O cenário não é melhor no que diz respeito às crianças refugiadas, muitas ainda se encontram em campos de refugiados sem condições mínimas de sobrevivência. No direito internacional, o direito à educação está explícito.

Na Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Direito à educação está presente no artigo 26 como sendo um - para além de um direito - uma obrigação, pelo menos em relação ao ensino primário:

“Toda a pessoa tem direito à educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino elementar fundamental. O ensino elementar é obrigatório. O ensino técnico e profissional dever ser generalizado; o acesso aos estudos superiores deve estar aberto a todos em plena igualdade, em função do seu mérito.”

Primeiro Parágrafo do artigo 26º da Declaração Universal dos Direitos Humanos

Acrescentando ainda, no segundo parágrafo, a importância da educação como auxílio ao desenvolvimento das capacidades mentais e da personalidade de cada um assim como o valor da educação na promoção da tolerância e da entreaajuda

“A educação deve visar à plena expansão da personalidade humana e ao reforço dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais e deve favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais ou religiosos, bem como o desenvolvimento das atividades das Nações Unidas para a manutenção da paz.”

Apesar deste direito estar presente na Declaração Universal dos Direitos Humanos a sua plena concretização ainda está bastante distante. Apesar de existirem cerca de mil milhões de crianças escolar entre o primeiro e segundo ciclo em todo o mundo, grande parte ainda não tem acesso à educação (UNICEF, s/d). Tal acontece uma vez que - para além dos casos de pobreza extrema recorrentes maioritariamente nos países em desenvolvimento - existem fatores que impedem o ensino sendo estes cenários de conflito, discriminação e também as deslocações forçadas.

No presente momento da história mundial este cenário agrava-se devido ao aumento dos deslocamentos forçados e do crescente número de refugiados. Dentro do elevado número de refugiados, estima-se que mais de metade (cerca de 52%) são menores de dezoito anos (Organização das Nações Unidas, 2018).

Este elevado número constitui crianças que passaram por momentos de violência, abuso, tráfico, perseguição e discriminação durante o conflito e a fuga, sendo obrigados a abdicar da sua infância com o objetivo de sobreviver (Organização das Nações Unidas, 2018).

De acordo com o diretor de políticas de educação da organização Save the Children, Joseph Nhan-O'Reilly, as crianças refugiadas sofrem com dois problemas em simultâneo devido ao conflito as obriga a deslocarem-se, Nhan-O'Reilly afirma que "a grande maioria das crianças refugiadas enfrenta uma dupla ameaça: a de perderem suas casas e a chance de estudar" (ACNUR, 2018).

Quando conseguem entrar na Europa são mantidos em campos de refugiados onde não é possível desenvolver as suas capacidades cognitivas. Em conjunto com os traumas resultantes das experiências vividas durante o conflito e a estadia no campo dificultam o desempenho dos menores de dezoito anos podendo limitar o seu futuro. Em diversos campos de refugiados - como o de Moria, na ilha de Lesbos - não existe a possibilidade da existência de aulas para as crianças e adolescentes, pelo que é necessário esperarem pelo acolhimento noutros países pelo Programa de Recolocação para que seja possível retomarem - ou começarem - a vida escolar.

A oportunidade de continuarem a estudar ainda dentro dos campos de refugiados é bastante limitada devido às debil condição dos mesmos, contudo em determinados campos - como o de Zaatari na Jordânia - existe a possibilidade de prosseguir com os estudos. (ACNUR, 2018) Contudo, a educação ocupa um lugar de destaque no pensamento de muitos jovens refugiados.

Para Muzoon Almellehan, uma jovem refugiada e embaixadora da boa vontade da UNICEF, a possibilidade de estudar quando chegou ao campo de refugiados resultou num estímulo para continuar a lutar pelos seus direitos constituindo uma nova esperança (ACNUR, 2018). A embaixadora comentou sobre a importância de retomar os estudos no campo: “quando soube que poderia continuar meus estudos no campo, aquele momento mudou minha vida, me deu esperanças e me fortaleceu (ACNUR, 2018).

No entanto, em muitos outros campos não existe essa possibilidade a única forma de continuar a sua vida consiste em esperar pelo acolhimento num dos países estados-membros da União Europeia. Contudo a espera pode ser demasiado longa mesmo estando em território europeu. De acordo com a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia - em acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos - determina o ensino como um direito:

“Todas as pessoas têm direito à educação, bem como ao acesso à formação profissional e contínua.”

Primeiro Parágrafo do Artigo 14º Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia

Direito este que deve ser assegurado durante o acolhimento realizado a refugiados segundo a Convenção de 1951 Relativa ao Estatuto dos Refugiados, no artigo 22º da convenção:

“Os Estados Contratantes darão aos refugiados o mesmo tratamento que aos nacionais no que concerne ao ensino primário.”

Primeiro Parágrafo do Artigo 22º Convenção de 1951 Relativa ao Estatuto dos Refugiados

É importante esclarecer que a falta de educação dos refugiados poderá levar a consequências a longo prazo que não devem ser desvalorizadas pelos estados. O elevado número de refugiados tem que ser acolhido por diversos países e tem que ser integrado na sociedade, a falta de estudos poderá gerar gerações marginalizadas sem oportunidades de ter empregos que satisfaçam as suas necessidades. Segundo a agência suíça para desenvolvimento e cooperação, a DDC “quando a educação de refugiados e imigrantes é negligenciada, um enorme potencial é desperdiçado” (Miserez, 2019).

Deste modo, não é apenas no período anterior à recolocação que devemos ter em conta as dificuldades na aprendizagem. Durante o acolhimento é importante garantir o mesmo acesso à educação para os refugiados, incluindo crianças, garantindo que exista o mesmo tratamento e as mesmas oportunidades

comuns a todos os cidadãos presentes no país. Este direito está garantido no artigo 22º da Convenção de 1951 Relativa ao Estatuto dos Refugiados:

“Os Estados Contratantes darão aos refugiados um tratamento tão favorável quanto possível, e em todo caso não menos favorável do que o que é dado aos estrangeiros em geral, nas mesmas circunstâncias, quanto aos graus de ensino além do primário e notadamente no que concerne ao acesso aos estudos, ao reconhecimento de certificados de estudos, de diplomas e títulos universitários estrangeiros, à isenção de direitos e taxas e à concessão de bolsas de estudo.”

Segundo Parágrafo do Artigo 22º Convenção de 1951 Relativa ao Estatuto dos Refugiados

No que diz respeito a Portugal, o direito à educação está longe de ser esquecido. A escolaridade obrigatória em Portugal abrange os dezoito anos ou o décimo segundo ano escolar. Deste modo existe uma obrigatoriedade por parte dos refugiados a participar nas atividades escolares quando menores de idade.

O primeiro parágrafo do artigo 73º da Constituição da República Portuguesa declara que “Todos têm direito à educação e à cultura” sendo complementado pelo segundo parágrafo do mesmo artigo que declara o seguinte:

“O Estado promove a democratização da educação e as demais condições para que a educação, realizada através da escola e de outros meios formativos, contribua para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, o desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva.”

Segundo parágrafo do artigo 73º “Educação, Cultura e Ciência” da Constituição da República Portuguesa

No artigo 74º da Constituição da República Portuguesa denominado “Ensino” estão presente as obrigações do estado ao promover a igualdade de oportunidades. Contudo promover o ensino de forma igual pode constituir um desafio para o estado português (Lobo, 2016).

Apesar da presidente do Conselho Português para os Refugiados alertar para a necessidade de retomarem os estudos assim que possível, Teresa Tito de Morais Mendes acredita que antes é necessário

compreender o que significa ser refugiado e compreender as suas necessidades e dificuldades (Lobo, 2016).

Como anteriormente foi mencionado, a certeza de que poderão voltar a estudar deverá motivar as crianças e jovens refugiados como é o caso de Muzoon Almellehan, uma vez que, por norma, há uma vontade demonstrada de regressar à normalidade incluindo na questão dos estudos (ACNUR, 2018; Lobo, 2016).

Entre as dificuldades apreendidas sobre o regresso à educação encontram-se alguns desafios nomeadamente a língua (o programa Português Para Todos será abordado posteriormente), a conexão da sua cultura com a cultura do país de acolhimento (a cultura de origem não deve ser desvalorizada mas respeitada e recebida pelos outros) mas também os traumas que podem ter adquirido durante todo o processo que envolve os refugiados (Lobo, 2016).

A par do regresso ao ensino, existe também a necessidade de debater sobre a inclusão dos refugiados desconstruindo mitos entre estudantes, professores e educadores sobre o que significa ser refugiado e as principais complexidades de todo o processo incluindo discriminação e racismo (Alto Comissariado para as Migrações, s/d).

A Direção Geral de Educação e a Organização Internacional para as Migrações desenvolveu um projeto denominado “Mais do que Números” que visou desconstruir mitos e estereótipos sobre os refugiados nas escolas estimulando a empatia pelo drama vivido pelos refugiados (Alto Comissariado para as Migrações, s/d). O objetivo passou também por desenvolver a interculturalidade mas também desenvolver um ambiente de solidariedade e aceitação, propício à aprendizagem (Lobo, 2016).

Quanto ao ensino superior, várias foram as universidades do país que se juntaram à Plataforma de Apoio aos Refugiados no apoio ao acolhimento. As diferentes instituições académicas ofereceram os seus contributos de diferentes formas. A oferta de cursos de Língua e Cultura Portuguesa foi uma das medidas implementadas para que houvesse uma integração eficaz através de uma rede educativa que promove a cooperação (Universidade do Algarve, s/d).

Outra iniciativa que se mostrou bastante importante foi a iniciativa Living in a Different Culture que já realizou duas edições. Este é um curso introdutório à Sociedade, Cultura e Língua Portuguesa que tem como público alvo refugiados que pretendam seguir formação académica em Portugal (Alto Comissariado para as Migrações s/d). O projeto Living in a Different Culture foi criado pelo CRIA (Centro em Rede de Investigação em Antropologia) em parceria com o ISCTE-IUL (Reitoria e Departamento de Antropologia -

e o Pelouro dos Direitos Sociais da Camara Municipal De Lisboa) sob a coordenação de Cristina Santinho e Nuno Guimarães (Canal Superior, 2017)²⁶.

Por outro lado, a validação dos diplomas por parte das instituições representa um fator importante no acolhimento relativamente ao ensino. As universidades comprometem-se a validar as competências académicas e consequentemente terem a possibilidade de prosseguir os estudos (Universidade Lusófona, s/d).

Diferentes universidades comprometeram-se a analisar e a validar os diplomas correspondentes aos cursos efetuados anteriormente. Deste modo poderiam receber equivalência do seu curso podendo retomar os estudos ou tentar procurar emprego em locais que correspondem às suas expectativas profissionais.

Foi ainda desenvolvido o Programa de Enquadramento Académico de Refugiados da Universidade Lusófona que tem como objetivos a avaliação de diplomas analisando a sua adequação a Portugal; a avaliação de históricos académicos para que haja uma análise de possibilidades de equivalência aos cursos em Portugal; apoio à integração dos alunos; enquadramento escolar com a possibilidade de solucionar problemas e em determinados casos, procurar instituições que possam ajudar a suportar presença nos cursos de ensino superior (Universidade Lusófona, s/d).

Contudo, a nível nacional, a forma de aceder ao ensino superior por parte dos refugiados é semelhante aos estudantes internacionais (Larguesa, 2018). Desta forma, para aceder às licenciaturas e mestrados integrados, os refugiados têm que participar no concurso especial. Já a participação em cursos técnicos superiores profissionais, em mestrados e doutoramentos devem seguir as regras implementadas por qualquer instituição (Larguesa, 2018).

Quanto aos refugiados acolhidos pela instituição A Bogalha, não ficou esclarecido se algum dos constituintes do casal tinha formação académica. Contudo, a mãe tinha experiência no ramo da estética, podendo ter realizado formações ainda na Síria. Em Portugal, ambos não realizaram - durante o Programa de Recolocação - nenhuma formação ou especialização, não participando também em formações relativas à aprendizagem da língua portuguesa.

²⁶ É possível ver o vídeo de apresentação do projeto em: <https://www.youtube.com/watch?v=I1I7liSWmYg>

Para além do Programa Português para Todos - tema que será desenvolvido em seguida - o Serviço Jesuíta aos Refugiados desenvolveu um projeto denominado Passo Palavra - Formação e Alfabetização e Iniciação ao Português. Neste projeto o Serviço Jesuíta aos Refugiados teve como principal objetivo melhorar o nível de formação da língua portuguesa dos refugiados e estrangeiros acompanhados pela instituição (Serviço Jesuíta aos Refugiados, 2017).

Em parceria com o Fundo Asilo, Migração e Integração (FAMI), o projeto permitiu a formação de cinquenta e duas pessoas em 2017, número que tende a crescer uma vez que o projeto contou com uma nova edição em janeiro de 2019 (Serviço Jesuíta aos Refugiados, 2018).

O Serviço Jesuíta aos Refugiados apelou ainda ao voluntariado, sendo uma das possibilidades o apoio na formação em várias áreas incluindo na área da língua portuguesa. A comunicação é um dos elementos mais importantes no processo de acolhimento e uma das maiores limitações dos mesmos, algo que foi visível nos dois acolhimentos observados.

Ambas as instituições, quando questionadas sobre as maiores dificuldades no acolhimento, referem a comunicação como um dos problemas. Manuel Barbosa declarou o seguinte: “A comunicação foi complicada, a comunicação entre nós era feita pelo telemóvel, pelo intercomunicador, no relatório dizia que falavam bem inglês mas não falavam...” Devido à informação de que a família falava inglês, o ex-presidente recorreu a uma pessoa conhecida que falava inglês para que fosse possível ter ajuda na questão da língua. Apesar de não falarem inglês, a comunicação entre a instituição e a família foi bem sucedida, havendo um grande esforço para aprender português. Do mesmo modo, quando questionada sobre a grande dificuldade desde que chegou a Portugal, a refugiada também citou a língua, ressaltando o seu esforço para aprender a falar português tanto nas aulas como no seu estudo em casa.

Rui Fernandes também considerou a língua um dos maiores problemas: “Eles falavam pouquíssimo inglês. Foi a primeira dificuldade que nós tivemos.” Dizendo mais tarde que “A grande dificuldade foi desde o início foi a questão do português.” A falta de capacidade comunicativa fez com que houvesse uma grande dificuldade na interação da família com a instituição.

A questão da língua portuguesa será abordada de seguida na subtema Programa Português para Todos onde será caracterizado como um dos principais constrangimentos no processo de acolhimento dos refugiados, em particular para a criação de afinidade entre as pessoas acolhidas e as instituições de acolhimento, sendo apresentada a diferença entre os dois casos estudados.

3.3.1. Programa Português Para Todos

A maior parte dos refugiados que chegam a Portugal através do Programa de Recolocação é oriundo de países de língua árabe e, muitos deles, não conseguem comunicar noutra que não a sua língua nativa. A chegada a Portugal consiste num confronto complexo com a língua.

Neste seguimento, foi fundamental a criação de um programa que permitisse a aprendizagem da língua portuguesa facilitando o contacto com a população e a conseqüente adaptação e integração no país. O programa denominado Programa Português Para Todos é neste momento um dos grandes instrumentos do Alto Comissariado para as Migrações para o domínio da língua português (Alto Comissariado para as Migrações, s/d).

A nível digital, o Alto Comissariado para as Migrações desenvolveu uma plataforma eletrónica com o objetivo de facilitar a aquisição de conhecimento sobre a língua (Alto Comissariado para as Migrações, 2015).

Nesta plataforma estão disponibilizados instrumentos pedagógicos (como textos, exercícios, áudios, entre outros) organizada por temas (como apresentação, vida quotidiana, profissões, diversidade cultural, etc.) para um ensinamento mais interativo entre os formadores e os formandos (Alto Comissariado para as Migrações, s/d).

As aulas Português Para Todos são usualmente realizadas em escolas no regime pós-laboral, em turmas constituídas muitas vezes por casais adultos vindos de países em vias de desenvolvimento (Henriques, 2018.) Para um maior entendimento por parte dos formandos, durante as aulas, as línguas faladas são o português e o inglês mas existem, em alguns casos, tradutores que traduzem os ensinamentos explicando o conteúdo na língua materna dos formandos, simplificando o estudo (Henriques, 2018).

A procura por voluntários é feita por várias instituições sendo elas o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, pelo Serviço Jesuíta aos Refugiados, pelo Centro Português para os Refugiados entre outras instituições que buscam por diferentes tipos de ajuda, podendo esta ser também monetária (Ferreira, 2015; Henriques, 2018).

Relativamente à família de refugiados acolhida pela instituição A Bogalha, em Braga, a sua participação no Programa Português para Todos foi relativamente curta. Segundo a instituição, através das redes sociais, a família tinha conhecimento sobre outros programas de voluntariado em que os refugiados não se tinham que deslocar para receber aulas.

Contudo, no caso desta família, seria necessário deslocar-se através de transportes públicos para que fosse possível terem aulas. A utilização de transportes públicos constituiu um problema intimamente conectado com a anterior explicação sobre a validação da carta de condução por parte do pai de família, uma vez que o pai tinha a sua mobilidade condicionada aos transportes, algo a que não estava habituado uma vez que a sua profissão - enquanto estava na Síria - consistia, segundo A Bogalha, no transporte de militares sírios pelo que estava habituado a conduzir livremente, pelo que a dependência de transportes poderia significar uma regressão na sua vida.

As redes sociais têm uma forte utilidade no que diz respeito à divulgação de conteúdo que podem ajudar na adaptação dos refugiados no país, uma vez que podem contactar com pessoas que estão na mesma situação, podem sentir-se apoiados e receber informações sobre os seus direitos, condições e deveres no país.

No entanto, as redes sociais são também uma forma de divulgar informações deturpadas da realidade. No caso das aulas de língua portuguesa, para além do programa anteriormente mencionado e dos programas de voluntariado de professores de português, os refugiados tiveram também a informação da existência de grupos de voluntários que davam aulas ao domicílio no distrito de Coimbra. Na cidade de Braga não foi possível realizar aulas particulares, pelo que os refugiados deveriam ter participado em aulas coletivas com pessoas de várias nacionalidades.

Em conjunto com os factos divulgados pela instituição sobre a situação relativa às aulas de português, a instituição revelou ainda que os refugiados relataram que se sentiam vítimas de preconceito por parte dos outros formandos mas também por parte dos formadores.

Dificultando a situação acrescia o facto dos dois filhos pequenos que não os deveriam acompanhar nas aulas. Como foi observado anteriormente - nesta mesma secção, no subtema relativo ao acesso ao emprego - a família tinha dificuldades em deixar os filhos aos cuidados dos membros da instituição. Esta condição limitou de certo modo a presença nas aulas de português assim como anteriormente limitou a procura de trabalho por parte dos refugiados.

Apesar de não ter sido confirmada a situação sobre o preconceito sofrido por parte dos refugiados, este sentimento em conjunto com os factos levou a que abandonassem o programa e as respetivas aulas, atrasando a aprendizagem da língua portuguesa. A falta de conhecimento sobre a língua dificultou a comunicação com a instituição, dificultando a aproximação que seria de esperar entre os refugiados e a instituição.

Apesar da implementação do programa, existem ainda muitos refugiados sem acesso às aulas de português, tal acontece, em grande parte dos casos, pela falta de um número mínimo de alunos mas também devido à ausência de comunicação entre as instituições envolvidas no projeto de integração de refugiados (Faria, 2018).

As falhas no programa sustentam a ineficácia de alguns acolhimentos, prejudicando a adaptação e a integração no país. No caso dos refugiados acolhidos em locais suburbanos e rurais, poderá existir um maior isolamento devido às dificuldades na comunicação, enquanto no caso dos refugiados acolhidos em meios mais urbanos como Lisboa, Porto ou Faro haverá uma maior predisposição para que exista mais pessoas a conseguirem comunicar tanto na sua língua materna como em inglês, língua que, em alguns casos, é mais facilmente dominada visto que se trata de uma língua de aprendizagem comum a vários países.

Durante uma entrevista realizada na Instituição Casa de Nazaré, o ex-presidente Manuel Barbosa, revelou as dificuldades nos primeiros tempos relativamente à comunicação. Devido às dificuldades linguísticas, a comunicação era realizada através de aparelhos eletrónicos recorrendo a aplicações que traduziam o que queriam dizer. No entanto apesar da ajuda tecnológica, foi necessária a rápida intervenção para que houvesse uma aproximação com a instituição.

O Alto Comissariado para as Migrações criou o Serviço de Tradução Telefónica, um serviço que disponibiliza tradutores que dominam a língua portuguesa assim como outros idiomas facilitando a comunicação entre os refugiados (e outros estrangeiros) com os cidadãos ou entidades portuguesas. Dependendo da disponibilidade do tradutor e da necessidade dos intervenientes, a tradução pode ser feita de forma imediata ou agendada para quando necessário/possível (Alto Comissariado para as Migrações, s/d). A partir de 2016, o número de solicitações tem aumentado sendo o árabe o idioma mais procurado para traduções. Apesar de ser um auxílio no que diz respeito às traduções, o serviço não foi mencionado nas entrevistas realizadas.

A família acolhida pela Casa de Nazaré em Barcelos teve que se deslocar até Braga para que fosse possível participar no Programa Português para Todos. Contudo, segundo o ex-presidente da instituição o casal não frequentou apenas as aulas do programa.

Dias após a sua chegada à Casa de Nazaré, a instituição recorreu a duas professoras de português já reformadas para que fosse feito um primeiro contacto com a língua, o que se mostrou bastante importante para o início das aulas do Português para Todos em Braga. O trabalho por parte de voluntários que

se disponibilizam a ajudar na questão da língua auxilia não só a comunicação com os membros da instituição mas também com a comunidade em geral. Para a refugiada acolhida pela Casa de Nazaré, a língua foi o principal problema desde o início uma vez que não compreendia português nem inglês.

Para que o casal de refugiados frequentasse as formações em língua portuguesa realizadas na Universidade do Minho em Braga (e ainda sem acesso à carta de condução), os membros da instituição (como por exemplo o presidente da instituição durante o acolhimento) disponibilizaram-se para levar o casal facilitando a participação dos mesmos. Ao mesmo tempo que participavam nas formações o casal observava a disponibilidade dos membros da Casa de Nazaré para responder às necessidades da família.

Terminada a formação de língua portuguesa em fevereiro, a instituição viu a possibilidade de procurar um emprego para Ahmad que já conseguia comunicar em Português, começando a trabalhar numa fábrica têxtil enquanto a esposa ficou primeiramente com os filhos em casa, uma vez que as crianças apenas tinham três meses quando chegaram a Portugal, em setembro de 2016.

Meses mais tarde, os bebés começaram a frequentar uma creche na freguesia vizinha (Silva), dando oportunidade à mãe de se dedicar aos estudos como ambicionava. A mãe foi ainda apoiada nos primeiros tempos por duas voluntárias que a ajudaram com as crianças.

Enquanto Ahmad trabalhava, a Leila teve a oportunidade de desenvolver a língua portuguesa, dominando neste momento a língua portuguesa estando no momento a concorrer a uma bolsa de estudos concedida através da parceria entre o Alto Comissariado para as Migrações e a Associação Plataforma Global para Estudantes Sírios. (Lusa, 2017)

Ainda não tendo a certeza do curso em que vai ingressar, a jovem enumerou como hipóteses concluir a sua formação em educação básica iniciada na Síria que não tem equivalência em Portugal, ingressar em Línguas Aplicadas, onde poderá desenvolver a área das línguas algo com que tem facilidade ou ingressar em Gestão de Atividades Turísticas, sugestão da Plataforma Global para Estudantes Sírios, uma vez que, segundo a instituição é um curso bastante apropriado devido à questão cultural, à língua e à localização.

No ano letivo 2017/2018, vinte e nove refugiados sírios tiveram a oportunidade de ingressar no ensino superior através do projeto lançado pelo ex-presidente da República Jorge Sampaio (Lusa, 2017)

As bolsas podem ser atribuídas a refugiados que chegaram a Portugal através do Programa de Recolocação, do Programa de Reinstalação e ainda requerentes de asilo chegados a partir de 2015. O projeto onde foram cedidos noventa mil euros (sessenta mil pelo Alto Comissariado para as Migrações e trinta

mil pela Associação Plataforma Global para Estudantes Sírios). O valor para cada estudante não se destina apenas à bolsa de estudo mas ao apoio à habitação (Lusa, 2017).

Em 2018, o número de refugiados sírios com a possibilidade de estudar continuou a aumentar. (Guedes, 2018). Devido a um acordo com a fundação espanhola La Caixa, a Associação Plataforma Global para Estudantes Sírios recebeu a quantia de setecentos e dez mil euros que permitiu aumentar em cinquenta o número de estudantes sírios, passando do previsto número de 119 para 169 alunos (Guedes, 2018).

Jorge Sampaio afirmou ainda que a taxa de sucesso dos alunos estava perto dos 100% e que alguns frequentariam brevemente doutoramentos.

No caso dos estudantes de língua árabe com quem tive a oportunidade de interagir na Universidade do Minho, a maior parte da comunicação é realizada maioritariamente em inglês, mesmo que tenham frequentado formações de português na universidade.

A possibilidade de ingressar no ensino superior confere não só a oportunidade para obter um melhor lugar no mercado de trabalho mas também para uma maior integração na comunidade. Exemplo do mesmo surge na Casa de Nazaré, onde em entrevista foi revelado que tanto durante a formação dos refugiados no Programa Português para Todos como noutras formações realizadas, Leila conseguiu integrar-se satisfatoriamente no meio em que conviveu. A instituição contou ainda alguns episódios que mostram essa adaptação, destacando o fim do Programa Português para Todos onde realizaram nas instalações da instituição um convívio com os alunos de várias nacionalidades e os seus familiares.

Se por um lado, existiu uma predisposição por parte da família acolhida, por outro lado destaca-se a abertura da instituição para proporcionar momentos de convívio que resultem no alargamento da rede de contactos da família, ao mesmo tempo que fornecessem as ferramentas necessárias para que se tornassem autónomos quer pelo auxílio na procura de trabalho, pelo incentivo à formação e pelo encorajamento ao convívio.

Os intervenientes do processo de acolhimento (quer sejam os refugiados, quer sejam os membros das instituições) reconhecem que é fundamental aprender a língua para que possam adaptar-se ao país e criar laços. No que diz respeito aos acolhimentos estudados, a Casa de Nazaré teve mais facilidade na comunicação com os refugiados uma vez que estes participaram nas formações de língua portuguesa,

mesmo que o transporte tenha sido um constrangimento rapidamente ultrapassado. Por outro lado, a falta de comunicação com os refugiados da instituição A Bogalha dificultou a criação de laços entre os acolhedores e os acolhidos e consequentemente o meio à sua volta.

3.4. A Adaptação ao País

A obrigatoriedade moral e política de acolher refugiados foi, ao longo do trabalho, demonstrada quer através dos apelos das organizações internacionais como a Organização das Nações Unidas, através dos acordos realizados entre os estados-membros da União Europeia mas também pela divulgação constante de imagens através dos meios de comunicação que invocam sentimentos de empatia levando a que haja uma maior predisposição para acolher.

Em conversa com um membro da instituição Casa de Nazaré em Barcelos, este declarou que o que motivou a inscrição da instituição na Plataforma de Apoios aos Refugiados para se tornarem instituição de acolhimento foram - para além do sentimento de empatia pelo sofrimento observado - os apelos realizados pelo Papa Francisco. Em 2015, o Papa Francisco solicitou que todas as paróquias e comunidades religiosas deveriam acolher pelo menos uma família de refugiados, apelando à humanidade e aos “valores cristãos” (Ecclesia, 2015; Observador, 2015).

No seu discurso na Praça São Pedro no Vaticano disse: "Apelo às paróquias, às comunidades religiosas, aos mosteiros e santuários de toda a Europa que recebam uma família de refugiados" (Pataco, 2015) dizendo ainda que "Face à tragédia de dezenas de milhares de requerentes de asilo que fogem da morte, vítimas da guerra e da fome e que estão a caminho em direção a uma esperança de vida, o Evangelho pede-nos para sermos 'os próximos' dos mais pequenos e dos mais abandonados, dando-lhes uma esperança concreta."

As palavras do líder católico teve um grande impacto na comunidade religiosa católica levando a uma maior propensão a participar nos acolhimentos quer por parte das instituições católicas (Pataco, 2015) quer por parte da comunidade crente que, em alguns locais, participou na recolha de fundos e mantimentos para as famílias que iriam ser acolhidas.

A abordagem dos líderes religiosos incentivou uma maior abertura por parte de comunidades mais pequenas e mais tradicionais, exemplo do mesmo foi o acolhimento realizado pela Casa de Nazaré, realizado num meio rural em aldeias com um baixo número de habitantes e tradicionalmente católico.

A igreja católica tem tido um grande impacto no acolhimento de refugiados em Portugal, uma vez que existe um grande número de instituições cristãs católicas a acolher através do Programa de Recolocação ao mesmo tempo que a organização responsável, a Plataforma de Apoio aos Refugiados é gerida pelo Serviço Jesuíta aos Refugiados, uma instituição católica. Num país onde a percentagem de católicos (praticantes ou não praticantes) ronda os 88% (Público, 2017), o apoio por parte das entidades religiosas relativamente à receção de refugiados pode surtir um efeito positivo no acolhimento.

O acolhimento é um processo complexo que não consiste apenas na cedência de um estatuto mas também integração dos mesmos na sociedade. O acolhimento abrange vários setores que foram discutidos anteriormente como o emprego, a saúde e a educação.

No entanto, à medida que foi realizado o trabalho de campo, existiu a oportunidade de perceber os fatores condicionantes para um acolhimento bem sucedido. A adaptação ao país e a criação de laços na comunidade foram um dos fatores que mais condicionaram o sucesso do acolhimento e a integração dos refugiados.

O conceito de integração foi amplamente discutido ao longo dos anos uma vez que é definido como o sentimento de pertença num grupo social devido à partilha de normas, valores, cultura, crenças e comportamentos. No entanto, no presente trabalho a utilização do termo “integração” refere-se não à assimilação de comportamentos, mas ao sentimento de inclusão no ambiente em que o refugiado vive no seu país de acolhimento.

O sentimento de inclusão não será definido pela assimilação de cultura, uma vez que os refugiados são maioritariamente oriundos de países muçulmanos tendo uma cultura diferente da que está na base dos países ocidentais. A integração é um conceito multidimensional que não abrange apenas o sentimento de pertença mas também as estruturas-base da sociedade como emprego, educação, saúde, habitação (Robila, 2018).

Apesar da importância dos fatores-base anteriormente mencionados, o sentimento de inclusão no país não deve ser desvalorizado. Depois de efetuada a pesquisa necessária sobre o tema da adaptação, foi conclusivo a falta de informação na literatura relativa ao sentimento de pertença, uma vez que, quando mencionada integração, os resultados direcionam-se para a integração económica, educacional, habitacional, na saúde e que estas é que condicionam a integração. Contudo, apesar de importantes, não é possível uma adaptação sem que haja a criação de laços.

Na realização do trabalho de campo tive a oportunidade de conhecer comportamentos que condicionaram ou facilitaram a adaptação. A família acolhida na Casa de Nazaré situada em Carapeços em Barcelos foi recebida no aeroporto pelo presidente que ocupava o cargo no momento e por uma jovem que acompanhou o acolhimento.

Em conversa com Manuel Barbosa, este explicou que a família detinha apenas uma mala de viagem e que tinham poucos utensílios para os gémeos de três meses, pelo que foi realizado logo no início do acolhimento uma angariação de alimentos, roupas, utensílios para o lar, brinquedos, etc. Apesar de haver várias doações, foi ainda realizado outra angariação de fundos iniciada após irem fazer o cartão de cidadão, segundo a instituição, ficaram sensibilizados e por isso iniciaram uma angariação de produtos, mostrando - mais uma vez - a sensibilidade da população perante uma situação de crise humanitária como a família vivenciou.

A família mostrou-se desde o início abalada com a situação vivenciada uma vez que chegaram à Grécia através de um barco, sem nenhuma segurança. Sem aprofundar o assunto, foi mencionado pelo ex-presidente da instituição que a família viajou através de um barco de borracha, conseguido através dos anteriormente mencionados traficantes e teve que pagar a sua dívida que tinham contraído por viajar no barco de borracha já quando estavam em Portugal, algo que causou bastante transtorno à família.

Devido à diferença de idades entre os membros da instituição e a família acolhida, o acolhimento baseou-se não só na comunicação com os membros da instituição mas com os familiares e amigos das mesmas havendo um maior suporte a nível social. Exemplo do mesmo surge com a criação de grupos que os levava a conhecer certas cidades de Portugal a cada fim-de-semana, a visitar as principais atrações explicando como deveriam proceder para utilizarem certos transportes ou visitarem locais quando fossem autónomos. A refugiada mencionou durante as entrevistas estes passeios dizendo que ainda hoje mantém contacto com determinadas pessoas que a acompanharam durante o acolhimento.

A nível cultural a Casa de Nazaré preocupou-se em fornecer todos os dados sobre as mesquitas mais próximas, incentivando à prática da religião, tratando-se de muçulmanos sunitas, os refugiados acolhidos frequentaram regularmente a mesquita de Braga, a mais próxima da sua casa. No que diz respeito ao Ramadão²⁷, a família tem respeitado o jejum, continuando a prática da sua vida normalmente o que inclui trabalhar o mesmo número de horas mesmo que não estejam com as suas capacidades normais. O presidente da Casa de Nazaré mencionou o facto de Leila se ter sentido mal devido ao elevado número

²⁷ Ramadão é uma tradição islâmica em que durante o nono mês do calendário islâmico, onde os muçulmanos praticam um jejum obrigatório. Durante todos os dias desse mês os muçulmanos não podem comer, beber, fumar ou ter relações sexuais desde que o nascer do sol até ao pôr do sol.

de horas sem ingerir alimentos, contudo declarou que foi algo simples e que o refugiado mantinha uma forte capacidade para trabalhar.

A nível das nossas tradições, o casal têm tido uma boa adaptação. Relativamente à celebração do Natal, o casal foi convidado a participar nas festividades na casa do ex-presidente da instituição, uma vez que mantém uma forte ligação à família do membro da Casa de Nazaré. Apesar de não festejarem por se tratar de uma festa cristã, o casal jantou na casa onde foram recebidos e os membros da instituição optou por lhes servir carne típica para que se sentissem mais confortáveis e se sentissem bem recebidos. Esta situação já se repetiu pelo que se tornaram frequentadores das habitações de alguns membros da Casa de Nazaré e dos seus familiares.

A ligação da família acolhida com a instituição tem sido mantida e fortalecida. Apesar de o acolhimento já ter terminado (uma vez que começou em 2016), a família continua a viver na mesma casa localizada na propriedade da instituição, não sendo cobrada qualquer renda, possibilitando a privacidade da família mas também a contínua conexão com a instituição, podendo sempre recorrer a esta quando necessita de algo, este apoio por parte da instituição é um indicio de sucesso uma vez que mostra que as relações estabelecidas não foram apenas contratuais, pelo contrário houve a criação de laços afetivos.

Em relação à autonomia da família, esta tem sido sempre priorizada visto que é um dos grandes objetivos do acolhimento. A família - que habita na casa fornecida pela instituição - já possui carro, podendo, após Ahmad conseguir obter a carta de condução, deslocar-se facilmente para o trabalho, para a universidade, ou simplesmente por lazer, do mesmo modo que têm total autonomia em relação às compras que fazem para a casa. Leila ressaltou que a longo prazo pretende encontrar uma habitação própria, contudo por razões económicas ainda não foi possível encontrar uma casa para a família viver fora da instituição.

Em conversa com a instituição, foi revelado que - talvez por se tratar de um meio rural - a família recebe desde o início da sua chegada as ajudas dos vizinhos que lhes dão alguns dos alimentos que produzem como ovos ou legumes, contudo no quintal da sua casa, foi possível observar a sua própria horta, assim como um espaço próprio para as crianças brincarem com baloiços e brinquedos das crianças e utensílios dos pais.

Os cuidados com a sua casa (e com a área exterior) demonstram que existe uma ligação ao seu lar, algo que ficou explícito em conversa com o atual presidente da instituição. Relativamente à relação com os seus vizinhos, em entrevista, Leila comentou que apesar de nos primeiros tempos terem vivido algumas situações menos favoráveis devido à existência de certos preconceitos, nos dias de hoje a população

encara com mais normalidade a permanência da família, pelo que Ahmad é habitualmente chamado quando existem pequenos trabalhos (aparelhos avariados, por exemplo, algo que é da área de formação²⁸ do pai).

No entanto, quando questionada sobre as maiores dificuldades para além da língua, Leila citou o preconceito como principal constrangimento. Contudo, achei interessante que a refugiada indicasse em momentos diferentes dois tipos de preconceito sentido pelo casal. Em primeiro lugar, o preconceito em relação ao facto de serem refugiados foi notório desde logo visto que muitos dos seus vizinhos acreditavam que estes “roubavam” as verbas que deveriam ser dirigidas à população portuguesa. Para Leila, o grande problema é a falta de informação no que diz respeito às ajudas e fundos criados para os refugiados. Neste momento, o casal vive do ordenado do refugiado, sem que haja mais ajudas, contudo a ideia de que os refugiados ficam com verbas direccionadas a outras situações de necessidade para portugueses prevalece, mesmo que em menor número.

Por outro lado, Leila referiu outro tipo de preconceito que remete mais à questão da religião. A jovem diz que, apesar de estar a viver em Barcelos há dois anos, a questão do hijab ainda provoca bastante confusão e olhares de reprovação na população. Mesmo que muitos não sabem que são refugiados, apenas o facto de usarem símbolos de uma religião e cultura diferente provoca alguma desconfiança na população portuguesa.

A permanência das crianças na creche da aldeia vizinha faz com que as crianças convivam regularmente com a população falando português e um pouco de árabe. Leila mostrou-se satisfeita pelas crianças poderem frequentar a creche pois permite a continuação dos seus estudos e, conseqüentemente, a ampliação da sua rede de contactos.

Pelo que foi possível observar, a adaptação da família tem sido satisfatória nos níveis anteriormente mencionados. Em conversa com Manuel Barbosa, foi possível confirmar a existência de uma adaptação de ambas as partes.

Se por um lado, a família acolhida demonstrou integração na sociedade e ligação à Casa de Nazaré, por outro lado os membros da instituição demonstraram uma predisposição para acolher não só os refugiados, mas também a sua cultura, algo que aconteceu, por exemplo, ao experimentarem vários sabores típicos árabes, algo que ficou bastante explícito durante as entrevistas realizadas com o ex-presidente da instituição, com uma das responsáveis pelo acolhimento e com a refugiada.

²⁸ Formação esta em que não foi possível conseguir equivalência como mencionado anteriormente.

O acolhimento foi iniciado em setembro de 2016 e terminou dois anos mais tarde, no entanto, é conclusivo, depois do convívio com a família e com a instituição que, apesar de ter terminado o período de acolhimento, esta conexão manteve-se após o período estipulado, parecendo-me que os grandes objetivos do acolhimento foram cumpridos e ainda ampliados.

No que diz respeito ao acolhimento realizado pela instituição A Bogalha não foi tão bem sucedido. O acolhimento iniciou-se em junho de 2016, sendo resultado de uma proposta feita por uma pessoa próxima da instituição. Primeiramente a instituição mostrou-se reticente pois, apesar de estar preparada a nível educativo e com meios de subsistência no que diz respeito à alimentação, faltava à instituição a questão mais importante: o alojamento.

O alojamento foi cedido por uma terceira instituição sediada em Lisboa que forneceu habitação apropriada para a família que já tinha um bebé do sexo masculino com menos de um ano de idade.

A Bogalha foi contactada apenas com uma semana de antecedência sobre a chegada da família. Um dos grandes receios de ambas as instituições era ser contactadas num curto espaço de tempo dificultando a preparação para receber as famílias. Apesar das formações de preparação para receber uma família, promovidos pela Plataforma de Apoio aos Refugiados e pelo Alto Comissariado para as Migrações, serem bastante úteis na divulgação e análise de temas como o processo de integração, o diálogo inter-religioso, as questões práticas do acolhimento (Alto Comissariado para as Migrações, s/d), estas podem não ser suficientes para a complexidade do acolhimento, como será possível analisar posteriormente.

No caso da instituição A Bogalha, esta foi avisada da chegada da família com uma semana de antecedência, indo buscar a família no dia 22 de junho, onde em Braga se celebrava a festa de São João, a preocupação com a refeição foi um dos principais cuidados tidos pela instituição que queria assegurar que a família se sentia confortável e agradada.

O aviso repentino da chegada da família a acolher pode dificultar o primeiro contacto uma vez que a instituição pode não conseguir preparar todas as condições necessárias (casa equipada, serviço de tradução, cuidados alimentares) para que exista um primeiro contacto satisfatório.

O Diretor Geral da instituição, Rui Fernandes, revelou que, ao contrário da família da Casa de Nazaré, esta família possuía muitos bens pelo que foi possível trazer consigo bastantes roupas e outros objetos, trazendo uma grande quantidade de malas de viagem, visto que na Síria, a família do pai era bastante abastada a nível financeiro, pelo que se diferenciava das outras famílias acolhidas.

O que constava no relatório fornecido pela Plataforma de Apoio aos Refugiados era que o refugiado tratava-se de um desertor que teve que fugir (tornando-se um refugiado). Quando fugiram conseguiram de fazê-lo de forma mais digna sem ter que recorrer a barcos ou a travessia a pé. Deste modo, ao contrário das outras famílias, esta recusou a maior parte dos donativos que tinham sido cedidos, pelo que quando precisavam de algo preferiam comprar mesmo que a instituição tendo disponibilizado um elevado número de elementos doados.

Relativamente à questão da residência, a instituição conseguiu uma habitação para a família com um espaço satisfatório para a família. Esta era uma das maiores preocupações da família durante a primeira semana questionaram como seria possível obter uma casa e um carro.

Apesar d' A Bogalha fornecer a casa, a relação com os vizinhos não foi algo fácil. Segundo o diretor da instituição, desde os primeiros tempos que houve uma certa conflitualidade com os vizinhos, devido a fazerem bastante barulho e chegou a haver a acusação por parte dos vizinhos de violência doméstica praticada pelo homem, contudo o assunto nunca foi desenvolvido.

Uma das maiores dificuldades foi desde logo a comunicação visto que, não obstante a instituição ter disponibilizado as pessoas com mais facilidade em falar inglês para acompanhar a família, o casal não tinha muitos conhecimentos sobre língua inglesa. Esta não foi a única dificuldade vivida pelas partes.

Segundo A Bogalha, a "postura" do pai dificultou a convivência com a instituição e a aproximação das partes. Rui Fernandes acredita essa postura deu-se que devido ao facto de lhes ter sido prometido bastantes elementos e esses elementos não serem conquistados de imediato. O sentimento de frustração poderá ter levado a um maior afastamento entre ambas as partes.

Uma vez que a questão da carta de condução demorou a resolver-se, algo já mencionado na secção do emprego, a instituição através de parcerias conseguiu transporte público gratuito, o que possibilitava a deslocação até à instituição. Contudo, não foram muitas as vezes que a família se deslocou para a instituição.

No início do acolhimento ficou estipulado o grupo que ficaria responsável pelo mesmo, este era composto pelo diretor-geral da instituição, a responsável pelo departamento de ação social e uma colaboradora que trabalhava na área de comunicação, escolhida pela facilidade em comunicar em inglês. Contudo, durante o acolhimento as duas responsáveis (que se envolveram mais com família do que o diretor-geral) mudaram de emprego, acabando por não acompanhar a família até ao fim do acolhimento, ficando apenas Rui Fernandes da equipa principal.

A convivência com a família foi ainda mais dificultada pois após saírem os membros de sexo feminino responsáveis pelo acolhimento, ficou apenas o diretor-geral, não havendo nenhum interlocutor do sexo feminino para - por razões culturais - poder aproximar-se da refugiada e interagir com ela. A entrada do novo elemento do departamento de ação social não foi fácil, uma vez que demorou até ganhar confiança com a família.

A falta de estabilidade na equipa de acolhimento pode ser visto como um dos fatores que dificultou o acolhimento, uma vez que notoriamente a família tinha dificuldade em sentir confiança nas pessoas e a instabilidade pode ter dificultado nesse sentido. Uma vez que o período de acolhimento tem uma durabilidade de dois anos, seria importante, a meu ver terem um acompanhamento constante, com pessoas com quem poderiam criar laços. Como mencionado anteriormente, por razões culturais seria importante que o acompanhamento realizado com a refugiada fosse sempre feito através de interlocutores femininos.

As dificuldades não se ficaram por aqui. No decorrer do acolhimento foi denunciada por uma vizinha uma possível situação de violência doméstica de que a refugiada era vítima. Contudo, apesar da instituição ter apresentado queixa, a vizinha acabou por não testemunhar e não havendo provas, a situação não chegou a ser esclarecida.

A falta de preparação para lidar com determinados assuntos como este, dificultou desde logo o acolhimento uma vez que, apesar de não confirmada, a situação condicionou a forma como as pessoas responsáveis pelo acolhimento trataram de outros assuntos, uma vez que, segundo Rui Fernandes apresentara “queixa mas nunca houve provas” dizendo ainda “o que é certo é que isto nunca foi para a frente mas acontece que as minhas colegas levaram um bocadinho isso como sendo verdadeiro... Eu não estou a dizer que não era, o que estou a dizer é que descuraram algumas questões que prejudicou muito a relação”.

Deste modo seria necessário uma preparação mais aprofundada através de formações sobre as relações e os papéis de género nas diferentes culturas de forma a ajudar a lidar com questões como a violência doméstica que constitui um crime público em Portugal. Assim sendo, seria fundamental oferecer uma formação adicional às instituições anfitriãs onde fossem alertados para situações que possam surgir relativamente a questões de violência doméstica e as respectivas medidas a adoptar, pois, neste caso - apesar da falta de provas - parece ter havido falta de ação para perceber se estavam mesmo perante um caso de violência doméstica.

As dificuldades entre a família e a instituição foram aumentando chegando a ser convocadas reuniões com a Plataforma de Apoio aos Refugiados para discutir a situação, uma vez que, segundo A Bogalha, eles não cumpriram as obrigações estipuladas no contrato como procurar emprego, concluir as aulas de português (como anteriormente foi mencionado).

A Bogalha afirmou ainda que “eles nunca quiserem que os apoiássemos”, excluindo na questão da carta de condução, que depois conseguiu a carta de condução sozinho. Em relação à questão monetária, os refugiados recebiam transferências de dinheiro provenientes da Síria, mas ainda assim a instituição teve alguns problemas relativamente ao pagamento de contas de luz e internet.

Relativamente ao Rendimento Social de Inserção, este foi recusado por parte dos refugiados, quando supostamente deveria ser tratado (três meses antes do contrato do acolhimento terminar), contudo não assinaram uma declaração a dizer que não queriam, pelo que tiveram que contactar a Plataforma de Apoio aos Refugiados para informar oficialmente a situação.

Com o final do contrato e devido à preocupação com a situação da casa, a instituição viu-se obrigada a conceder a última verba apenas depois de ter a chave da casa, uma vez que os donos tinham problemas com os vizinhos devido ao mau relacionamento entre os vizinhos e a família.

Quando no final do contrato foi-lhes questionado sobre o que iriam fazer no futuro, a família apenas disse que iriam para Lisboa, sendo a última conversa no dia 22 de Junho de 2017, no dia em que terminou o acolhimento. Após o acolhimento, não houve qualquer contacto entre a família e a instituição, tendo a família eliminado qualquer ligação com a instituição quer a nível pessoal, quer a nível tecnológico (uma vez que os bloquearam em todas as redes sociais e não conseguiam contactar através do telefone).

A Bogalha apenas teve alguma informação sobre a família duas vezes: quando o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras a contactou, tentando obter informações sobre a família (sendo que a única informação é que pretendiam ter-se deslocado para Lisboa) e quando no fim de 2018 descobriram que estavam em Coimbra uma vez que pediram nesse local o Rendimento Social de Inserção.

Em conversa com elementos da instituição estes mostraram-se desiludidos com os resultados do seu primeiro acolhimento uma vez que esperavam alguém mais predisposto a conectar-se com A Bogalha.

Apesar do insucesso do acolhimento, este não é um caso único. Assim como os casos de sucesso, os acolhimentos falhados também sucedem em grande número. Em 2018, os meios de comunicação alertaram para a notícia de que três famílias de refugiados acolhidas pela Fundação Assistência para o Desenvolvimento e Formação Profissional em Miranda do Corvo no distrito de Coimbra, vivia sem água e sem eletricidade nas casas cedidas pela fundação (Diário de Notícias, 2018).

A notícia espalhou-se rapidamente e o presidente da Fundação Assistência para o Desenvolvimento e Formação Profissional, ao ser confrontado com a situação, declarou que “de acordo com as regras, cada família deve autonomizar-se e passar a pagar renda de casa, água, eletricidade e as suas despesas”. (Diário de Notícias, 2018).

Contudo, a resposta dada pelas famílias de refugiados foi "Cada família recebe cerca de 500 euros de apoio social da Segurança Social. Se pagarmos 340 euros de renda ficamos com o quê para viver" acrescentando que "Nós queremos sair, mas não estamos a conseguir arrendar apartamento porque nos pedem 500 e 600 euros de mensalidade" uma vez que não conseguiam encontrar trabalho, e estavam preocupados com as crianças que tinham. (Diário de Notícias, 2018).

Esta não foi a única família a passar por uma situação complicada (Diário de Notícias, 2018). As notícias de problemas no acolhimento continuaram a surgir, acabando usualmente no abandono do mesmo e na fuga para outros países, onde acreditam que poderão ter uma vida melhor.

Esta perspetiva de que a fuga para países como a Alemanha lhes levará a uma vida melhor pode nem sempre corresponder à realidade. Em entrevista ao ex-presidente da instituição e em conversa com a refugiada, ficou esclarecido que a família acolhida pela Casa de Nazaré tem familiares na Alemanha e apesar da possibilidade de pedirem reagrupamento familiar, estes escolheram não o fazer pois a situação do familiar é muito mais complicada, este assunto foi deliberadamente não aprofundado uma vez que se trata de um assunto de cariz bastante pessoal.

CONCLUSÃO

No momento de conclusão do trabalho, Portugal - assim como a maioria dos países da União Europeia - ainda não atingiu a meta estabelecida na elaboração do Programa de Recolocação e de Reinstalação. Se por um lado tem existido dificuldade em atingir as metas propostas, por outro lado é importante ressaltar que muitos dos que foram acolhidos em Portugal já não se encontram no país. Exemplo do mesmo foi a deslocação deliberada de uma família acolhida por uma instituição no distrito de Braga, que decidiu, durante o acolhimento, sair do país. Apesar de terem sido contactados e terem voltado para a instituição, a permanência na mesma não foi muito longa.²⁹

Os casos de abandono de acolhimentos têm-se repetido em Portugal. No "Relatório de Avaliação da Política Portuguesa de Acolhimento de Pessoas Refugiadas Recolocadas" elaborado em 2017 ficou esclarecido que mais de metade dos refugiados acolhidos abandonou o programa e o país, apenas regressando a Portugal cerca de 10% dos refugiados acolhidos (Marcelino, 2018).

Existem dois fundamentos para a justificação do abandono do acolhimento enunciados no relatório. O primeiro consiste no facto de muitos dos refugiados não terem Portugal como primeira opção para país de asilo. Em entrevista com a refugiada acolhida pela instituição Casa de Nazaré, esta revelou que nunca tinha ouvido falar de Portugal e que apenas quando já estava no campo de refugiados e lhe foi proposto ser acolhida em Portugal. Esta falta de possibilidade de escolha do país poderá afetar negativamente o acolhimento.

O segundo fundamento consiste no facto de não existirem comunidades das principais nacionalidades acolhidas no Programa de Recolocação. Devido à opção por um acolhimento descentralizado e distribuído em vários municípios, há uma maior impossibilidade de criação de comunidades dificultando a comunicação entre as famílias de refugiados.

Apesar destas serem as principais razões enunciadas no Relatório de Avaliação da Política Portuguesa de Acolhimento de Pessoas Refugiadas Recolocadas, o estado português ainda ressaltou as dificuldades na aprendizagem da língua portuguesa.

²⁹ A informação sobre o abandono do acolhimento por parte da família acolhida por uma instituição anfitriã no distrito de Braga foi fornecida por um membro da instituição Casa de Nazaré no final da elaboração do trabalho de campo. Como não foi possível contactar a instituição mencionada, decidi manter o anonimato relativamente ao nome e à sua localização.

Mesmo reconhecendo a comunicação como uma das principais dificuldades encontradas no acolhimento, existem outros aspetos que encontrei como determinantes no sucesso ou insucesso do acolhimento.

Em primeiro lugar, penso que seria fundamental aumentar o período de acolhimento que ao abrigo do Programa de Recolocação tem a duração de dois anos. Apesar do período de tempo já se tratar de um período razoável, devido à pesquisa realizada penso que seria importante aumentar o tempo do acolhimento. Isto acontece devido ao tempo necessário para que o refugiado se adapte às várias modalidades presentes no acolhimento. Exemplo do mesmo surge na necessidade de existir um primeiro momento em que exista formações de português (como o Programa Português para Todos) para que haja a possibilidade de comunicar com maior eficácia com a instituição anfitriã. Um dos grandes problemas é o tempo que o refugiado poderá ter que esperar até que seja possível frequentar as aulas do Português para Todos, algo que aconteceu, por exemplo, na família acolhida pela instituição A Bogalha. O atraso na aprendizagem da língua dificultará os outros elementos no acolhimento como é o caso da procura de trabalho.

Quando questionei Leila, acolhida pela Casa de Nazaré, sobre a necessidade de prolongar o acolhimento, esta considera que há uma necessidade de aumentar o período de acolhimento para três anos para que fosse possível realizar formações de português e, quando possível, começar ou continuar o seu percurso académico. Ao mesmo tempo, o prolongamento do apoio financeiro poderia facilitar na procura de habitação. A sugestão encontrada para haver mais autonomia ao mesmo tempo que existe uma prolongação do acolhimento seria que nos primeiros dois anos semelhante ao que acontece agora, mas que no terceiro ano houvesse um maior apoio na procura de habitação, na procura de um emprego que satisfaça as necessidades do refugiado (e não um emprego que apenas sustente economicamente a família) e um maior apoio, no caso de pessoas que queiram começar - ou continuar - a sua educação, incluindo a iniciação/continuação do seu percurso académico.

No caso das crianças refugiadas, proponho que o acolhimento no terceiro ano não se limite apenas à atividade escolar, mas que haja um especial cuidado no incentivo à participação em atividades extracurriculares. Por outras palavras, um ano de acolhimento que não se limite a satisfazer as necessidades básicas do ser humano, mas que impulse a família a obter uma vida melhor e com mais objetivos.

Dentro do próprio acolhimento denotei alguns aspetos fundamentais para que haja uma ligação entre a instituição anfitriã e a família acolhida. Em primeiro lugar, por razões culturais é importante a existência de, pelo menos, uma figura feminina responsável pelo acolhimento que possa interagir de forma mais

próxima com os elementos do sexo feminino da família acolhida. É importante que a instituição tenha em conta que, por razões culturais, o homem da família acolhida será o principal representante, podendo esta situação ser alterada dependendo da família. Contudo, a instituição tem que perceber a importância da interação dos membros femininos da instituição com as mulheres da família.

Decorrente da conclusão da necessidade de que a interação com as mulheres da família seja realizada com intervenientes do sexo feminino, é importante que o acompanhamento a nível médico seja protagonizado por profissionais do saúde femininas que possam auxiliar nas mais diversas questões, sem que haja tanto constrangimento por parte da refugiada. É fundamental lembrar as experiências traumáticas que podem ter vivido antes de chegarem ao país de acolhimento. Deste modo, seria essencial que o estado - em parceria com a instituição anfitriã - fornecesse um apoio psicológico eficaz aos acolhidos. Apesar da terapia poder ser negada pela família, esta deve ser incentivada pela instituição, contudo é de ter em conta que para tal é necessário que consigam comunicar na língua do terapeuta.

Do mesmo modo que é importante ter elementos de ambos os sexos na equipa de acolhimento, também é fundamental que a equipa de acolhimento se mantenha estável, sem que haja mudanças de membros no decorrer do acolhimento, para isso seria importante a participação de voluntários que acompanhassem o acolhimento visto que há a possibilidade de membros da equipa mudarem de emprego e, conseqüentemente, abandonarem o processo de acolhimento. Deste modo, a presença de voluntários ajudaria a manter a estabilidade e a conexão à instituição. A necessidade de haver estabilidade deriva do facto de muitos refugiados terem dificuldade (devido aos acontecimentos vividos) em estabelecerem uma relação de confiança com os membros da equipa de acolhimento.

Deste modo, se a equipa estabelecida no início do acolhimento se prolongar até ao final do mesmo, haverá tempo suficiente para criar uma ligação entre as duas entidades, facilitando a confiança e a adaptação ao país. Mais do que pessoas que os ajudem durante o acolhimento no período oficial, os refugiados precisam de pessoas que possam estar presentes ao longo do tempo. A refugiada acolhida pela Casa de Nazaré ressaltou o facto de no início do acolhimento ter muita gente a apoiá-la, mas atualmente muito desse apoio ter vindo a diminuir, falando nas pessoas com quem mantém uma conexão e uma relação de amizade. Esta criação de laços é fundamental para pessoas que vêm sozinhas para um país e por essa razão é essencial que haja estabilidade em relação à equipa de acolhimento disponibilizada pela instituição.

Para que exista um maior sucesso no acolhimento seria importante que desde o início se estabelecessem os objetivos da instituição e da família. Por exemplo, se na instituição A Bogalha tivesse sido estabelecido

como um dos principais objetivos da família a validação da carta de condução e se ficasse esclarecido que era um dos primeiros assuntos que deveria ser tratado, a situação não se tinha arrastado e consequentemente complicado a sua obtenção. Seria então fundamental existir a elaboração da lista de objetivos relativos a vários temas e com respetiva prioridade, deste modo haveria uma maior preocupação com os objetivos da família. Para tal seria essencial que exista um maior diálogo entre as instituições e os acolhidos, esta comunicação poderia ser facilitada com o uso do serviço telefónico de tradução fornecido pelo Alto Comissariado para as Migrações anteriormente mencionado, com o serviço de tradução poderiam alcançar melhores resultados ao definir as suas prioridades. Mais importante que divulgar locais e mostrar as cidades, seria fundamental perceber quais são as preocupações e os objetivos das famílias, lembrando que para além do estatuto de refugiado, se tratam de pessoas com ambições que devem ser respeitadas, incentivadas e nunca desvalorizadas, pelo que é necessário que a instituição que apoia a família tenha conhecimento destes elementos.

Em suma, o papel do Estado não se deve limitar a acolher refugiados e colocar a responsabilidade nas instituições anfitriãs, estas necessitam de mais apoio e articulação com os serviços do Estado. Ao mesmo tempo o papel das instituições não se deveria limitar ao que está assinado no contrato de acolhimento ou ao acordado com a Plataforma de Apoio aos Refugiados. O Estado - em parceria com as instituições - deve preocupar-se com outros elementos que estão além do que pode ser contratual, é fundamental que haja uma adaptação da instituição às necessidades das famílias acolhidas (assim como uma adaptação da família à própria instituição).

É necessário perceber as preocupações das famílias e os seus objetivos e adaptar-se às suas necessidades culturais sem que haja um julgamento prévio sobre as suas atitudes, lembrando sempre que as famílias de refugiados foram obrigadas a mudar a sua vida, sem que houvesse hipótese de escolha. Leila, acolhida pela Casa de Nazaré, destacou que “a Síria era como Portugal”, que podiam andar livremente antes da guerra, que não se preocupavam com a possibilidade de ter que partir e de um momento para o outro as suas vidas mudaram. Deste modo, é fundamental que haja um sentimento de empatia para com os refugiados e pelo processo de acolhimento, tentando facilitar a situação.

BIBLIOGRAFIA

- Abel, J. Guy; Brottrager, Michael; Cuaresma, Jesus Crespo; Muttarak, Raya. 2018 “Climate, Conflict and Forced Migration” in *Global Environmental Change*. Vol. 54, Janeiro de 2019. Pp 239-249 Disponível em <https://doi.org/10.1016/j.gloenvcha.2018.12.003> Consultado em Março de 2019
- ACNUR. 1996. Manual de procedimentos e critérios a aplicar para determinar o estatuto de refugiados: de acordo com a Convenção de 1951 e o Protocolo de 1967 relativos ao estatuto dos refugiados. Lisboa. Pp 8-22 Consultado em Janeiro de 2019
- ACNUR. 2015 “Mundo em Guerra” in *ACNUR: Tendências Globales - Desplazamiento Forzado en 2014*. Genebra. Disponível em <https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/Publicaciones/2015/10072.pdf> Consultado em Abril de 2019
- ACNUR. 2016. “Refugiados” e “Migrantes: Perguntas Frequentes”. Disponível em <https://www.acnur.org/portugues/2016/03/22/refugiados-e-migrantes-perguntas-frequentes/> Consultado em Março de 2019
- ACNUR. 2018. “Iémen: Uma catástrofe humanitária está acontecendo no Iémen. Milhões são forçados a fugir de suas casas para escapar de um conflito devastador.” In *ACNUR Brasil*, publicado e actualizado a 9 de Fevereiro de 2018, disponível em <https://www.acnur.org/portugues/ie-men/> Consultado em Fevereiro de 2019
- ACNUR. 2018. “Educação para refugiados precisa estar no ‘topo da agenda’, diz Muzoon” in *ACNUR* publicado a 16 de Abril de 2018, disponível em <https://www.acnur.org/portugues/2018/04/16/educacao-para-refugiados-precisa-estar-no-topo-da-agenda-diz-muzoon/> Consultado em Abril de 2019
- ACNUR. 2018. “Sete fatos sobre a crise na Síria” in *ACNUR* publicado a 12 de Setembro de 2018, disponível em <https://www.acnur.org/portugues/2018/09/12/sete-fatos-sobre-a-crise-na-siria/> Consultado em Abril de 2019
- ACNUR. 2019. “Morte de dezenas de refugiados e migrantes no Mediterrâneo choca ACNUR” in *ONU News* publicado a 19 de Janeiro de 2019 disponível em <https://news.un.org/pt/story/2019/01/1656042> Consultado em Março de 2019
- ACNUR. 2019. “ACNUR: 8 factos sobre a guerra na Síria” in *ACNUR Brasil*, publicado e actualizado a 13 de Março de 2019, disponível em <https://nacoesunidas.org/acnur-8-fatos-sobre-a-guerra-na-siria/> Consultado em Julho de 2019

- ACNUR. 2019. “Empresas com Refugiados: plataforma de apoio à integração é lançada em SP” in ACNUR Brasil, publicado a 9 de Abril de 2019, disponível em <https://www.acnur.org/portugues/2019/04/09/empresas-com-refugiados-plataforma-apoio-integracao/> Consultado em Maio de 2019
- Aires, Luísa. 2011. “Paradigma qualitativo e práticas de investigação educacional” Lisboa: Universidade Aberta, 2011 Disponível em <http://hdl.handle.net/10400.2/2028> Consultado em Março de 2019
- Almeida, São José. 2014. “Retornados Uma história de sucesso por contar” in Público, publicado a 20 de Abril de 2014 às 00h00, disponível em <https://www.publico.pt/2014/04/20/jornal/retornados-uma-historia-de-sucesso-por-contar-28145408> Consultado em Março de 2019
- Alterman, Jon B. 2019. “A new Arab Spring?” In Center for Strategic and International Studies, publicado a 15 de Abril de 2019, disponível em <https://www.csis.org/analysis/new-arab-spring> Consultado em Julho de 2019
- Alto Comissariado para as Migrações. S/D. “ACM lança Plataforma online Refujobss”, disponível em <https://www.acm.gov.pt/-/acm-lanca-plataforma-online-refujobs> Consultado em Agosto de 2019
- Alto Comissariado para as Migrações. S/D. “Serviço de Tradução Telefónica” disponível em <https://www.acm.gov.pt/pt/-/servico-de-traducao-telefonica> Consultado em Setembro de 2019
- Alto Comissariado para as Migrações. 2015. “Portal do Grupo de Trabalho para a Agenda Europeia da Migração já está disponível”, disponível em <https://www.acm.gov.pt/-/lancado-hoje-portal-do-grupo-de-trabalho-para-a-agenda-europeia-da-migrac-1> Consultado em Junho de 2019
- Alto Comissariado para as Migrações. 2016. “Sala cheia de professores e estudantes em Lançamento do Projeto “Mais do que Números” publicado a 2 de Março de 2016, disponível em <https://www.acm.gov.pt/-/refugiados-acm-e-dge-lancam-projeto-mais-do-que-numeros-> Consultado em Maio de 2019

- Alto Comissariado para as Migrações. 2017. “Relatório de Avaliação da Política Portuguesa de Acolhimento de Pessoas Refugiadas - Programa de Recolocação” publicado em Dezembro de 2017, Alto Comissariado para as Migrações, I.P. Disponível em https://www.acm.gov.pt/documents/10181/27754/Relatorio_Acolhimento+Pessoas+Refugiadas_Dez.2017.pdf/d21546b3-7588-483d-92a3-fa8185d61b5b Consultado em Maio de 2019
- AMI: Assistência Médica Internacional. S/D. “Estamos perante uma crise de asilo, não de refugiados” in Assistência Médica Internacional. Disponível em <https://ami.org.pt/blog/estamos-perante-uma-crise-de-asilo-nao-de-refugiados/> Consultado em Setembro de 2019
- Amnistia Internacional. 2018. “Mulheres Refugiadas na Grécia querem decidir o seu próprio futuro face aos perigos que enfrentam todos os dias” publicado a 5 de Outubro de 2018, disponível em <https://www.amnistia.pt/mulheres-refugiadas-na-grecia-dizem-que-querem-decidir-o-seu-proprio-futuro-face-aos-perigos-que-enfrentam-todos-os-dias/> Consultado em Maio de 2019
- Antunes, José António Pereira Jesus. 2017. “Refugiados e Saúde Mental: acolher, compreender e tratar” in Saúde & Doenças (online) 2017, vol. 18 nº1 Pp 115-130 Disponível em <http://dx.doi.org/10.15309/17psd180109> Consultado em Julho de 2019
- Apap, Joanna. 2019. “The concept of “climate refugee”: towards a possible definition” Parlamento Europeu, publicado a Fevereiro de 2019 Disponível em [http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2018/621893/EPRS_BRI\(2018\)621893_EN.pdf](http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2018/621893/EPRS_BRI(2018)621893_EN.pdf) Consultado em Abril de 2019
- BBCNews. 2013. “Premiê de Malta adverte: Mediterrâneo está virando cemitério” in BBCNews, publicado a 12 de Outubro de 2013, disponível em https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2013/10/131012_malta_lampedusa_rp Consultado em Maio de 2019
- BBCNews. 2016. “O 'catastrófico' surto de leishmaniose que está se alastrando pelo Oriente Médio” in BBCNews, publicado a 3 de Junho de 2016, disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-36443397> Consultado em Julho de 2019
- BBCNews. 2019. “Derrota do Estado Islâmico é anunciada na Síria” in BBCNews, publicado a 23 de Março de 2019, disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-47678823> Consultado em Maio de 2019

- Bertelsmann Stiftung. S/D. “Learning from the World: Why Reinhard Mohn Founded the Bertelsmann Stiftung” in Bertelsmann Stiftung. Disponível em <https://www.bertelsmann-stiftung.de/en/about-us/what-we-represent/our-founders-beliefs/> Consultado em Agosto de 2019
- Bertelsmann Stiftung. S/D. “REFMismes Project MPC/Bertelsmann Stiftung study on labour market integration of refugees and asylum-seekers in Europe” in Bertelsmann Stiftung. European University Institute Disponível em <http://www.migrationpolicycentre.eu/refmismes/> Consultado em Agosto de 2019
- Bond, Letycia. 2017. “ONU aponta migrações forçadas e tratamento dado a migrantes como causas da fome” in Agência Brasil, publicado a 10 de Outubro de 2017. Brasília. Disponível em <http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2017-10/onu-aponta-migracoes-forçadas-e-tratamento-dado-migrantes-como> Consultado em Abril de 2019
- Campion, Emily D. 2018. “The career adaptive refugee: Exploring the structural and personal barriers to refugee resettlement” in *Journal of Vocational Behavior* 105 (2018) 6–16 Publicado desde Outubro de 2017. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1016/j.jvb.2017.10.008> Consultado em Abril de 2019
- Carapeto, Adriana. 2017 “Refugiados, fronteiras e imagem: contributos a partir da etnografia visual” - Dissertação para a obtenção do grau de mestre em Antropologia. Universidade de Lisboa Disponível em <https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/14071/1/Refugiados,%20fronteiras%20e%20imagem.pdf> Consultado em Maio de 2019
- Cardoso, Maria Júlia Faria. 2001. “Retornados e IARN: um experimento no rumo de um Estado providência em Portugal” in revista *Intervenção Social* nº 23/24 Pp 137-163 Consultado em Junho de 2019
- Cardy, W. Franklin G. 1994. “Deputy Assistan executive director, environment management programme and director, desertification contra programme” Universidade de Oxford publicado em Janeiro de 1994 Disponível em <https://www.unccd.int/about-us/executive-secretary-0> Consultado em Abril de 2019
- Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia. 2016 União Europeia Consultado em Maio de 2019
- Challinor, Elizabeth. 2018. “Refugee Hospitality Encounters in Northern Portugal: “Cultural Orientations” and “Contextual Protection” in *Migration and Society*, 1 de dezembro de 2018 Pp 96-110 vol. 1, disponível em <https://doi.org/10.3167/arms.2018.010109> Consultado em Maio de 2019

- Chughtai, Alia. 2019. "Syria's war: Who controls what?" In Aljazeera, publicado a 13 de Março de 2019 às 15h09. Disponível em <https://www.aljazeera.com/indepth/interactive/2015/05/syria-country-divided-150529144229467.html> Consultado em Agosto de 2019
- Colaço, Manuel; Gonçalves, Pedro Zagacho. 2017. "Refugiados Yazidis abandonam Portugal" in Correio da Manhã, publicado a 4 de Maio de 2017 às 13h44, disponível em <https://www.cmjornal.pt/sociedade/detalhe/refugiados-yazidis-abandonam-portugal> Consultado em Março de 2019
- Comitê Internacional da Cruz Vermelha. S/D. "Pessoas refugiadas da Síria" Disponível em <https://www.icrc.org/pt/pessoas-refugiadas-da-siria> Consultado em Maio de 2019
- Comissão Europeia. S/D. "União Europeia: O que é e o que faz?" <http://publications.europa.eu/webpub/com/eu-what-it-is/pt/#chapter0> Consultado em Agosto de 2019
- Comissão Europeia. 2014. "Sistema Europeu Comum de Asilo" publicada em 2014, Luxemburgo. União Europeia disponível em https://ec.europa.eu/home-affairs/sites/homeaffairs/files/e-library/docs/ceas-fact-sheets/ceas_factsheet_pt.pdf Consultado em Março de 2019
- Comissão Europeia. 2015. "Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões: Agenda Europeia da Migração" publicado a 13 de Maio de 2015. Disponível em <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX%3A52015DC0240> Bruxelas Consultado em Março de 2019
- Comissão Europeia. 2017. "Relocation and Resettlement: Sharing Responsibility and Opening Legal Pathways to Europe" publicada em Setembro de 2017 https://ec.europa.eu/home-affairs/sites/homeaffairs/files/what-we-do/policies/european-agenda-migration/20170906_relocation_and_resettlement-sharing_responsibility_and_increasing_legal_pathways_to_europe_en.pdf Consultado em Abril de 2019
- Comissão Europeia. 2017. "Relocation EU solidarity between member states" publicada em Novembro de 2017 https://ec.europa.eu/home-affairs/sites/homeaffairs/files/what-we-do/policies/european-agenda-migration/20171114_relocation_eu_solidarity_between_member_states_en.pdf Consultado em Maio de 2019

- Connolly, Kevin. 2013. “Primavera Árabe: dez consequências que ninguém conseguiu prever” in BBCNews, publicado a 13 de Dezembro de 2013, disponível em https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2013/12/131213_primavera_arabe_10consequencias_dg Consultado em Julho de 2019
- Conselho da União Europeia. 2015. “Decisão da União Europeia 2015/1235 do Conselho que estabelece medidas provisórias a favor da Itália e da Grécia no domínio da proteção internacional” publicada a 15 de setembro de 2015 in Jornal Oficial da União Europeia. Disponível em <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX%3A32015D1601> Consultado em Março de 2019
- Conselho da União Europeia. 2015. “Recolocação temporária para apoiar os Estados-Membros da primeira linha” publicado em 2015 e revisto a 15 de Abril de 2019, disponível em <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/migratory-pressures/ceas-reform/temporary-relocation/> Consultado em Maio de 2019
- Conselho Português para os Refugiados. S/d. “O que é um beneficiário de Proteção Subsidiária?” In Perguntas e Respostas. Disponível em <http://refugiados.net/help/faq20160909-PT.php> Consultado em Maio de 2019.
- Conselho português para os Refugiados. S/d. “Reagrupamento Familiar” in Perguntas e Respostas. Disponível em http://refugiados.net/help/reagrupamento-familiar20160909_PT.php consultado em Abril de 2019
- Constituição da República Portuguesa. Portugal Consultado em Abril de 2019
- Convenção de 1951 Relativa ao Estatuto dos Refugiados. 1951. ACNUR Consultado em Março de 2019
- Cordeiro, Ana Dias. 2018 “Só um refugiado conseguiu reunir a família em Portugal” in Público publicado a 19 de Abril de 2018 às 7h00 disponível em <https://www.publico.pt/2018/04/19/sociedade/noticia/centenas-de-refugiados-em-portugal-e-so-um-conseguiu-luz-verde-para-trazer-a-familia-1810503> consultado em Abril de 2019
- Cordeiro, Ana Dias; Rocha, Daniel; Abecasis, Teresa. 2019. Em três anos de acolhimento, só três refugiados reagruparam as famílias em Portugal in Público publicado a 26 de Janeiro de 2019 às 7h13 disponível em <https://www.publico.pt/2019/01/26/sociedade/noticia/tres-anos-acolhimento-so-tres-refugiados-reagruparam-familias-portugal-1859225> consultado em Abril de 2019

- Costa, Daniela. 2007. "Health care of refugee women" *Australian Family Physician* Vol. 36, N.º. 3, Março de 2007. Pp 151-154 Disponível em <https://pdfs.semanticscholar.org/201d/1665a1b70c73b9d6dd3695d818478c9dbbec.pdf> Consultado em maio de 2019
- Cruz. 2019. "Rendas das casas em Portugal aumentam 9.3% no segundo semestre de 2018" in *Observador*, publicado a 27 de Março de 2019, disponível em <https://observador.pt/2019/03/27/rendas-das-casas-em-portugal-aumentam-93-no-segundo-semester-de-2018/> Consultado em Julho de 2019
- Declaração dos Direitos Humanos. 1949. Organização das Nações Unidas Consultado em Março de 2019
- Degler, Eva; Liebig, Thomas; Senner, Anne-Sophie. 2017 "Integrating Refugees into the Labour Market - Where Does Germany Stand?" *ifo DICE Report 3 / 2017 September Volume 15* Disponível em <https://www.ifo.de/DocDL/dice-report-2017-3-degler-liebig-senner-october.pdf> Consultado em Março de 2019
- Dehghan, Saeed Kamali. 2017. "Migrant sea route to Italy is world's most lethal" In *The Guardian*. Publicado a 11 de Setembro de 2017 às 00h01 disponível em <https://www.theguardian.com/world/2017/sep/11/migrant-death-toll-rises-after-clampdown-on-east-european-borders> Consultado em abril de 2019
- Dias, João de Almeida. 2019. "Está em curso uma nova Primavera Árabe? É complicado..." in *Observador*, publicado a 18 de Abril de 2019, disponível em <https://observador.pt/especiais/esta-em-curso-uma-nova-primavera-arabe-e-complicado/> Consultado em Julho de 2019
- Diário da República. 1998. Lei n.º 15/98 Diário da República n.º 72/1998, Série I-A de 1998-03-26. Assembleia da República. Disponível em <https://data.dre.pt/eli/lei/15/1998/03/26/p/dre/pt/html> Consultado em Julho de 2019
- Diário da República. 2014. Lei n.º 26/2014. Diário da República n.º 85/2014, Série I de 2014-05-05. Assembleia da República disponível em <https://data.dre.pt/eli/lei/26/2014/05/05/p/dre/pt/html> Consultado em Julho de 2019
- Diário de Notícias. 2019. "30 crianças morrem de hipotermia em campo de refugiados" in *Diário de Notícias*, publicado a 31 de Janeiro de 2019 às 13h52, disponível em <https://www.dn.pt/mundo/interior/30-criancas-morrem-de-hipotermia-em-campo-de-refugiados-10515939.html> Consultado em Maio de 2019

- Ecclesia. 2015. "Refugiados: Papa defende acolhimento e ação nas «causas» de problema que é «ponta do icebergue»" in Agência Ecclesia, publicado a 14 de Setembro de 2015 às 10h12 disponível em <https://www.agencia.ecclesia.pt/noticias/vaticano/refugiados-papa-defende-acolhimento-e-acao-nas-causas-do-problema/> Consultado em Agosto de 2019
- Edwards, Adrian. 2015. "Refugiado ou Migrante? O ACNUR incentiva a usar o termo correto". Agência das Nações Unidas para os Refugiados. Disponível em <https://www.acnur.org/portugues/2015/10/01/refugiado-ou-migrante-o-acnur-incentiva-a-usar-o-termo-correto/> Consultado em Abril de 2019
- Elsevier. 2016. "Leishmaniose se prolifera rapidamente no Oriente Médio" in Elsevier, publicado a 7 de Junho de 2016, disponível em <https://www.elsevier.com/pt-br/connect/ciencias-da-saude/leishmaniose-se-prolifera-rapidamente-no-orientemedio> Consultado em Julho de 2019
- Esquerda. 2017. "A derrota da Primavera Árabe e a crise dos refugiados na Europa" in Esquerda, publicado a 5 de Fevereiro de 2017, disponível em <https://esquerdaonline.com.br/2017/02/05/a-derrota-da-primavera-arabe-e-a-crise-dos-refugiados-na-europa/> Consultado em Abril de 2019
- Expresso. 2016. "Dez países acolhem 56% de todos os refugiados. Nenhum é europeu." In Expresso, publicado a 23 de Dezembro de 2016 às 16h30. Disponível em <https://expresso.pt/internacional/2016-12-23-Dez-paises-acolhem-56-de-todos-os-refugiados.-Nenhum-e-europeu> Consultado em Fevereiro de 2019
- EURODAC. 2004 "Base de dados de impressões digitais para facilitar o procedimento de asilo". Comissão Europeia. Direção-geral Justiça, Liberdade e Segurança. Disponível em <http://ftp.infoeuropa.euroid.pt/files/database/000021001-000022000/000021697.pdf> Consultado em Julho de 2019
- EuroNews. 2016. "Jordânia encerra sede da Irmandade Muçulmana em Amã" in Euronews publicado a 13 de Abril de 2016, disponível em <https://pt.euronews.com/2016/04/13/jordania-encerra-sede-da-irmandade-muculmana-em-ama> Consultado em Abril de 2019
- EuroNews. 2016. "Egipto: Polícia reprime protestos contra o presidente" in EuroNews, publicado a 14 de Abril de 2016, disponível em <https://pt.euronews.com/2016/04/15/egito-policia-reprime-protestos-contra-o-presidente> Consultado em Abril de 2019
- Faist, Thomas. 2018 "The moral polity of forced migration" in *Ethnic and Racial Studies*, vol. 41, nº 3. Pp 412-423 Disponível em <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/01419870.2017.1324170> Consultado em Julho de 2019

- Faria, Natália. 2018. "Apoio que Portugal dá aos refugiados é "casuístico, isolado, descoordenado"" in Publico, publicado a 16 de Novembro de 2018 às 07h00, disponível em <https://www.pUBLICO.pt/2018/11/16/sociedade/noticia/apoio-portugal-refugiados-casuistico-descoordenado-isolado-1851242> Consultado em Fevereiro de 2019
- Fedotov. 2016. "71% das vítimas de tráfico humano são mulheres e meninas" in ONU News, publicado a 21 dezembro 2016, disponível em <https://news.un.org/pt/story/2016/12/1572191-71-das-vitimas-de-trafico-humano-sao-mulheres-e-meninas> Consultado em Junho de 2019
- Ferreira, Marta Leite. 2019. "Miguel é português e resgatou milhares de migrantes no Mediterrâneo. Agora arrisca 20 anos de prisão" in Observador publicada a 16 de Junho de 2019 às 21h27, disponível em <https://observador.pt/2019/06/16/miguel-resgatou-milhares-de-migrantes-no-mediterraneo-agora-arrisca-20-anos-de-prisao/> Consultado em Julho de 2019
- Figueiredo, Inês André. 2019. "Quase 50 refugiados chegaram a Portugal nas últimas duas semanas" in TSF publicado a 26 de Abril de 2019 às 20h39, disponível em <https://www.tsf.pt/sociedade/interior/quase-50-refugiados-chegaram-a-portugal-nas-ultimas-duas-semanas-10837727.html> Consultado em Julho de 2019
- Flaherty, Emily. 2019. "Not a new Arab Spring" in International Policy Digest, publicado a 10 de Maio de 2019, disponível em <https://intpolicydigest.org/2019/05/10/not-a-new-arab-spring/> Consultado em Julho de 2019
- Goldmann, Gustave; Sweetman, Arthur; Warman, Casey. 2011. "The Portability of New Immigrants' Human Capital: Language, Education and Occupational Matching" Discussion Paper Series, NO 5851. Alemanha. Publicado em julho de 2011 Consultado em Fevereiro de 2019
- Guedes, Nuno. 2018. "Plataforma liderada por Jorge Sampaio apoia mais 50 estudantes sírios" in TSF publicado a 17 de Maio de 2018 às 06h36, disponível em <https://www.tsf.pt/sociedade/interior/plataforma-liderada-por-jorge-sampaio-apoia-mais-50-estudantes-sirios-9349246.html> Consultado em Agosto de 2019
- Hainmueller, Jens; Hangartner, Dominik; Lawrence, Duncan. 2016. "When lives are put on hold: Lengthy asylum processes decrease employment among refugees" Science Advances, vol 2 Disponível em https://www.researchgate.net/publication/305846511_When_lives_are_put_on_hold_Lengthy_asylum_processes_decrease_employment_among_refugees/citation/download Consultado em Fevereiro de 2019

- Hasan, Hanaa. 2019. "The effects of Syria's war on health could last for generations" in Middle East Monitor, publicado a 20 de Fevereiro de 2019 às 04h11 disponível em <https://www.middleeastmonitor.com/20190220-the-effects-of-syrias-war-on-health-could-last-for-generations/> Consultado em Junho de 2019
- Hellenic Republic - Ministry of Migration Policy. S/D Consultado em Agosto de 2019
- Henriques, Américo Baptista Miranda. 2016. "Alterações climáticas, migrações forçadas, instabilidade política: O cenário na África Subsariana e no Médio Oriente" Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais Globalização e Ambiente na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas na Universidade Nova de Lisboa, publicado a Março de 2016 Disponível em <https://run.unl.pt/bitstream/10362/20125/1/americo%20henriques.pdf> Consultado em Fevereiro de 2019
- Henriques, Graça. "Há Crianças que tentam suicídio num campo de refugiados grego" in Diário de Notícias, publicado a 28 de Agosto de 2018 Às 19h31, disponível em <https://www.dn.pt/mundo/interior/ha-criancas-que-tentam-suicidio-num-campo-de-refugiados-grego-9772435.html> Consultado em Janeiro de 2019.
- Kalin, Walter; Schrepfer, Nina. 2012. "Protecting People Crossing Borders in the Context of Climate Change Normative Gaps and Possible Approaches" UN Alto Comissariado para os Refugiados, publicado a Fevereiro de 2012, disponível em <https://www.refworld.org/docid/4f38a9422.html> Consultado em Março de 2019
- Koppenberg, Saskia. 2011." Where Do Forced Migrants Stand in the Migration and Development Debate?" In Oxford Monitor of Forced Migration, vol. 2, nº1, Junho de 2012 Pp 77-88 Disponível em http://www.migration4development.org/sites/default/files/skoppenberg_oxmo_vol-2-no-1_june2012_0.pdf Consultado em Fevereiro de 2019
- Kaminsly, Petra; Ferrier, Tracy. 2017 "Tráfico de pessoas, um negócio de morte e de milhões" in Diário de Notícias publicado a 13 de Junho de 2017 às 9h33 disponível em <https://www.jn.pt/mundo/interior/trafico-de-pessoas-um-negocio-de-morte-e-de-milhoes-8559609.html> Consultado em Junho de 2019
- Khan, Waseem. 2018. "Syria: History, The Civil War and Peace Prospects" Journal of Political Studies Vol. 24, Issue - 2, 2017, 587:601 Disponível em <https://www.researchgate.net/publication/322315808> Consultado em Março de 2019

- Laczko, Frank; Aghazarm, Christine. 2009. "Migration, Environment and Climate Change: Assessing The Evidence" Genebra. Organização Internacional para a Migração. Disponível em https://publications.iom.int/system/files/pdf/migration_and_environment.pdf Consultado em Fevereiro de 2019
- Laires, Susana. 2017. "Alterações Climáticas podem triplicar o número de refugiados até ao final do século" in The Weather Channel. Portugal. Publicado a 27 de Dezembro de 2017, disponível em <https://weather.com/pt-PT/portugal/ciencia/news/2017-12-27-alteracoes-climaticas-podem-triplicar-numero-de-refugiados-ate-ao> Consultado em Março de 2019
- Larguesa, António. 2018 "Estudantes refugiados vão ter propinas e apoios iguais aos portugueses" in Negócios publicado a 6 de Agosto de 2018 às 11h28, disponível em <https://www.jornaldenegocios.pt/economia/educacao/detalhe/estudantes-refugiados-va-ter-propinas-e-apoios-iguais-aos-portugueses> Consultado em Julho de 2019
- Lima, António Saraiva. 2018 "Schengen "está em coma" – haverá vontade de o salvar?" in Público, publicado a 26 de Fevereiro de 2018 às 7h00, Disponível em <https://www.publico.pt/2018/02/26/mundo/noticia/schengen-esta-em-coma-e-espera-que-os-estados-tenham-vontade-de-o-salvar-1804412> Consultado em Fevereiro de 2019
- Lima, António Saraiva. 2018 "Desavindos em tudo o resto, UE e Turquia apregoam sintonia na resposta à crise de refugiados" in Público, publicado a 1 de Novembro de 2018 às 7h00, Disponível em <https://www.publico.pt/2018/11/01/mundo/noticia/desavindos-resto-ue-turquia-apregoam-sintonia-resposta-crise-refugiados-1849529> Consultado em Fevereiro de 2019
- Lobo, Andreia. 2016. "As crianças refugiadas têm uma vontade imensa de aprender" in Educare publicado a 20 de Abril de 2016 disponível em <https://www.educare.pt/noticias/noticia/ver/?id=110883&langid=1> Consultado em Março de 2019
- Lopes, Bruno Faria. 2018. "Tudo sobre o mercado louco das rendas" in Sábado, publicado a 10 de Abril de 2018 às 12h11, disponível em <https://www.sabado.pt/dinheiro/detalhe/tudo-sobre-o-mercado-louco-das-casas-para-alugar> Consultado em Julho de 2019
- Lopes, Moisés Alexandre Antunes. 2017. "Refugiados Espanhóis em Portugal (1936-38): o Caso de Elvas" Dissertação de Mestrado em História Moderna e Contemporânea da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa Disponível em https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/31689/1/ulfl242220_tm.pdf

- Lourenço, Isabel Maria dos Santos. 2018. “Retornados – Representações Sociais na Integração (1974-79)” Tese realizada no âmbito do Doutoramento em História na Faculdade de Letras da Universidade do Porto Disponível em <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/113658/2/276582.1.pdf> Consultado em Maio de 2019
- Lusa. 2006. “Novo Centro de acolhimento a refugiados em Portugal” in RTP Noticias, publicado a 30 de Outubro de 2006 às 10h40, disponível em https://www.rtp.pt/noticias/pais/novo-centro-de-acolhimento-a-refugiados-em-portugal_n36359 Consultado em Março de 2019
- Lusa. 2017. “Dois em cada cinco refugiados recolocados por Portugal abandonam o país” in Sapo, publicado a 9 de Maio de 2017 às 19h44, disponível em <https://24.sapo.pt/atualidade/artigos/dois-em-cada-cinco-refugiados-recolocados-por-portugal-abandonam-o-pais> Consultado em Maio de 2019
- Lusa. 2017. “Mundo enfrenta maior crise humanitária em 70 anos” in Diário de Notícias, publicado a 25 de Agosto de 2017 às 08h44, disponível em <https://www.dn.pt/mundo/interior/mundo-enfrenta-maior-crise-humanitaria-em-70-anos-com-quatro-paises-em-risco-de-fome-onu-8726983.html> Consultado em Abril de 2019
- Lusa. 2017. “SNS garantiu acesso à saúde a todos os refugiados em Portugal” in Diário de Noticias, publicado a 22 de Dezembro de 2017, disponível em <https://www.dn.pt/portugal/interior/sns-garantiu-acesso-a-saude-a-todos-os-refugiados-em-portugal-dgs-9004932.html> Consultado em Agosto de 2019
- Lusa. 2018. “Cerca de Metade dos Refugiados que chegaram a Portugal abandonaram o país” in Observador, publicado a 9 de Janeiro de 2018 às 17h58, disponível em <https://observador.pt/2018/01/09/cerca-de-metade-dos-refugiados-que-chegaram-a-portugal-abandonaram-o-pais/> Consultado em Janeiro de 2019
- Lusa. 2018. "Amnistia denuncia consequências desumanas de acordo Itália-Líbia sobre migrantes" in Diário de Notícias, publicado a 31 de Janeiro de 2018 às 23h01, disponível em <https://www.dn.pt/lusa/interior/amnistia-denuncia-consequencias-desumanas-de-acordo-italia-libia-sobre-migrantes-9088948.html> Consultado em Março de 2019
- Lusa. 2018. “Cerca de Metade dos Refugiados que Chegaram a Portugal Abandonaram o País” In Observador publicado a 9 de Janeiro de 2018 às 17h58 disponível em <https://observador.pt/2018/01/09/cerca-de-metade-dos-refugiados-que-chegaram-a-portugal-abandonaram-o-pais/> Consultado em Março de 2019

- Lusa. 2018. "Procura de emprego mais fácil para refugados com plataforma digital Refujobs" in Diário de Notícias, publicado a 25 de Maio de 2018 às 14h34, disponível em <https://www.dn.pt/lusa/interior/procura-de-emprego-mais-facil-para-refugiados-com-plataforma-digital-refujobs-9378039.html> Consultado em Fevereiro de 2019
- Lusa. 2018. "Secretário-geral da Amnistia Internacional horrorizado com acolhimento de refugiados na Grécia" in Observador publicado a 6 de Outubro de 2018 às 16h08 disponível em <https://observador.pt/2018/10/06/secretario-geral-da-amnistia-internacional-horrorizado-com-acolhimento-de-refugiados-na-grecia/> Consultado em Junho de 2019
- Lusa. 2019. "Plataforma de Apoio a Refugiados acolheu quase 700 pessoas nos últimos três anos" in Observador, publicado a 17 de Abril de 2019 às 9h50, disponível em <https://observador.pt/2019/04/17/plataforma-de-apoio-a-refugiados-acolheu-quase-700-pessoas-nos-ultimos-tres-anos/> Consultado em Maio de 2019
- Lusa. 2019. "Holanda sugere restaurar fronteiras com Estados-membros que não aceitem refugiados" in Renascença, publicado a 16 de Maio de 2019 às 14h29 disponível em <https://rr.sapo.pt/noticia/151542/holanda-sugere-restaurar-fronteiras-com-estados-membros-que-nao-aceitem-refugiados> Consultado em Maio de 2019
- Lusa. 2019. "Migrações. Cinquenta ONG acusam União Europeia de cumplicidade nas mortes no Mediterrâneo" in Expresso publicado a 1 de Fevereiro de 2019 às 11h23 disponível em <https://expresso.pt/internacional/2019-02-01-Migracoes.-Cinquenta-ONG-acusam-Uniao-Europeia-de-cumplicidade-nas-mortes-no-Mediterraneo> Consultado em Março de 2019
- Lusa. 2019. "Síria: Centenas de Mulheres e Crianças começaram a sair do campo de deslocados Al-Hol" in Observador, publicado a 3 de Junho de 2019 às 18h26, disponível em <https://observador.pt/2019/06/03/siria-centenas-de-mulheres-e-criancas-comecaram-a-sair-do-campo-de-deslocados-de-al-hol/> Consultado em Julho de 2019
- Lusa. 2019. "ONU alerta para a subida de casos de problemas de saúde no acampamento de Al Hol na Síria" in Observador, publicado a 6 de Julho de 2019 às 21h39, disponível em <https://observador.pt/2019/07/06/onu-alerta-para-subida-de-casos-de-problemas-de-saude-no-acampamento-de-al-hol-na-siria/> Consultado em Julho de 2019
- Luz, Camila. 2017. "Primavera Árabe: o que aconteceu no Oriente Médio?" In Politize, publicado a 20 de Dezembro de 2017, disponível em <https://www.politize.com.br/primavera-arabe/> Consultado em Março de 2019

- Marbach, Moritz; Hainmueller, Jens; Hangartner, Dominik. 2018. "The long-term impact of employment bans on the economic integration of refugees". *American Association for the Advancement of Science*, vol.4, nº9 Disponível em DOI: 10.1126/sciadv.aap9519 Disponível em <https://advances.sciencemag.org/content/4/9/eaap9519> Consultado em Fevereiro de 2019
- Marcelino, Valentina. 2018. "Só 79 dos 768 refugiados que deixaram Portugal regressaram" in *Diário de Notícias*, publicado a 9 de Janeiro de 2018 às 00h03, disponível em <https://www.dn.pt/portugal/interior/so-79-dos-768-refugiados-que-deixaram-portugal-regressaram-9032906.html> Consultado em Maio de 2019
- Marques, José Carlos; Góis, Pedro. 2014. "A emigração Portuguesa Contemporânea e o Estado: Uma Nação dispersa, um Estado longínquo" em *População e Sociedade*. Porto. 2014. vol. 22, pp 55-71 disponível em https://www.ces.uc.pt/myces/UserFiles/livros/1097_artigo.pdf Consultado em Julho de 2019
- Marques da Silva, Isabel; Koutsokosta, Efi. 2019. "Conselho da Europa critica Campos de Refugiados na Grécia" in *EuroNews* publicado a 19 de Fevereiro de 2019 disponível em <https://pt.euro-news.com/2019/02/19/conselho-da-europa-critica-campos-de-refugiados-na-grecia> Consultado em Junho de 2019
- Martin, Ivan; Arcarons, Albert; Aumuller, Jutta; Bevelander, Pieter; Emilsson, Henrik; Kalantary, Sona; MacIver, Alastair; Mara, Isilda; Scalettaris, Giulia; Venturini, Alessandra; Vidovic, Hermine; Van Der Welle, Inge; Windisch, Michael; Wolffberg, Rebecca; Zorlu, Aslan. 2016. *From Refugees to Workers: Mapping Labour-market integrations support measure for asylum seekers and refugees in EU member States. Vol1: Comparative Analysis and Policy Findings*, 2016. Bertelsmann Stiftung Disponível em https://cadmus.eui.eu/bitstream/handle/1814/43504/Study_from-RefugeesToWorkers_2016_Vol_1.pdf?sequence=1&isAllowed=y Consultado em Julho de 2019
- Matos, Helena. 2015. "Chamaram-lhes Retornados" in *Observador*, publicado a 11 de Abril de 2015, disponível em <https://observador.pt/especiais/chamaram-lhes-retornados/> Consultado em janeiro de 2019
- Mathews, Jayden. 2018. "Political Factors in Migration" in *Sciencing*, publicado a 24 de Abril de 2018, disponível em <https://sciencing.com/political-factors-migration-8212756.html> Consultado em Junho de 2019

- McDonnell, Tim. "Climate change creates a new migration crisis for Bangladesh" in National Geographic publicado a 24 de Janeiro de 2019 disponível em <https://www.nationalgeographic.com/environment/2019/01/climate-change-drives-migration-crisis-in-bangladesh-from-dhaka-sundarbans/> Consultado a Março de 2019
- Médicos Sem Fronteiras. 2013. "Médicos Sem Fronteiras pede respeito às instituições de saúde na Síria" in Médicos Sem Fronteiras publicado a 29 de Janeiro de 2012, disponível em <https://www.msf.org.br/noticias/msf-pede-respeito-instalacoes-de-saude-na-siria> Consultado em Janeiro de 2019
- Médicos Sem Fronteiras. 2016. "Síria: sistema de saúde à beira de colapso em Azaz" in Médicos Sem Fronteiras publicado a 11 de Fevereiro de 2016, disponível em <https://www.msf.org.br/noticias/siria-sistema-de-saude-beira-do-colapso-em-azaz> Consultado em Janeiro de 2019
- Mercator Dialogue on Asylum and Migration (MEDAM). 2017. "Sharing responsibility for refugees and expanding legal immigration" Kiel Institute for the World Economy. Mercator Dialogue on Asylum and Migration. Kiel. Disponível em <https://www.ceps.eu/wp-content/uploads/2017/06/2017-MEDAM-Assessment-Report.pdf> Consultado em Fevereiro de 2019
- Migrant Integration Policy Index. 2015. "Portugal" disponível em <http://www.mipex.eu/portugal> Consultado em Maio de 2019
- Miserez, Marc-André. 2019. "Direito à educação não passa de miragem para os jovens refugiados" in SwissInfo publicado a 27 de Fevereiro de 2019 Às 08h09, disponível em https://www.swissinfo.ch/por/politica/educa%C3%A7%C3%A3o-e-imigra%C3%A7%C3%A3o_direito-%C3%A0-educa%C3%A7%C3%A3o-n%C3%A3o-passa-de-miragem-para-os-jovens-refugiados/44785760 consultado em Março de 2019
- Missirian, Anouch; Schlenker, Wolfram. 2017. "Asylum applications respond to temperature fluctuations" in Science, vol. 358, issue 6370, pp. 1610-1614 publicado a 22 de Dezembro de 2017 Disponível em <https://science.sciencemag.org/content/358/6370/1610> Consultado em Fevereiro de 2019
- Muiznieks, Nils. 2015. "3rd Quarterly Activity Report 2015" Presented to the Committee of Ministers and the Parliamentary Assembly - Commissariado dos Direitos Humanos publicado 17 de Novembro de 2015 Consultado em Março de 2019
- Mushtaq, Abdul Qatir; Afzal, Muhammad. 2017. "Arab Spring: Its Causes And Consequences" JPUHS, Vol.30, No.1, January - June, 2017 Disponível em http://pu.edu.pk/images/journal/HistoryPStudies/PDF_Files/01_V-30-No1-Jun17.pdf consultado em Maio de 2019

- Neves, Céu. 2018. “Serviço Jesuíta aos Refugiados bate recorde a empregar cuidadores” in Diário de Notícias publicado a 7 de Abril de 2017 às 01h27 disponível em <https://www.dn.pt/portugal/interior/servico-jesuita-aos-refugiadosbate-recorde-a-empregar-cuidadores-9240787.html> Consultado em Junho de 2019
- Nicolas, Clément. 2019. “‘Hell on earth’: The Moria refugee camp on the Greek island of Lesbos” in Euractiv publicado a 11 de Janeiro de 2019 disponível em <https://www.euractiv.com/section/future-eu/news/moria-refugee-camp-on-greek-island-of-lesbos-hell-on-earth/> Consultado em Junho de 2019
- Newman, Alexander; Bimrose, Jenny; Nielsen, Ingrid; Zacher, Hannes. 2018. “Vocational Behavior of Refugees: How do Refugees Seek T Employment, Overcome Work-related Challenges, and Navigate Their Careers?” In Journal of Vocational Behavior 105 (2018) 1–5 Disponível em <https://doi.org/10.1016/j.jvb.2018.01.007> Consultado em Agosto de 2019
- Nye, Catrin. 2018. “O Pior Campo de Refugiados do Mundo, onde até crianças tentam o Suicídio” in BBCNews publicado a 30 de Agosto de 2018 disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-45350156> Consultado em Junho de 2019
- Observador. 2015. “Papa pede às paróquias para receberem famílias de refugiados” in Observador, publicado a 6 de Setembro de 2015 às 12h29 disponível em <https://observador.pt/2015/09/06/papa-apela-paroquias-catolicas-recebam-familias-refugiados/> Consultado em Agosto de 2019
- Observador. 2018. “Itália recusa entrada de navio italiano com refugiados a bordo” in Observador, publicado a 10 de Julho de 2018 às 18h40, disponível em <https://observador.pt/2018/07/10/italia-recusa-entrada-de-navio-italiano-com-refugiados-a-bordo/> Consultado em Março de 2019
- Observatório das Migrações. 2018. “Destaques Estatísticos nº17” Observatório das Migrações - Alto Comissariado para as Migrações, publicado a Junho de 2018
- Oliphant, Roland. 2019. “Sudanese woman who became symbol of revolution says women at heart of protest” in The Telegraph, publicado a 10 de Abril de 2019 Às 19h16, disponível em <https://www.telegraph.co.uk/news/2019/04/10/sudanese-woman-became-symbol-revolution-says-women-heart-protest/> Consultado em Julho de 2019

- Oliveira, João Lopes. 2017. "As vantagens das empresas que dão trabalho a refugiados" in DinheiroVivo, publicado a 23 de Outubro de 2017 às 11h53, disponível em <https://www.dinheirovivo.pt/empresas/as-vantagens-das-empresas-que-dao-trabalho-a-refugiados/> Consultado em Junho de 2019
- Oliveira, Nelson Clemente Santos Dias. 2008. "A Integração dos "Retornados" no Interior de Portugal: o caso do distrito da Guarda" VI Congresso Português de Sociologia de 25 a 28 de Junho de 2008. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. Disponível em <http://historico.aps.pt/vicongresso/pdfs/150.pdf> Consultado em Março de 2019
- Oliveira, Catarina; Peixoto, João; Góis, Pedro; 2017 "A nova crise dos refugiados na Europa: o modelo de repulsão-atração revisitado e os desafios para as políticas migratórias" Consultado em Março de 2019 Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rbepop/v34n1/0102-3098-rbepop-34-01-00073.pdf>
- Organização das Nações Unidas Brasil. 2016. "Tráfico de pessoas aproveita vulnerabilidade de migrantes e refugiados, diz ONU" in Nações Unidas Brasil publicado e actualizado a 29 de Julho de 2016 disponível em <https://nacoesunidas.org/trafico-de-pessoas-aproveita-vulnerabilidade-de-migrantes-e-refugiados-diz-onu/> Consultado em Junho de 2019.
- Organização das Nações Unidas Brasil. 2018. "ONU: 5 fatos sobre crianças refugiadas" in Nações Unidas Brasil publicado a 16 de Outubro de 2018 disponível em <https://nacoesunidas.org/onu-5-fatos-sobre-criancas-refugiadas/> Consultado em Abril de 2019.
- Organização Internacional para as Migrações. 2009. "Glossário sobre Migração N°22" Organização Internacional para as Migrações. 2009. Consultado em Abril de 2019 Disponível em <https://publications.iom.int/system/files/pdf/iml22.pdf>
- Oriental Review; "Mapa da Primavera Árabe" disponível em <https://orientalreview.org/?s=arab+Spring+map> Consultado em Maio de 2019
- Palavra do Ano. 2015. Porto Editora. "2015: A Palavra eleita foi refugiado". Disponível em <https://www.palavradoano.pt> consultado em Maio de 2019. Consultado em Abril de 2019
- Parlamento Europeu. 2017. "Prémio do Cidadão Europeu 2017" publicado em 2017, disponível em http://www.europarl.europa.eu/portugal/pt/atualidades_e_destaque/destaque/premiocidadao2017.html Consultado em Junho de 2019

- Parlamento Europeu. 2018. “Que Problemas afetam o Espaço Schengen?” Publicado a 29 de Abril de 2018 às 15h12 e atualizado a 11 de Dezembro de 2018, disponível em <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/migratory-pressures/ceas-reform/temporary-relocation/> Consultado em Fevereiro de 2019.
- Park, Jeanne. 2015. “Europe’s Migration Crisis” in Council on Foreign Relations, publicado a 23 de Setembro de 2015 disponível em <https://www.cfr.org/backgrounder/europes-migration-crisis> Consultado em Maio de 2019
- Pataco, Oriana. 2015. “Centro Social de Oiã acolhe família de refugiados “de braços abertos”” in jornal da Bairrada, publicado a 11 de Novembro de 2015 disponível em <https://www.jb.pt/2015/11/centro-social-de-oia-acolhe-familia-de-refugiados-de-bracos-abertos/> Consultado em Agosto de 2019
- Pignatelli, Marina. 2017. “Os refugiados judeus em Portugal: memórias de exílio” Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade Técnica de Lisboa. Lisboa Portugal. Revista Digital de Estudos Judaicos da UFMG. Belo Horizonte, v. 11, n. 21, nov. 2017 Disponível em <http://www.periodicos.letras.ufmg.br/index.php/maaravi/article/view/12800> Consultado em Março de 2019
- Piguet, Etienne. 2008. “New Issues in Refugee Research: Climate change and forced migration” UNHCR - Policy Development and Evaluation Service, Janeiro de 2008 Research Paper n°153 Disponível em <https://www.refworld.org/pdfid/4c2325630.pdf> Consultado em Abril de 2019
- Pimentel, Irene Flunser. 2015 “Refugiados em Portugal” in Diário de Notícias publicado a 29 de Dezembro de 2015 disponível em <https://www.dn.pt/opiniao/opiniao-dn/convidados/interior/refugiados-em-portugal-4955411.html> Consultado em Maio de 2019
- Pinho, Ana. 2013. “A Evolução das Políticas de Imigração e Asilo em Portugal no Contexto de uma Europa Comunitária” in População e Sociedade. Porto. 2013. vol. 21 pp 123-139 disponível em <http://www.cepese.pt/portal/pt/publicacoes/obras/populacao-e-sociedade-n-o-21/a-evolucao-das-politicas-de-imigracao-e-asilo-em-portugal-no-contexto-de-uma-europa-comunitaria> Consultado em Abril de 2019
- Pires, Guilherme Di Lorenzo. 2013. “Irmandade Muçulmana na Síria” in Revista Conjuntura Austral ISSN: 2178-8839, Vol. 4, no. 20 de Outubro e Novembro de 2013 Consultado em Junho de 2019
- Plataforma de Apoio aos Refugiados. 2016. “O que somos e o que fazemos” Disponível em <http://www.refugiados.pt/a-par/> Consultado em Março de 2019
- Protocolo de 1967 Relativo ao Estatuto dos Refugiados. 1967. ACNUR. Consultado em Junho de 2019

- Público. 2015. “Papa quer que cada paróquia da Europa acolha uma família de refugiados” in Jornal Público publicado a 6 de Setembro de 2015 às 12h51 disponível em <https://www.publico.pt/2015/09/06/mundo/noticia/papa-quer-que-cada-paroquia-da-europa-acolha-uma-familia-de-refugiados-1706994> Consultado em Agosto de 2019
- Público. 2017. “Percentagem de católicos em Portugal aumentou desde 2010” in Jornal Público publicado a 3 de maio de 2017, às 13h23 disponível em <https://www.publico.pt/2017/05/03/sociedade/noticia/vaticano-revela-ligeiro-aumento-percentual-de-catolicos-em-portugal-1770814> Consultado em Agosto de 2019
- Ramos, Cátia Filipa de Oliveira. 2013. “A primavera árabe no Egipto e na Síria: repercussões no conflito israelo-palestiniano” Dissertação realizada no âmbito do mestrado em Relações Internacionais no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa. Disponível em https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/6468/1/Dissertação_Mestrado.pdf Consultado em Abril de 2019
- Reidy, Eric. 2017. “How a fingerprint can change an asylum seeker’s life”. IRIN. 21 de Novembro de 2017. Disponível em <https://www.refworld.org/docid/5a1694724.html> Consultado em Maio de 2019
- Reis, Catarina; Luz, Paula Sofia. 2019. “Quando o SEF impede os casais de serem “felizes para sempre” in Diário de Notícias publicado a 25 de Fevereiro de 2019 às 06h25 disponível em <https://www.dn.pt/edicao-do-dia/25-fev-2019/interior/quando-o-sef-impede-os-casais-de-serem-felizes-para-sempre-10572251.html> consultado em Abril de 2019
- Ribeiro, João Ruela. 2019. “Condições no maior campo de refugiados das ilhas gregas “vão além dos limites da imaginação” in Público publicado a 9 de Janeiro de 2019 às 12h29, disponível em <https://www.publico.pt/2019/01/09/mundo/noticia/condicoes-maior-campo-refugiados-ilhas-gregas-vao-alem-limites-imaginacao-1857166> Consultado em Fevereiro de 2019
- Ribeiro, Mário José Fernandes. 2017. “Políticas de acolhimento de refugiados recolocados em Portugal” Tese realizada no âmbito do Mestrado em Sociologia no departamento de Sociologia no Instituto Universitário de Lisboa em Setembro de 2017 Disponível em https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/14993/4/dissertacao_2017.pdf Consultado em Maio de 2019
- Robila, Mihaela. 2018. “Refugees ans Social Integration in Europe” New York, United Nations Department of Economic and Social Affairs (UNDESA) Division for Social Policy and Development publicado a 16 de Maio de 2018 Disponível em https://www.un.org/development/desa/family/wp-content/uploads/sites/23/2018/05/Robila_EGM_2018.pdf Consultado em Junho de 2019

- Rodrigues, Ana Luísa. 2017. “A Guerra também foi nossa - Portugueses na Guerra Civil de Espanha” in RTP publicado a 11 de Janeiro de 2017 às 15h39 e actualizado a 11 de Janeiro de 2017 às 18h35 Disponível em https://www.rtp.pt/noticias/pais/a-guerra-tambem-foi-nossa-portugueses-na-guerra-civil-de-espanha_es974065 Consultado em Fevereiro de 2019
- Rousseau, Cécile; Rufagari, Marie-Claire; Bagilishya, Déogratias; Measham, Toby. 2004. “Remaking family life: strategies for re-establishing continuity among Congolese refugees during the family reunification process” in *Social Science and Medicine* n°59 publicada em 2004 Pp 1095–1108 Disponível em <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/15186908> Consultado em Abril de 2019
- Sanches, Andreia. 2015. “Nasceu a Plataforma de Apoio aos Refugiados e Sabina deu a cara po ela” in Público, publicado a 4 de Setembro de 2015 e actualizado a 4 de setembro de 2017 às 17h22, disponível em <https://www.publico.pt/2015/09/04/sociedade/noticia/nasceu-a-plataforma-de-apoio-aos-refugiados-e-sabina-deu-a-cara-por-ela-1706862> Consultado em Janeiro de 2019
- Santinho, Maria Cristina. 2013. “Afinal, que asilo é este que não nos protege?” In *Etnografia - Revista do Centro em Rede de Investigação em Antropologia*. 2013, vol. 17 Pp 5-29 Disponível a 1 de Fevereiro de 2013: DOI : 10.4000/etnografica.2522 Consultado em Maio de 2019
- Santinho, Maria Cristina. 2016. *Refugiados e Requerentes de Asilo em Portugal: Contornos Políticos no Campo da Saúde*. Lisboa. Alto Comissariado para as Migrações promovido pelo Observatório das Migrações. Disponível em https://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/179891/Tese48_paginacao_06_lr.pdf/700654fe-64e8-401d-9d8d-3b13b2da125c Consultado em Abril de 2019
- Serra, João B. 2006 in “Apresentação da obra *Judeus em Portugal durante a II Guerra Mundial: Em fuga de Hitler e do Holocausto*” de Irene Pimentel. Disponível em <https://www.aristidesdesousamendes.com/judeuscaldas.pdf> Consultado em Fevereiro de 2019
- Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. s/d. “Regulamento de Dublin III” disponível da secção Asilo e Refugiados com o subtema “Regulamento de Dublin III” disponível em <https://www.sef.pt/pt/Documents/Folheto%20DUBLIN%20.pdf> Consultado em Abril de 2019
- Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. 2018. “Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo 2017” Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, publicado em Junho de 2018. Barcarena Disponível em <https://sefstat.sef.pt/Docs/Rifa2017.pdf> Consultado em Março de 2019
- Serviço Jesuíta aos Refugiados. 2017. “Passo Palavra” publicado a 26 de Maio de 2017 disponível em <http://www.jrsportugal.pt/passo-a-palavra/> Consultado em Agosto de 2019

- Serviço Jesuíta aos Refugiados. 2018. “Aulas de português – Inscrições Abertas” publicado a 15 de Outubro de 2018, disponível em <http://www.jrsportugal.pt/aulas-de-portugues-inscricoes-abertas/> Consultado em Agosto de 2019
- Serviço Jesuíta aos Refugiados. 2018. “JRS assume coordenação da Plataforma de Apoio aos Refugiados” publicado a 26 de Outubro de 2018, disponível em <http://www.jrsportugal.pt/jrs-assume-coordenacao-da-plataforma-de-apoio-aos-refugiados/> Consultado em Junho de 2019
- Shetty, Salil. 2015. Apresentação do relatório da Amnistia Internacional de 2015. Beirute. Disponível em <http://www.ucpel.edu.br/noticias/convite-a-reflexao-migrantes-e-refugiados> Consultado em Fevereiro de 2019
- SICNotícias. 2018. “Itália reitera fecho dos portos a ONG e exige solidariedade europeia” in SICNotícias, publicado a 12 de Junho de 2018 às 18h18, disponível em <https://sicnoticias.pt/especiais/crise-migratoria/2018-06-12-Italia-reitera-fecho-dos-portos-a-ONG-e-exige-solidariedade-europeia> Consultado em Maio de 2019
- Silva, Guilherme, S/d. “O Direito do Asilo” in Asilo em Portugal. Lisboa: Conselho Português para os Refugiados, vol. 1, 1994 Consultado em Fevereiro de 2019
- Simões, Dulce. 2010 “Herdade das Russianas” Comunicação Apresentada nas Jornadas “Lisboa, Porto de Saída”, Lisboa, Instituto Cervantes realizadas a 24 e 25 de março de 2010. Disponível em <https://caminhosdamemoria.wordpress.com/2010/04/01/os-refugiados-de-barrancos/> Consultado em Janeiro de 2019
- Simões, Pedro Olavo. 2015. Retorno a um lugar estranho. Artigo publicado na revista História, Jornal de Notícias, novembro de 2015. Pp. 30-37. Consultado em Fevereiro de 2019
- Sousa, Lúcio Manuel Gomes. 1999. “Percurso de inserção de refugiados em Portugal: sós ou acompanhados? - Um estudo sobre as dificuldades de inserção de refugiados em Portugal” Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais. Universidade Aberta. Lisboa 1999 Disponível em <https://repositorioaberto.uab.pt/bitstream/10400.2/2106/1/Sousa%201999%20Percurso%20de%20Inserção%20de%20Refugiados%20em%20Portugal.pdf> Consultado em Fevereiro de 2019

- Steimel, Sarah. 2016. Negotiating Refugee Empowerment(s) in Resettlement Organizations, *Journal of Immigrant & Refugee Studies* Disponível em <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/15562948.2016.1180470> Consultado em Abril de 2019
- Stubley, Peter. 2018. "Greece's Moria Refugee Camp faces closure over' uncontrollable amounts of waste" in *Independent* publicado a 10 de Setembro de 2018 às 19h09 disponível em <https://www.independent.co.uk/news/world/europe/moria-refugee-camp-closure-greece-lesbos-deadline-waste-dangerous-public-health-a8531746.html> Consultado em Junho de 2019
- Syrian American Medical Society. 2018. "Impacts of Attacks on Healthcare in Syria" in *Syrian American Medical Society*, publicado a 19 de Outubro de 2018, disponível em <https://www.sams-usa.net/2018/10/19/the-impacts-of-attacks-on-healthcare-in-syria/> Consultado em Abril de 2019
- Tazzioli, Martina; Genova, Nicholas; Garelli, Glenda. 2018. "Autonomy of Asylum? The Autonomy of Migration Undoing the Refugee Crisis Script" *The South Atlantic Quarterly*. Publicado em Abril de 2018 Disponível em <https://read.dukeupress.edu/south-atlantic-quarterly/article-pdf/117/2/239/528953/1170239.pdf> Consultado em Abril de 2019
- Tharoor, Ishaan. 2019. "Is a New Arab Spring on the way?" In *The Washington Post*, publicado a 4 de Março de 2019, disponível em <https://www.washingtonpost.com/world/2019/03/04/is-new-arab-spring-way/?noredirect=on> Consultado em Julho de 2019
- Tuzi, Irene. 2018. "Syrian Refugees in a "Bounded Mobility" Regime in Europe" *Universidade de Roma*. Disponível em https://web.uniroma1.it/disse/sites/default/files/WP12_Tuzi.pdf Consultado em Abril de 2019
- Universidade do Algarve. S/D. "Plataforma de Apoio aos Refugiados" disponível em <https://www.ualg.pt/pt/content/plataforma-apoio-aos-refugiados> Consultado em Junho de 2019
- Universidade Lusófona. S/D. "Programa de Enquadramento Académico de Refugiados" disponível em <https://www.ulusofona.pt/noticias/pear> Consultado em Abril de 2019
- Verkuyten, Maykel; Mepham, Kieran; Kros, Mathijs. 2017 "Public attitudes towards support for migrants: the importance of perceived voluntary and involuntary migration" Disponível em <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/01419870.2017.1367021> Consultado em Junho de 2019

- Viegas, Patrícia. 2015. "Crise dos refugiados: um novo teste à coesão da União Europeia" in Diário de Notícias, publicado a 29 de Dezembro de 2015 às 10h10, disponível em <https://www.dn.pt/mundo/interior/crise-dos-refugiados-um-novo-teste-a-coesao-da-uniao-europeia-4955429.html> Consultado em Janeiro de 2019
- Visão. 2019. "Rendas crescem 34% nos últimos cinco anos" in Visão, publicado a 30 de Abril de 2019 às 15h04, disponível em <http://visao.sapo.pt/imobiliario/2019-04-30-Rendas-crescem-34-nos-ultimos-cinco-anos> Consultado em Junho de 2019
- Vlachou, Maria; Carvalho, Ana. 2017 "A Inclusão de Migrantes e Refugiados: O Papel das Organizações Culturais" Disponível em <https://www.acm.gov.pt/-/a-inclusao-de-migrantes-e-refugiados-o-papel-das-organizacoes-culturais-> Consultado em Junho de 2019
- Wickramasinghe, A.A.I.N; Wimalaratana, Wijitapure. 2016. "International Migration and Migration Theories" in Social Affairs: A Journal for the Social Sciences. Vol.1 N°5 Pp 13-32 Primavera de 2016 Disponível em https://www.socialaffairsjournal.com/images/Journal_Downloads/Archives/2016_Fall/2.International-Migration-and-Migration-Theories_A.A.I.N.Wickramasinghe_W.-Wimalaratane_SAJ-15.pdf?type=file Consultado em Abril de 2019
- World Health Organization. 2018. "Life expectancy and Healthy life expectancy: Data by country" in World Health Organization - Data actualizado pela ultima vez a 06 de Abril de 2018, disponível em <http://apps.who.int/gho/data/node.main.688?lang=en> Consultado em Junho de 2019
- World Health Organization. 2019. "Promoting the health of refugees and migrants: Draft global action plan, 2019–2023" publicado a 25 de Abril de 2019 Disponível em https://apps.who.int/gb/ebwha/pdf_files/WHA72/A72_25-en.pdf Consultado em Maio de 2019
- World Health Organization. S/D. "Refugee and Migrant Health: Draft Global Action Plan: promoting the health of refugees and migrants (2019-2023)" in World Health Organization - Data actualizado pela última vez a 06 de Abril de 2018, disponível em <http://apps.who.int/gho/data/node.main.688?lang=en> Consultado em Junho de 2019
- Yakushko, Oksana; Backhaus, Autumn; Watson, Megan; Ngaruiya, Katherine; Gonzalez, Jaime. 2008. "Career Development Concerns of Recent Immigrants and Refugees" in Journal of Career Development - J CAREER DEVELOPMENT Vol 34 publicado a 1 de Junho de 2008 Disponível em https://www.researchgate.net/publication/247762933_Career_Development_Concerns_of_Recent_Immigrants_and_Refugees

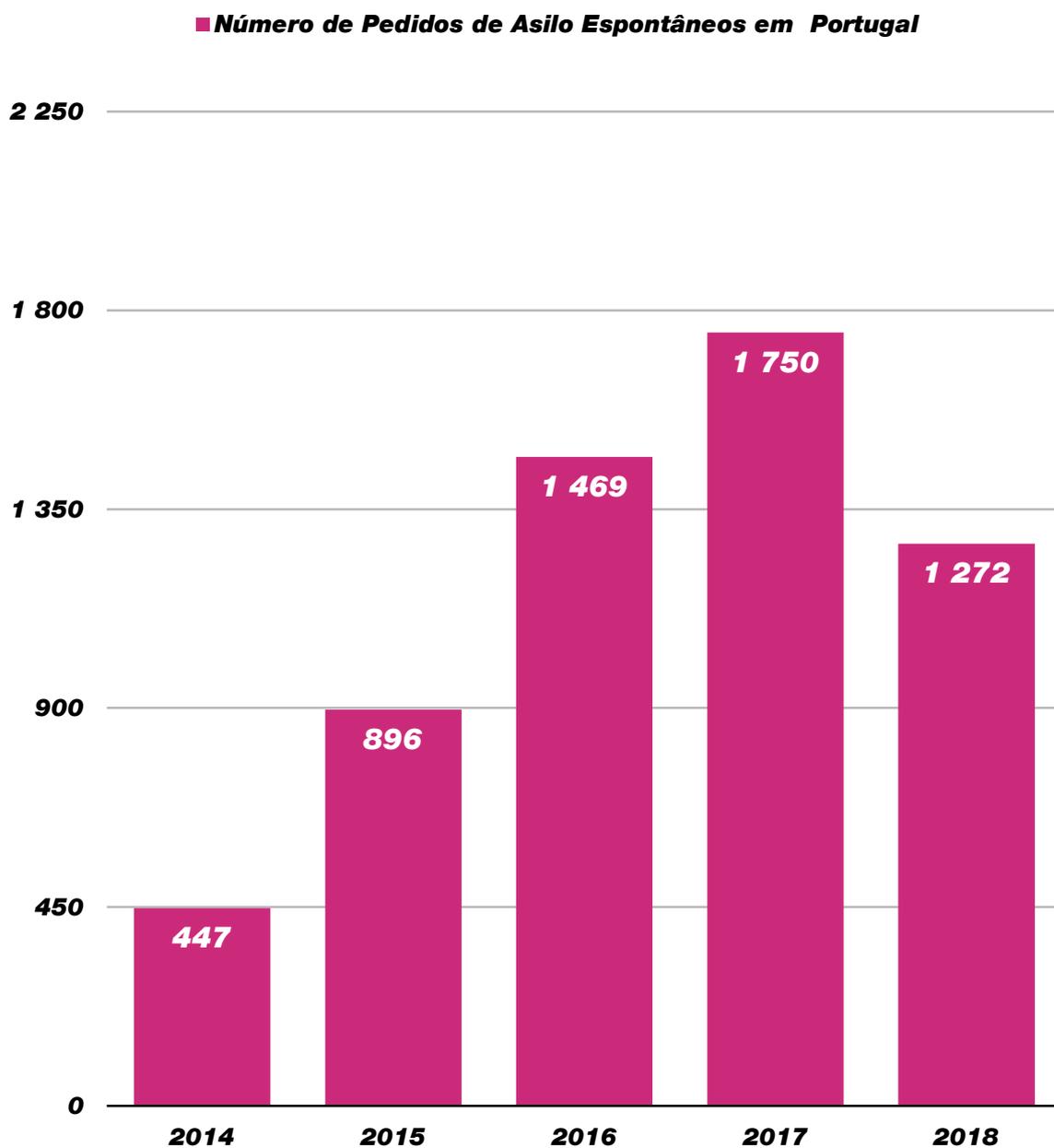
- Yom, Sean. 2016. "How Middle Eastern Monarchies survived the Arab Spring" in The Washington Post publicado a 29 de Julho de 2016, disponível em <https://www.washingtonpost.com/news/monkey-cage/wp/2016/07/29/the-emerging-monarchies-club-in-the-middle-east/> Consultado em Fevereiro de 2019
- Zuber, Marian; Moussa, Samuel Sahel. 2018. "Arab Spring as a Background of Civil War in Syria" in International Conference Knowledge-based Organizaton Vol 24 N°1 2018. Military University of Land Forces, Poland. Disponível em https://www.researchgate.net/publication/326653652_Arab_Spring_as_a_Background_of_Civil_War_in_Syria Consultado em Fevereiro de 2019

Anexos

Anexo I: Número de Pedidos de Asilo Espontâneos em Portugal entre 2014 e 2018

Número de Pedidos de Asilo Espontâneos em Portugal entre 2014 e 2018

Fonte: Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo 2018, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras



Anexo II: Recolocações Realizadas pelos Estados Membros e Países Associados

<i>Estado</i>	<i>Recolocação de Itália</i>	<i>Recolocação de Grécia</i>	<i>Total</i>	<i>Compromisso acordado</i>
Alemanha	3972	5197	9169	27536
Austria	15	0	15	1953
Bélgica	361	698	1059	3812
Bulgária	0	50	50	1302
Chipre	47	96	143	320
Croácia	18	60	78	698
Eslováquia	0	16	16	902
Eslovénia	60	172	232	567
Espanha	205	1096	1301	9323
Estónia	0	141	141	329
Finlândia	779	1201	1980	2078
França	377	4322	4699	19714
Holanda	842	1709	2551	5947
Hungria	0	0	0	1294
Irlanda	0	646	646	600
Letónia	27	264	321	481
Liechtenstein	0	10	10	-
Lituânia	29	355	384	671
Luxemburgo	211	271	482	557
Malta	67	101	168	131
Noruega	816	693	1509	-
Polónia	0	0	0	6182
Portugal	315	1192	1507	2951
República Checa	0	12	12	2691

Estado	Recolocação de Itália	Recolocação de Grécia	Total	Compromisso acordado
Roménia	45	683	728	4180
Suécia	1202	1619	2851	3766
Total	10265	21238	31503	98255

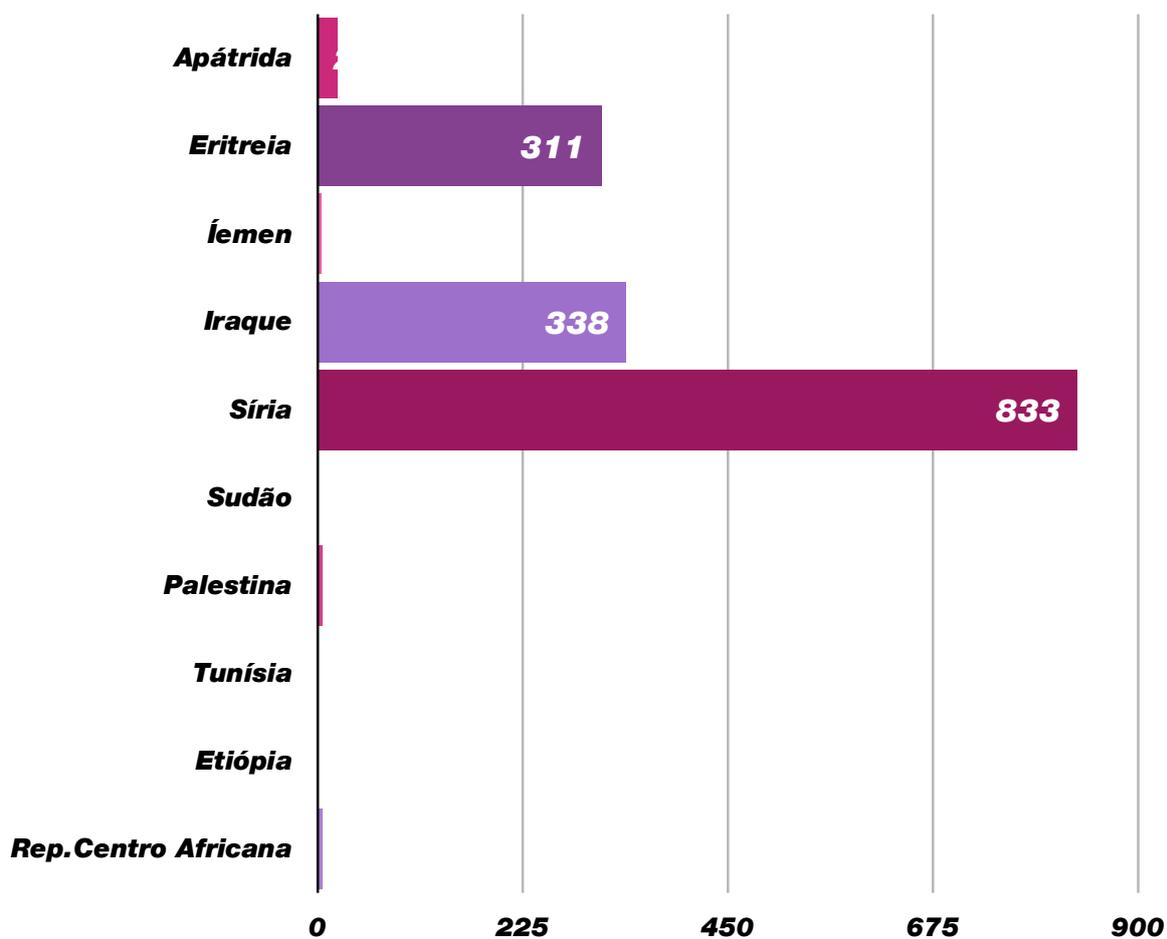
Recolocações Realizadas pelos Estados Membros e Países Associados por Relocation: EU Solidarity Between Member States, novembro de 2017

**Anexo III: Nacionalidade dos Refugiados em Portugal através do Programa de Recoloca-
ção**

Apá- trida	Eri- treia	Íemen	Iraque	Síria	Sudão	Pales- tina	Tuní- sia	Etiópia	Rep.C entro Africa
21	311	4	388	833	1	5	1	1	5

Nacionalidade dos Refugiados em Portugal através do Programa de Recolocação em 2017

■ **Apátrida** ■ **Eritreia** ■ **Íemen** ■ **Iraque** ■ **Síria** ■ **Sudão** ■ **Palestina** ■ **Tunísia** ■ **Etiópia** ■ **Rep.Centro Africana**



Relatório de Avaliação da Política Portuguesa de Acolhimento de Pessoas Refugiadas - Programa de Recolocação

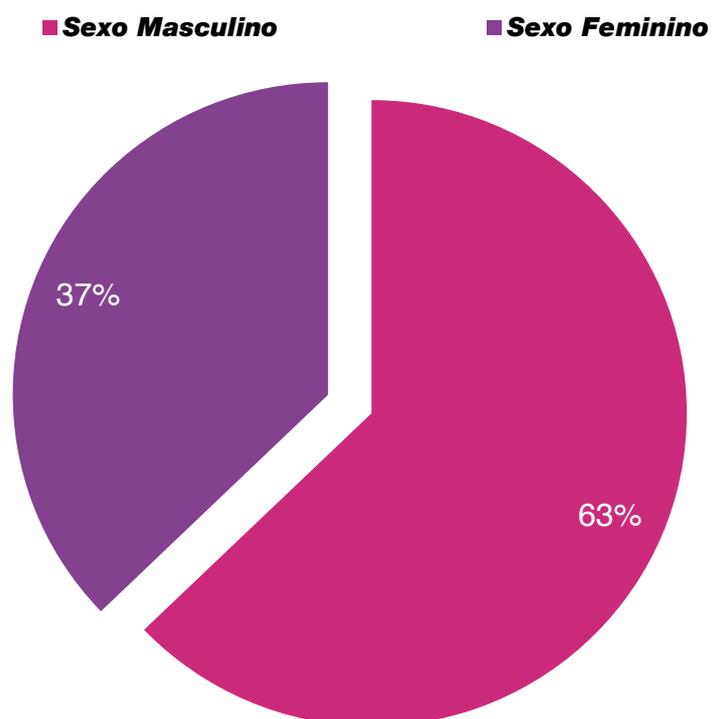
Alto Comissariado para as Migrações, 2017

Anexo IV: Total de refugiados acolhidos por género através do Programa de Recolocação

Total de refugiados acolhidos por género através do Programa de Recolocação

Relatório de Avaliação da Política Portuguesa de Acolhimento de Pessoas Refugiadas - Programa de Recolocação

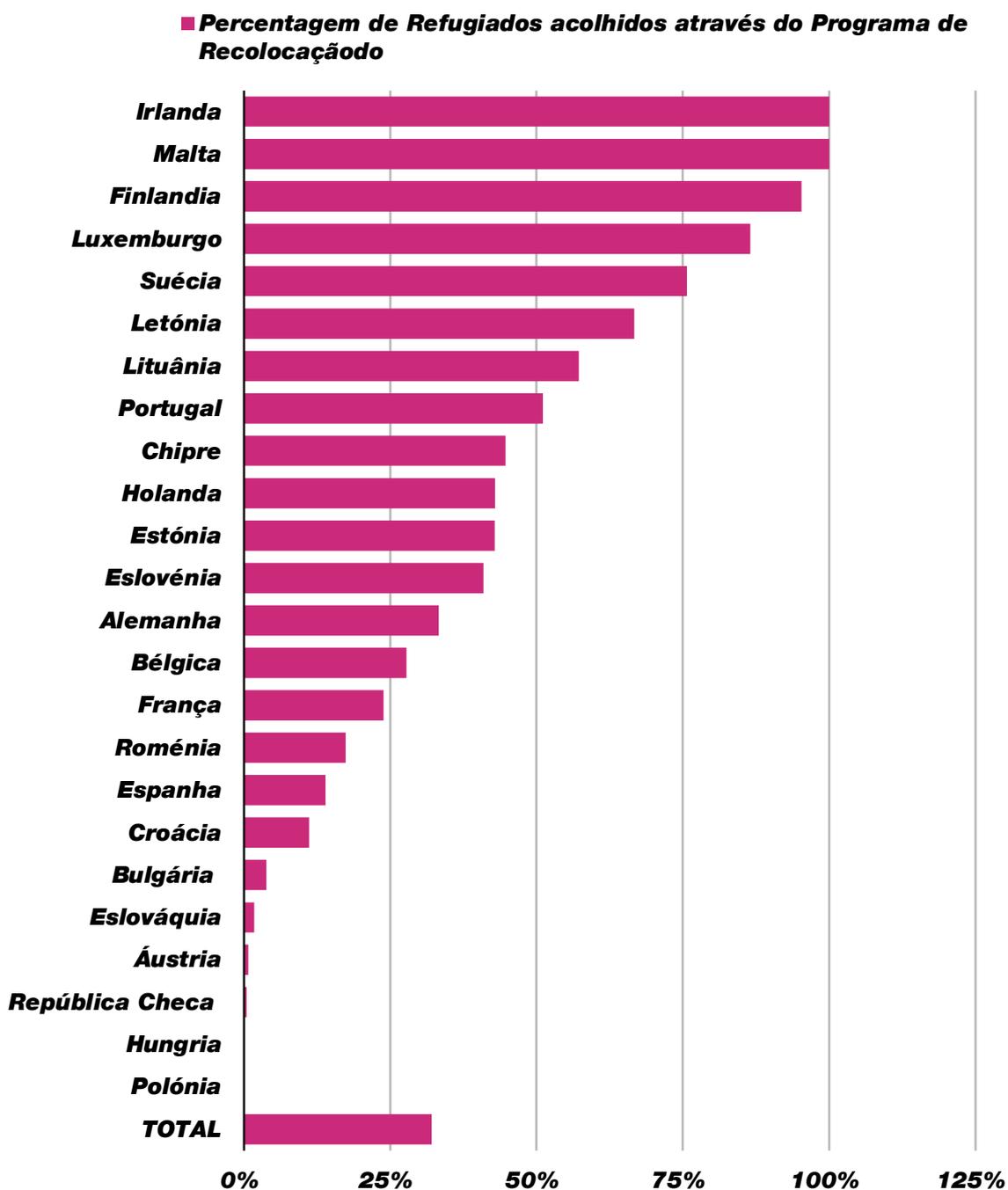
Alto Comissariado para as Migrações, 2017



Anexo V: Percentagem de Refugiados acolhidos através do Programa de Recolocação

Percentagem de Refugiados acolhidos através do Programa de Recolocação por cada país em relação ao acordo realizado

Alto Comissariado para as Migrações, 2017



Anexo VI: Mapa da Primavera Árabe



Mapa da Primavera Árabe

Fonte: <https://orientalreview.org>

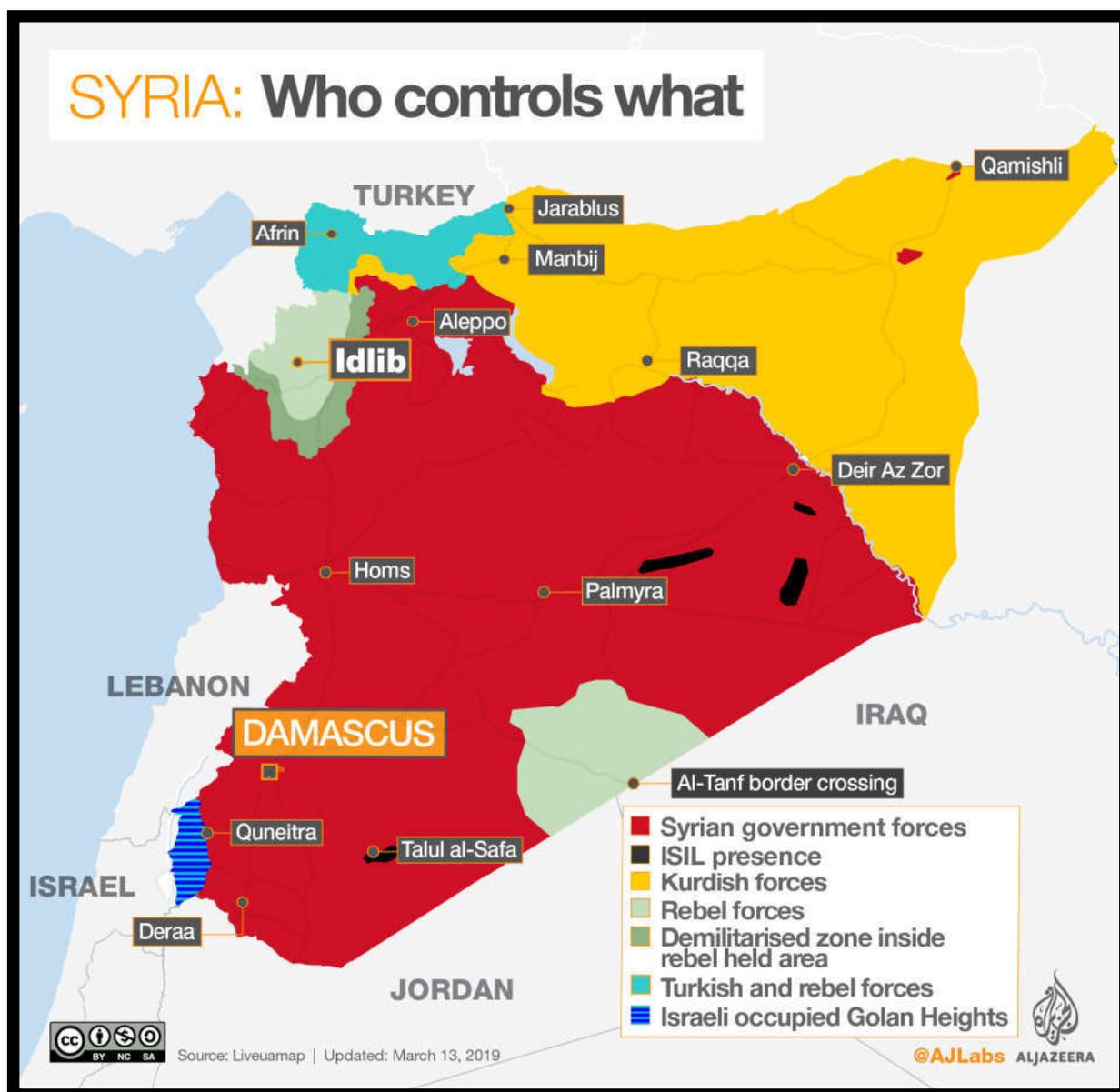
Anexo VII: Mulher Sudanesa apelando à liberdade durante um protesto



Mulher Sudanesa apelando à liberdade durante um protesto

Fonte: <https://www.telegraph.co.uk/news/2019/04/10/sudanese-woman-became-symbol-revolution-says-women-heart-protest/> - “Sudanese woman who became symbol of revolution says women at heart of protest “

Anexo VIII: Mapa da Guerra Civil na Síria em 2019



Mapa da Guerra Civil na Síria em 2019

Fonte: Chughtai, Alia. 2019

<https://www.aljazeera.com/indepth/interactive/2015/05/syria-country-divided-150529144229467.html>

Apêndice

1. Tabela de Análise de Conteúdo

Questões colocadas a Rui Fernandes, Director-Geral d' A Bogalha e a Manuel Barbosa, Ex-Presidente da Casa de Nazaré.

Questões	A Bogalha Director-Geral Rui Fernandes	Casa de Nazaré Ex-Presidente Manuel Barbosa
Como surgiu a oportunidade de ser instituição de acolhimento?	Este foi um desafio lançado por uma amiga nossa, a doutora Mariana, que nos desafiou a acolhermos, que desafiou a direção d' A Bogalha a ser instituição de acolhimento e nós na altura dissemos que pelo grosso que temos: parte educativa, parte da alimentação, da informática, tudo bem... mas falta o essencial: o alojamento. Ela comprometeu-se a procurar, porque nós não temos habitação, ela entrou em contacto com outra instituição de braga que gratuitamente cedeu o alojamento. Com todas as condições reunidas fizemos a candidatura à PAR.	"Isto aconteceu por um alerta do Papa Francisco: cada paróquia devia receber uma família visto que era um drama mundial, que havia pessoas a morrer nas praias, a morrer afogados e nós, como católicos, como cristãos e como boas pessoas que devíamos ser, devíamos acolher uma família. Eu falei com pároco da minha paróquia, falei com a direção, espaço era algo que tenhamos em excesso e apresentamos a nossa disponibilidade para receber e fizemos a inscrição na PAR"
Existiu alguma preparação por parte da instituição para receber a família?	Sabíamos inicialmente o que tinha acontecido noutros casos, famílias que eram para vir e não apareciam, instituições que iam ao aeroporto e depois as famílias não apareciam, e nós não estávamos a contar porque os processos não estavam a andar e nós fomos surpreendidos com uma semana de antecedência. Nós fomos contactados no início de junho de 2016 e informaram-nos que a nossa família chegaria no dia 22 de Junho de 2016, uma semana depois. Enviaram-nos o relatório à priori.	"Houve uma formação base, recebemos visita da PAR, vieram ver as instalações (...) há um inquérito que se faz para ver se temos capacidade para acolher, capacidade para arranjar trabalho, educação, saúde, todo o processo de acolhimento. Depois de tudo preenchido, tivemos que arranjar apoios"

Questões	A Bogalha Director-Geral Rui Fernandes	Casa de Nazaré Ex-Presidente Manuel Barbosa
Quando souberam que iriam receber uma família?	<p>Sabíamos inicialmente o que tinha acontecido noutros casos, famílias que eram para vir e não apareciam, instituições que iam ao aeroporto e depois as famílias não apareciam, e nós não estávamos a contar porque os processos não estavam a andar e nós fomos surpreendidos com uma semana de antecedência.</p> <p>Nós fomos contactados no início de junho de 2016 e informaram-nos que a nossa família chegaria no dia 22 de Junho de 2016, uma semana depois. Enviaram-nos o relatório à priori.”</p> <p>“No dia 22, desloquei-me eu, a minha colega responsável pelo departamento social, a doutora Anabela e por causa das questões de inglês a Filipa Pereira que trabalhava connosco na área da comunicação.”</p>	<p>“Chegou a noticia de que havia uma família para vir para cá, uma família com dois filhos gémeos com seis meses. (...) Preparamos a casa e chegou o dia de ir buscá-los a Lisboa.”</p>

Questões	A Bogalha Director-Geral Rui Fernandes	Casa de Nazaré Ex-Presidente Manuel Barbosa
<p>Como foi o primeiro contacto entre a instituição e a família acolhida?</p>	<p>“Nós deslocamo-nos ao ultimo andar, ao SEF e indicaram-nos quem era a nossa família, logo aí tivemos uma surpresa, a ideia que temos dos refugiados é que eles saem de lá de mãos a abanar e o que é certo é 90% deles vieram com pouquíssima coisa, a nossa família veio cheias de malas”</p> <p>“Eles falavam pouquíssimo inglês. Foi a primeira dificuldade que nós tivemos”</p> <p>“Esta família foi uma família que na Síria tinha muitas posses pela parte dele, ele veio com estatuto... eles vieram com estatuto de refugiado mas ele era mais um desertor do que um refugiado. Ele sempre teve no exercito mas para não ter que ir para as frentes de batalha, ele - estou a dizer o que estava no relatório - ele veio como motorista de general, presumia-se que havia subornos por trás para ele se manter sempre com o cargo de motorista, até que há uma altura em que o general sai e entra outro general e ele não quis continuar. Teve que fugir com a família, mas fugiu de carro com o apoio da família. A mulher trazia passaporte, a criança trazia passaporte e ele trazia apenas carta de condução”</p>	<p>“Emprestaram-nos uma carrinha de nove lugares. Em Lisboa, o acolhimento... A transição é feita pela PAR que nos entrega a família, tinham uma mala, duas crianças gémeas de seis meses, um biberão, uma chupeta... (...) E viemos cá para cima. Eles vinham às escuras, completamente perdidos.</p> <p>Apareceu logo a Mariana, que fazia parte do voluntariado da PAR, ja tinha estado na Grécia a fazer a triagem das famílias, por isso a Mariana estava lá a recebê-los, era a pessoa que eles ja conheciam...”</p>

Quais foram as maiores dificuldades encontradas no acolhimento?

“Eles falavam pouquíssimo inglês. Foi a primeira dificuldade que nós tivemos.”

“A grande dificuldade foi desde o início foi a questão do português.”

“Desde o início tivemos bastantes dificuldades no relacionamento com a família sobretudo devido à postura dele. A postura mesmo dele de... estavam habituados a outra cultura, e se calhar isto também tem haver com o que lhes prometeram, dizem que quando viessem para cá teriam isto e isto e quando chegaram cá não tinham. Porque passado uma semana de chegarem cá, perguntava como se comprava uma casa ou um carro. Desde o início tinha a questão do carro e nós dissemos para ter atenção pelo preço da gasolina e por ainda termos que tratar da carta, houve várias questões e ele nunca aceitou bem os “nãos”.”

“Da equipa inicial acabei por ficar apenas eu e aí quando entrou o novo elemento responsável pelo departamento de ação social para ficar a acompanhar não foi fácil. Por um lado porque a pouca relação que tinham eram com as minhas colegas e não era fácil esta colega entrar e ganhar confiança. Para mim não era minimamente fácil porque já sabemos como são muitas vezes as culturas, por exemplo se fosse lá a uma visita à casa deles, só era recebido por ele, ela estava sempre la dentro.”

“Logo no início há uma situação que nos é narrada por uma vizinha, uma possível situação de violência doméstica (...) isto nunca foi para a frente mas é certo que condicionou... as minhas colegas levaram isso como sendo verdade (não estou a dizer que não era) o que é certo é que descuraram algumas questões que prejudicou muito a relação.”

“A comunicação foi complicada, a comunicação entre nós era feita pelo telemóvel, pelo intercomunicador, no relatório dizia que falavam bem inglês mas não falavam...”

Questões	A Bogalha Director-Geral Rui Fernandes	Casa de Nazaré Ex-Presidente Manuel Barbosa
A família participou no Programa Português para Todos ou noutras formações de português?	<p>"Finalmente arranjam os Português para Todos, já tinham terminado as vagas (...) fui falar com o director do centro de emprego para nos arranjar vaga para os dois. Só havia Português para Todos no Alberto Sampaio à noite e eu tinha que arranjar quem ficasse com as crianças à noite, conseguimos de dia para Masagão, tinham que apanhar transportes públicos. Na apresentação, levei-os mas as crianças foram atrás. Estavam duas esposas de bolseiros para fazer a tradução porque ele ainda ia saber alguma coisa de inglês, ela nem isso e nem sequer se esforçava e nunca fizeram esforço de falar português.</p> <p>"As aulas passaram para 100m da casa deles, embora que a parte negativa era que tinham que sair de casa, vir aqui e atravessar a cidade, apanhar dois autocarros para deixar as crianças e voltar, e portanto deixaram as aulas. "</p>	<p>"No início arranjam duas professoras reformadas para começarem logo a ensinar. (...) Eles participaram no Programa Português para Todos, inscreveram-se na universidade para fazer uma formação de português, eu e o senhor José íamos à vez levá-los e esperar por eles, como a associação não tem carro, nós íamos levá-los e esperar por eles."</p>
Como foi a procura de emprego e como se encontravam a nível profissional no acolhimento?	<p>"Há uma altura em que ela pede ajuda e uma reunião aqui, eu e a Cristina reunimos com ela e ela disse que queria arranjar trabalho. Nessa tarde arranjam logo duas ou três entrevistas no cabeleireiro porque ela era ligada à maquilhagem. À noite recebo uma mensagem no Messenger, o único contacto que tínhamos, a dizer "esqueçam tudo o que falamos hoje à tarde". Tivemos que pedir desculpa às pessoas por cancelar."</p>	<p>"Quando em Fevereiro acabou a formação, arranjam um emprego para o senhor numa fábrica têxtil, em Lijó. Ele começou logo a trabalhar e a ela continuou a ficar com os miúdos e espera acabar a formação dela. Ele é técnico de electrónica e cá não conseguiu o certificado, não se consegue nem para as cartas de condução"</p> <p>"Ela está a tirar um curso na Universidade do Minho, através do protocolo feito da organização do Jorge Sampaio, ela tem uma bolsa"</p> <p>"Ele ainda vai fazer uns trabalhos ao fim-de-semana, instalar coisas, coisas da área dele"</p>

Questões	A Bogalha Director-Geral Rui Fernandes	Casa de Nazaré Ex-Presidente Manuel Barbosa
A carta de condução é um elemento importante. Foi fácil obter a carta de condução?	<p>Desde o início ele queria a carta (...) Ele ou tinha um documento que validava a carta ou com a carta dele só tinha que fazer um exame prático, mais nada. A questão é que quando eu peguei neste processo, praticamente um ano depois, a carta já tinha caducado, ele foi aos arames, eu não lhe pude dizer que ele tinha toda a razão do mundo. Isso foi na sequência... ela entretanto engravidou a segunda vez (...)as minhas colegas quiseram dar-lhe apoio a ela..."</p> <p>"Ele veio outra vez falar da carta e eu disse-lhe "Há hipótese de arranjar uma carta?" E passado umas semanas ele apareceu com uma carta. Só que era a tal coisa ou ia fazer o exame ou arranjava um documento, só que ele queria logo. Eu disse que tinha outros trabalhos para fazer, que amanhã íamos à escola de condução ou então para arranjar um documento. Ele saiu, nunca mais quis saber de nada, um dia apresentou-me aqui a declaração, arranjou a declaração. Passado uma semana, ligam-me lá de baixo "nem vão acreditar, o sírio está aqui de carro". Ele estava com uma postura completamente diferente mas por um lado a dizer "eu consegui sozinho fazer isto". Foi ele que não sei como arranjou uma segunda carta na Síria, foi ele que foi ao IMT e tratou disso. Julgamos nós, nós não temos provas disso."</p>	<p>"Não se conseguiu a compatibilidade da carta. Ele teve que fazer a condução, ainda surgiu a oportunidade de ele ir a Espanha pois parece que em Espanha conseguiam, só que surgiu o problema de sair, porque eles estão ao abrigo do Programa de Recolocação e não podiam sair do país. Então ele teve que ir tirar a carta."</p>
As crianças foram para o infan- tário ou escola?	<p>"Nós arranjam vaga aqui para a criança mas praticamente nunca o miúdo pôs cá os pés e isso foi-se arrastando."</p>	<p>"As crianças no primeiro tempo ficaram em casa com a mãe e com umas amas voluntárias que também davam o apoio e agora estão na Silva, ATL, no centro."</p>

Questões	A Bogalha Director-Geral Rui Fernandes	Casa de Nazaré Ex-Presidente Manuel Barbosa
As questões de saúde foram fáceis?	<p>“Entretanto engravidou a segunda vez... as minhas colegas quiseram dar-lhe apoio a ela, ir com ela comprar coisas para o menino, preparar as coisas para a chegada, a questão do parto, acompanhamento aos médicos a não gostarem dos médicos. Sempre imensas confusões...Sobretudo ele...”</p>	<p>“O acesso à saúde foi também uma complicação, fomos inscreve-los na casa do povo, para ter médico de família e fomos muito... a resposta ali foi muito desagradável. Havia uma médica que foi colega do antigo presidente da PAR, que era pediatra no hospital de Barcelos e ajudava-nos quando precisávamos”</p>
Como foi a reação das pessoas no meio onde foram inseridos? Como foram recebidos durante o acolhimento?	<p>“Quando tínhamos que reparar algo na casa e mandávamos lá alguém ela não aparecia.”</p> <p>“Houve várias chatices, inclusive com os vizinhos, não vou estar a colocar as culpas num ou noutro mas tivemos imensas chatices. “</p> <p>“Deixaram as aulas. (...) A justificação era que a professora era racista, os colegas eram racistas, ninguém gostava deles e estamos a falar de pessoas de todas as nacionalidades.”</p>	<p>“Houve várias reações, algumas desagradáveis, até de pessoas que eu não esperava pois tinham obrigação de acolher e reagiram mal. Mas, no geral foram bem aceites, a Ana Isabel também colaborou, organizamos umas equipas de fim-de-semana, cada fim de semana havia uma equipa que ia com eles passear até Braga, Porto e assim também integrou-os bastante. Eram convidados para algumas coisas, por exemplo foram passar o natal à minha casa, na páscoa eram convidados para ir almoçar à casa de pessoas. Nunca houve problemas a nível da religião.”</p> <p>“Há sempre ajudas, umas vez dão ovos ou outras coisas.”</p> <p>“Quando ela acabou o curso em Braga, trouxe as amigas todas, de muitas nacionalidades, mexicanos, chineses... juntamos umas trinta pessoas”</p>

Questões	A Bogalha Director-Geral Rui Fernandes	Casa de Nazaré Ex-Presidente Manuel Barbosa
Mantêm contacto com a família acolhida?	<p>“A última conversa que tivemos... ele disse-me que iam para Lisboa, nunca mais soubemos deles porque cortaram-nos das redes sociais, cortaram tudo, telemoveis mas isso desde o início... desde o início que ninguém conseguia contacta-los por telemovel”</p> <p>“O SEF contactou-nos para saber se tínhamos informações, dissemos que não, que desde o dia 22 de junho que não sabemos mais deles, apenas sabemos que foram para Lisboa, mas nunca mais tive conhecimento de nada. Há pouco tempo soube, através do SEF, que eles estão em Coimbra porque eles pediram o RSI em Coimbra”</p>	<p>“O protocolo acabou em Setembro de 2017, eles estão na mesma casa na instituição. Eles são independentes. (...) Quando precisam de algo dizem, mas quando eu precisamos também chamamos.”</p> <p>“Chega a haver festas, quando é algo pequeno fazem lá em casa, quando é algo maior usam o refeitório, fazem ali os anos dos miúdos.”</p> <p>“Ela sente-se muito à vontade com a minha nora, é mais fácil lidar com alguém da idade deles e isso fez com que se sentissem bem.”</p>